



## Convênio de cooperação técnica viabiliza criação da rede paraense de pesquisa

O Governo do Estado, a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, como executora, a PRODEPA, interveniente executora, UFPA, UFRA, UEPA, IFPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) assinam convênio de cooperação técnica. O objetivo é a criação da Rede

Paraense de Pesquisa a partir do desmembramento lógico da Rede Pública Navegapará. Constitui também o desenvolvimento de ações comuns para garantir a transferência das gerências administrativas e operacional da Rede Navegapará, atualmente sob a responsabilidade da PRO-

DEPA, no que concerne as instituições de ensino superior, para RPP, possibilitando a segmentação de operação e gestão entre a rede científica, formada pela integração das IES, e demais redes de entidades gerenciadas pelo Programa. (Cad. 1 - Pág. 13)

### Cooperação técnica

O Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte (CEPNOR) e EMATER/PARÁ assinam termo de cooperação técnica. O objetivo é estabelecer um regime de cooperação, mediante o desenvolvimento das ações de pesquisas aplicadas de sócio economia, estatística da pesca, extensão pesqueira, bioecologia e tecnologias de recursos pesqueiros de importância econômica para o Estado do Pará. (Cad. 2 - Pág. 2)

### Declaração de vagas

Resolução 069/2010, editada pelo Conselho Superior de Defensoria Pública do Estado, declara vagas 06 Defensorias Públicas de 1ª Entrância, nos municípios de Ourilândia do Norte, Uruará, Santana do Araguaia, Medicilândia, Porto de Moz e Itupiranga, com uma vaga em cada município. Essas defensorias serão providas para fins de provimento inicial na carreira de acordo com a nomeação e classificação dos defensores aprovados. (Cad. 1 - Pág. 8)

## Territórios quilombolas

O Instituto de Terras do Pará cria Territórios Estaduais Quilombolas, localizados nos municípios de Acará, Abaetetuba e Inhangapi, para assentamentos de 67, 176 e 84 famílias, respectivamente. O Instituto adotará as providências necessárias para suas implementações (Cad. 1 - Pág. 16)

## Processo de seleção

Resolução 014/2010, emitida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprova procedimentos e critérios para o processo de seleção de projeto a ser financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para 2011. (Cad. 3 - Pág. 7)

## Projetos de pesquisa

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público e convoca a comunidade acadêmica da instituição para no período de 22/12/2010 a 10/02/2011, apresentar Projetos de Pesquisa, e Projetos de Ensino/Extensão para obtenção de apoio financeiro. (Cad. 3 - Pág. 5)

## Registro de empresas

A JUCEPA celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Barcarena, cujo objeto é o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de empresas mercantis, possibilitando a simplificação nos procedimentos relativos aos atos de registros e arquivamentos na Junta. (Cad. 2 - Pág. 3)

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, em 02 de setembro de 1959, sancionou a Lei nº. 1.781, abrindo um crédito especial de hum milhão de cruzeiros para o programa de fomento da cultura da seringueira.

O crédito se destinava para contribuição e participação direta do Governo do Estado, através da Secretaria de Produção, nas atividades do "Plano Eta-54", estabelecido para desenvolver o programa de fomento da cultura da seringueira na Amazônia.

Ficaria o Governo autorizado a assinar convênio com as seguintes entidades competentes do Plano: Departamento Nacional de Produção Vegetal; Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas; Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; Instituto Nacional de Imigração e Colonização e o Escritório Técnico de Agricultura.

Naquele mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº. 1.782, abrindo um crédito especial de Cr\$ 300. mil cruzeiros, destinado a ampliar, através da Secretaria de Obras, o prédio destinado ao funcionamento do Grupo Escolar Aracy Marques, da cidade de Salinópolis.



*120 Anos*

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



## *Informação que faz história*

### ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00  
Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00  
Outras cidades:.....R\$ 650,00

### PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte VERDANA, com tamanho do corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** CAD. 1 - PÁG. 12  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 13  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 13  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 1 - PÁG. 14  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 14  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 1 - PÁG. 14  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 2 - PÁG. 9  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 9  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 11  
CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 2 - PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 2 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 3 - PÁG. 06  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 3 - PÁG. 9  
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM** ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 3 - PÁG. 9  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 3 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 3 - PÁG. 11  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 3 - PÁG. 11

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 3 - PÁG. 12

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 3 - PÁG. 12  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** . CAD. 3 - PÁG. 12  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 3 - PÁG. 12

**PARTICULARES** ..... CAD. 3 - PÁG. 15

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercos Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: João Bosco Lobo  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillipake  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Paulo Rocha Cunha  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA

### DECRETO Nº 2.664, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara a falsidade de Título Definitivo nº 26, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de OLIVAR ALVES LAMEIRA, relativo a uma área de 2.800ha00a00ca, localizada no Município de Primavera.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.255, de 30 de setembro de 2010, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 6 de outubro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.770, de 11 de outubro de 2010, concluiu pela falsidade do Título Definitivo nº 26, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera, com área de 2.800ha00a00ca (dois mil e oitocentos hectares), localizado entre o Rio Japerica e a Travessa do km 23, no Município de Primavera, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2010/183427, de interesse de CLEIDIENE NASCIMENTO DE SALES;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 26, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera, com uma área de 2.800ha00a00ca (dois mil e oitocentos hectares), localizado entre o Rio Japerica e a Travessa do km 23, no Município de Primavera, neste Estado, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 2.665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara a falsidade de Título Definitivo nº 30, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de OLIVAR ALVES LAMEIRA, relativo a uma área de 2.800ha00a00ca, localizada no Município de Primavera.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.254, de 30 de setembro de 2010, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 6 de outubro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.770, de 11 de outubro de 2010, concluiu pela falsidade do Título Definitivo nº 30, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera II, com área de 2.800ha00a00ca (dois mil e oitocentos hectares), localizado no Rio Japerica, no Município de Primavera, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2010/183427, de interesse de CLEIDIENE NASCIMENTO DE SALES;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 30, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera II, com uma área de 2.800ha00a00ca (dois mil e oitocentos hectares), localizado no Rio Japerica, no Município de Primavera, neste Estado, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 2.666, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara inexistente o Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado, em favor de CLEIA DE OLIVEIRA MARQUES, em data de 19 de outubro de 1962, relativo a uma área de terras, localizada no Município de Capim, atualmente Paragominas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.234, de 30 de abril de 2010, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, datado de 24 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.697, de 29 de junho de 2010, concluiu pela inexistência do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em favor de CLEIA DE OLIVEIRA MARQUES, em data de 19 de outubro de 1962, relativo a uma área de terras, localizada no Município de Capim, atualmente Paragominas, referente ao Processo Administrativo nº 2009/280041, de interesse de JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexistência do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em favor de CLEIA DE OLIVEIRA MARQUES, em data de 19 de outubro de 1962, relativo a uma área de terras, localizada no Município de Capim, atualmente Paragominas, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 2.667, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara a falsidade de Título Definitivo nº 77, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 16 de janeiro de 1964, em nome de RENATO FERRAZ ARANHA, relativo a uma área de 4.235ha76a00ca, localizada no Município de São Félix do Xingu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documento nº 495, de 14 de outubro de 1980, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 15 de outubro de 1980, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.369, de 17 de outubro de 1980, concluiu pela falsidade do Título Definitivo nº 77, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 16 de janeiro de 1964,

em nome de RENATO FERRAZ ARANHA, relativo a uma área de 4.235ha76a00ca (quatro mil duzentos e trinta e cinco hectares e setenta e seis ares), localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2006/294579, de interesse de NILZA GOMES NUNES;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 77, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 16 de janeiro de 1964, em nome de RENATO FERRAZ ARANHA, relativo a uma área de 4.235ha76a00ca (quatro mil duzentos e trinta e cinco hectares e setenta e seis ares), localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia membros para a Câmara de Conciliação de Precatórios. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do art. 5º, §1º, da Lei nº. 7.482, de 25 de novembro de 2010, que Institui e Define o funcionamento da Câmara de Conciliação para o pagamento de precatórios do Estado do Pará mediante a celebração de acordo; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 5570-PGE/GAB, de 1º de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para integrarem a Câmara de Conciliação de Precatórios, os representantes a seguir nominados:

*PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*

*IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA*

*SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS*

*JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA*

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA*

*VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO*

*ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

*ALBANO HENRIQUE MARTINS JUNIOR*

Art. 2º O representante da Ordem dos Advogados do Brasil terá mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007; Considerando os termos do Ofício nº. 4714 - PGE. GAB., datado de 14 de outubro 2010, conforme Processo nº. 2010/231099,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

*CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA*

*RODRIGO GODINHO DE SOUSA - Pessoa com Deficiência*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da

Constituição Estadual, e Considerando o Parecer Jurídico nº. 610/2009 – Conjur. da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; Considerando os termos do Parecer nº. 491/2010 da Consultoria Geral do Estado,  
RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar, ex officio,** ORLANDO MÁRCIO BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, identificação funcional nº. 3250253/1, lotado na 10ª Região Fiscal/SEFA, por transgressão disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a contar de 2 de março de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 1º de dezembro de 2010, as férias concedidas através do Decreto datado de 3 de dezembro de 2010 a LEANDRO SCHLIPAKE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILENE RISUENHO LAUANDE do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINO OLEGÁRIO CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 16 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**Processo nº. 173.831/2010-PG/GG** (PETIÇÃO DATADA DE 20 DE AGOSTO DE 2010) APENSO AO PROCESSO Nº. 175.932/2010-pg-gg (PETIÇÃO DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2010).

Interessado: CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, TENENTE CEL QOPM RR 5892.

Assunto: REQUER A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATOS DE EXCLUSÃO DE PRAÇAS (POLÍCIAS E BOMBEIROS) MILITARES DO ESTADO, PRATICADOS POR VÁRIOS E SUCESSIVOS COMANDANTES DA PMPA E DO CBMPA.

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 483/2010 da Consultoria Geral do Estado, não conheço do pedido por falta de autorização legal de representação do interessado, determinando arquivamento, dando-se ciência àquele deste Despacho, o qual deverá ser publicado na forma legal.

Belém, 21 de dezembro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**D E C R E T O Nº 2550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191408**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 7.453.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.453.000,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854212474911 - SEMA	0116	339035	5.000.000,00
562012163112474910 - ITERPA	0260	339093	553.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0260	449051	1.500.000,00
922012012201254668 - ADEPARÁ	0261	339030	115.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339036	140.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339039	80.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	449052	65.000,00
		TOTAL	7.453.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 2597, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191416**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 6.081.081,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.081.081,68 (Seis Milhões, Oitenta e Um Mil, Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112306048 - SETER	0101	339048	688.768,44
352010812201254534 - ASIPAG	0101	339039	43.636,00
352010812201254534 - ASIPAG	0101	339047	25.000,00
352010812201254535 - ASIPAG	0101	339049	1.000,00
431010830612184774 - SEDES	0306	332093	2.750,24
682010812201254534 - FUNCAP	0101	339047	26.000,00
682010812201254535 - FUNCAP	0101	339005	6.000,00
682010812201254535 - FUNCAP	0101	339049	287.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	339092	322.707,00
712011030211852610 - HOL	0269	339030	356.397,89
712011030211852610 - HOL	0269	339039	100.000,00
871010824412144755 - FEAS	0101	339033	8.736,00
871010824412176147 - FEAS	0101	339033	10.106,90
871010824412536145 - FEAS	0101	339033	8.238,66
871010824412536145 - FEAS	0339	339039	7.079,00
901011012201254576 - FES	0103	339039	244.982,36
901011012201254577 - FES	0103	339039	168.560,00
901011030111862611 - FES	0103	449039	99.933,24
901011030211852610 - FES	0103	335041	1.382.111,25
901011030211852610 - FES	0103	339030	1.281.266,70

901011030211852610 - FES	0103	339039	110.808,00
901011030211892620 - FES	0103	339030	900.000,00
		TOTAL	6.081.081,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112534837 - SETER	0101	339039	13.932,44
231011133112534837 - SETER	0101	339092	12.000,00
231011133212304843 - SETER	0101	339014	7.836,00
231011133312306094 - SETER	0101	339030	100.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339039	100.000,00
231011133412301934 - SETER	0101	339039	50.000,00
231011133412301936 - SETER	0101	339039	50.000,00
231011133412304842 - SETER	0101	339030	15.000,00
231011133412304842 - SETER	0101	339036	20.000,00
231011133412304842 - SETER	0101	339039	20.000,00
231011133412306133 - SETER	0101	339039	300.000,00
352010824412454903 - ASIPAG	0101	339032	68.636,00
352010830612184773 - ASIPAG	0101	339014	1.000,00
431010830612184774 - SEDES	0306	449052	2.750,24
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449052	421.707,00
682010833112016004 - FUNCAP	0101	339046	220.000,00
712011030211852610 - HOL	0269	449051	319.025,28
712011030211852610 - HOL	0269	449052	26.667,11
712011030211892620 - HOL	0269	449051	105.666,00
712011030511876043 - HOL	0269	449052	5.039,50
871010824412141609 - FEAS	0339	339014	7.079,00
871010824412144755 - FEAS	0101	449051	27.081,56
901011012112534953 - FES	0103	339014	53.473,50
901011012112534953 - FES	0103	339039	31.500,00
901011012201254578 - FES	0103	449052	89.030,00
901011012201254668 - FES	0103	339030	1.050.000,00
901011012812214780 - FES	0103	339014	20.000,00
901011012812214780 - FES	0103	339030	17.507,92
901011012812214780 - FES	0103	339036	106.868,00
901011024412494932 - FES	0103	339014	27.927,00
901011024412494932 - FES	0103	339030	9.449,20
901011024412494932 - FES	0103	339033	20.584,65
901011024412494932 - FES	0103	339036	7.954,00
901011024412494932 - FES	0103	339039	10.133,00
901011024412494932 - FES	0103	339047	3.262,49
901011030111862611 - FES	0103	332041	99.933,24
901011030111862611 - FES	0103	339014	196.483,03
901011030111862611 - FES	0103	339030	117.332,88
901011030111862611 - FES	0103	339033	22.919,97
901011030111862611 - FES	0103	339036	22.394,51
901011030111862611 - FES	0103	339039	137.494,40
901011030111862611 - FES	0103	339047	15.455,25
901011030111862611 - FES	0103	339092	3.544,14
901011030111862611 - FES	0103	339093	401,00

901011030111862611 - FES	0103	449052	3.000,00
901011030111862612 - FES	0103	334041	413.542,36
901011030111862612 - FES	0103	339014	21.618,00
901011030111862612 - FES	0103	339030	10.882,85
901011030111862612 - FES	0103	339033	14.888,93
901011030111862612 - FES	0103	339036	3.590,00
901011030111862612 - FES	0103	339047	2.714,00
901011030211851361 - FES	0103	449052	360.255,55
901011030211851367 - FES	0103	449051	2.280,55
901011030211852610 - FES	0103	449052	332.111,25
901011030211892618 - FES	0103	339030	62.048,00
901011030211892618 - FES	0103	449052	583.479,02
901011030311862613 - FES	0103	339014	21.360,00
901011030311862613 - FES	0103	339030	125.552,87
901011030311862613 - FES	0103	339033	14.400,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	73.201,06
901011033112016004 - FES	0103	339092	9.914,00
901011042212494930 - FES	0103	339030	17.260,00
901011042212494931 - FES	0103	339014	32.114,50
901011042212494931 - FES	0103	339030	16.104,83
901011042212494931 - FES	0103	339036	2.381,00
901011042212494931 - FES	0103	339039	600,00
901011042212494931 - FES	0103	339047	714,60
		TOTAL	6.081.081,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 2603, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191424**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.001.745,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.001.745,77 (Hum Milhão, Um Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412201254615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	95.000,00
131010412201254535 - SEAD	0101	319011	230.000,00
171010442211912627 - SEFA	0144	339039	98.739,03
191010412201254535 - SEPOF	0101	339036	10.000,00
191010412201254535 - SEPOF	0101	339049	21.300,00
251010312201254534 - PGE	0101	339039	20.000,00
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	35.402,44
321010412201254535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	18.750,20
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339015	2.000,00
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	6.000,00

321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339139	8.000,00
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	4.000,00
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	2.000,00
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	10.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	125.500,00
361010412201254668 - SEGOV	0101	339030	3.000,00
411010412212284836 - SEIR	0101	339039	165.000,00
832010433112016004 - EGPA	0101	339046	6.000,00
901011042212494931 - FES	0103	339039	52.000,00
922012033112016004 - ADEPARÁ	0146	339046	89.054,10
		TOTAL	1.001.745,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412911912647 - SEFA	0144	332039	98.739,03
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	248.750,20
191010412201254534 - SEPOF	0101	339014	31.300,00
191010412312592183 - SEPOF	0101	459066	95.000,00
251010333112016004 - PGE	0101	339046	20.000,00
321010412201254668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	58.000,00
321010412201254668 - Gab. Vice-Governador	0101	339092	9.402,44
361010412112484923 - SEGOV	0101	339014	3.000,00
361010412112484923 - SEGOV	0101	339033	3.000,00
361010412201254535 - SEGOV	0101	339049	7.900,00
361010412712284838 - SEGOV	0101	339014	9.000,00
361010412812014098 - SEGOV	0101	339039	10.000,00
361010433112016004 - SEGOV	0101	339046	11.000,00
361010466512042887 - SEGOV	0101	339039	13.900,00
361010466512154759 - SEGOV	0101	339035	9.900,00
361010466512154759 - SEGOV	0101	339039	6.900,00
361010466512154760 - SEGOV	0101	339035	13.900,00
391010412201254534 - SEPE	0101	339037	38.000,00
391010412201254534 - SEPE	0101	339093	2.000,00
411010412112284840 - SEIR	0101	339014	25.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339036	20.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339039	30.000,00
411010412201254668 - SEIR	0101	339030	75.000,00
411010412201254668 - SEIR	0101	339047	5.000,00
411010475212164979 - SEIR	0101	339014	10.000,00
832010439212014118 - EGPA	0101	339033	6.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339030	52.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0146	449052	89.054,10
		TOTAL	1.001.745,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 2604, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191439**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 8.784.133,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.784.133,14 (Oito Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712201254535 - SEEL	0101	319011	144.500,00
151011312201254535 - SECULT	0101	319011	216.134,71
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	125.000,00
161011212212556219 - SEDUC	0101	339039	750.048,46
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051	322.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	135.887,54
161011212212821956 - SEDUC	0101	449093	156.228,42
161011236112554963 - SEDUC	0143	319013	1.000.000,00
161011236612556215 - SEDUC	0143	319004	139.802,94
161011236612556215 - SEDUC	0143	319013	92.587,74
161011236612556215 - SEDUC	0143	319016	1.212.110,07
161011236612556215 - SEDUC	0143	319113	1.325.295,32
472011312201254535 - FCG	0101	319004	195.497,80
472011312201254535 - FCG	0101	319011	156.870,14
532012212201254535 - IOE	0261	319011	24.000,00
532012212201254535 - IOE	0261	319113	6.000,00
742011212201254534 - UEPA	0101	449092	1.000.000,00
742011236412581952 - UEPA	0661	449039	150.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339036	200.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339037	1.000.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339039	300.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339039	132.170,00
		TOTAL	8.784.133,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	144.500,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339030	62.423,70
151011339211812576 - SECULT	0101	339031	39.733,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339036	2.225,30
151011339211812576 - SECULT	0101	339047	900,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339092	19.718,00
161011212212821955 - SEDUC	0101	444051	614.115,96
161011224412556216 - SEDUC	0101	339030	15.592,90
161011230612556225 - SEDUC	0101	339039	37.788,70
161011236112554963 - SEDUC	0101	339030	508.560,28
161011236112554963 - SEDUC	0143	339005	1.000.000,00

161011236112556226 - SEDUC	0101	339093	165.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030	23.106,58
161011236212554964 - SEDUC	0143	339030	1.420.293,02
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039	1.349.503,05
462021339211814206 - FCPTN	0101	319034	283.502,65
532012233112016004 - IOE	0261	339046	30.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319004	100.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319013	35.000,00
652012412201254535 - FUNTELPA	0101	319016	150.000,00
742011233112016004 - UEPA	0101	339046	300.000,00
742011236412581952 - UEPA	0101	449051	1.000.000,00
742011236412584994 - UEPA	0101	339047	300.000,00
742011236412584995 - UEPA	0661	449052	150.000,00
742011236412584998 - UEPA	0101	339036	100.000,00
742011236412586001 - UEPA	0101	339020	150.000,00
742011239211802585 - UEPA	0101	339039	70.000,00
742012884600009010 - UEPA	0101	339091	712.170,00
		TOTAL	8.784.133,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**D E C R E T O Nº 2606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191445**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 390.451,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 390.451,83 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312512314852 - JUCEPA	0661	339039	36.181,19
901011030211852610 - FES	0349	449052	354.270,64
		TOTAL	390.451,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**D E C R E T O Nº 2605, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191448**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 221.848,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 221.848,52 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010830612184774 - SEDES	0101	339033	3.977,08
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0269	339030	90.000,00
871010824412176147 - FEAS	0339	339030	13.524,82
871010824412536145 - FEAS	0101	339014	21.237,50
871010824412536145 - FEAS	0101	339033	5.379,12
901011012812214780 - FES	0103	339048	87.730,00
		TOTAL	221.848,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010830612184774 - SEDES	6121	339033	3.977,08
612011012112534953 - Fund. Santa Casa	0269	319016	90.000,00
871010824412141609 - FEAS	0339	339014	1.500,00
871010824412144755 - FEAS	0101	449051	1.155,16
871010824412176147 - FEAS	0101	449039	4.223,96
871010824412176151 - FEAS	0339	339030	5.439,41
871010824412176197 - FEAS	0339	339036	0,42
871010824412531953 - FEAS	0101	339014	21.237,50
871010824412531953 - FEAS	0339	339039	6.584,99
901011030111862612 - FES	0103	334041	87.730,00
		TOTAL	221.848,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**D E C R E T O Nº 2614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191459**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.080.643,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.080.643,06 (Cinco Milhões, Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812201254535 - SEDES	0101	339049	57.127,05
622011012201254575 - HEMOPA	0269	339039	52.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	0101	339047	6.000,00
871010824412141609 - FEAS	0107	449051	69.731,98
871010824412144756 - FEAS	0107	339008	61.261,00
871010824412176147 - FEAS	0107	339030	3.449,20
901011012201254579 - FES	0103	339005	1.904,00

901011012201254581 - FES	0103	339005	1.315,00
901011012201254581 - FES	0103	339049	12.404,00
901011030211851361 - FES	0130	449052	3.101.010,83
901011030211852610 - FES	0103	339030	1.701.060,00
901011030411876042 - FES	0149	449052	13.380,00
		TOTAL	5.080.643,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812201254534 - SEDES	0101	339039	56.867,80
431010824412186148 - SEDES	0101	339036	259,25
622011012201254579 - HEMOPA	0269	319034	52.000,00
682012812201254668 - FUNCAP	0101	339030	6.000,00
871010824412141609 - FEAS	0107	339014	882,50
871010824412141609 - FEAS	0107	339030	1.980,00
871010824412141609 - FEAS	0107	339033	2.500,00
871010824412141609 - FEAS	0107	339036	1.156,00
871010824412141609 - FEAS	0107	339039	103,00
871010824412176147 - FEAS	0107	449052	3.449,20
871010824412531953 - FEAS	0107	339039	124.371,48
901011012201254580 - FES	0103	339036	15.623,00
901011030211851361 - FES	4153	449051	1.060,00
901011030211851361 - FES	4153	449052	1.700.000,00
901011030211851962 - FES	0130	449051	3.101.010,83
901011030411876042 - FES	0149	339014	2.180,00
901011030411876042 - FES	0149	339033	2.200,00
901011030411876042 - FES	0149	339036	9.000,00
		TOTAL	5.080.643,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de novembro de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191530**

**Declara a existência de vagas nas Defensorias de 1ª Entrância abaixo especificadas e dá outras providências.**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

**Considerando** o disposto nos artigos 4º, I; 11 VI; e 45, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; **Considerando** que os órgãos de atuação da Defensoria Pública se identificam como Defensorias Públicas de 1ª Entrância, com atuação nas Comarcas do Interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior;

**Considerando** que a investidura em cargo da categoria inicial da carreira de Defensor Público de 1ª entrância far-se-á mediante concurso de provas e títulos;

**Considerando** o disposto no artigo 9º da Resolução 039/2009 do CSDP;

**Considerando** a nomeação de 18 (dezoito) Defensores Públicos, por meio do Decreto Governamental de 26.11.2010, aprovados no Concurso Público C-143 para Defensor Público de 1ª Entrância

no Estado do Pará;

**Considerando** o 3º concurso de remoção realizado perante o Conselho Superior na 22ª sessão ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2010, no auditório do prédio sede da defensoria pública;

**Considerando** o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de lotação de Defensores Públicos nos Municípios de maior demanda populacional, bem assim para que sejam atendidas as demandas por Defensor Público expostas nas plenárias do Planejamento Territorial Participativo e atendidas às demandas sociais pela exigência da presença de Defensores Públicos em Municípios onde resta evidente a ocorrência de muitos conflitos e problemas sociais

Resolve:

Art. 1º Declarar vagas 06 (seis) Defensorias Públicas de 1º Entrância, lotação inicial da carreira, na forma da Lei Complementar 054/06, nos municípios de Ourilândia do Norte 01 (uma); Uruará 01 (uma); Santana do Araguaia 01 (uma), Medicilândia 01 (uma); Porto de Moz 01 (uma); Itupiranga 01 (uma).

Art. 2º As 06 (seis) Defensorias Públicas declaradas vagas na forma do artigo anterior, serão providas para fins de provimento inicial na carreira de acordo com a nomeação e classificação dos Defensores Públicos aprovados em concurso de provas e títulos.

Art. 3º Para fins administrativos, o Defensor removido deverá requerer junto à Corregedoria Geral Certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32º da LCE nº 054/06, os Defensores Públicos removidos terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de remoção, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria do Município para onde for removido, fato que será comprovado mediante certidão expedida pelo Cartório da Comarca do respectivo município ou mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Os Defensores Públicos, que sem motivo justo não entrarem em exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual forem removidos, no prazo e termo mencionados no Parágrafo Primeiro deste artigo, terão seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do § 3º, do Artigo 32º da LCE nº 054/06.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

JOSÉ DE ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

**REPUBLIÇÃO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 68/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191517**

**APROVA O EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO NATALINO E DE FESTAS DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO a edição da Resolução de nº 018/2008-GP, que regulamenta o expediente forense durante as festas de fim de ano do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 5132/2010-MP/PJG, do Ministério Público do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de N.º. 31813 de 17/12/2010, bem como a Portaria

Nº3125/2010-GP. Belém, 16 de dezembro de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no Diário da Justiça - Edição nº 4711/2010 - Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2010, que decretaram a suspensão dos prazos processuais e os seus funcionamentos internos no período do recesso natalino;

Considerando a correspondência das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano.

Art. 2º Os prazos processuais e as intimações das partes e dos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior, em conformidade com o prescrito no artigo 2º da Resolução nº 018/2008-GP/TJE-PA.

Art. 3º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004, fica instituído o regime de plantão na primeira, segunda e terceira entrâncias e entrância especial, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na forma abaixo descrita:

a) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Criminal e as Varas de Execuções Penais, de modo a assistir os legalmente necessitados nos pedidos de *Habeas Corpus* e outras medidas de urgência;

b) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Cível, de modo a atender as medidas de extrema urgência e que, se não apreciadas, possam causar prejuízo irreparável ao interessado, sendo, especialmente os atos e medidas a que se refere o art. 173 do CPC, bem como, os mandados de segurança com pedido de liminar, o relaxamento de prisão civil e as medidas necessárias para evitar perecimento do direito;

Parágrafo único - Nas Comarcas do Interior, dotadas de mais de uma Defensoria, uma delas permanecerá em funcionamento, para atender feitos da mesma natureza mencionados nas alíneas anteriores.

Art. 4º Haverá expediente administrativo na capital e no interior nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010 e 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2010, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Art. 5º Os Coordenadores de Núcleo da Capital e do Interior, a fim de dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 3º da presente Resolução, organizarão as escalas de plantão, que serão comunicadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, até o dia 23 de dezembro de 2010, a fim de que essas possam dar ciência à Corregedoria e ao Defensor Público Geral, para ampla divulgação das escalas na Instituição, inclusive no sítio da Defensoria Pública na web e nos demais órgãos e eficaz fiscalização de seu cumprimento.

Art. 6º Nas comarcas em que haja um único Defensor Público em atuação, este deverá funcionar durante o recesso de forma ininterrupta, resguardado o disposto no parágrafo único desse artigo, bem como indicar o servidor que ficará responsável pelo atendimento e recebimento das medidas e pedidos urgentes, devendo tal expediente ser encaminhado até o dia 23 de dezembro de 2010 às coordenações respectivas, para que a chefia possa remetê-las a quem de direito no prazo do artigo anterior.

Parágrafo único - Nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2010 e, ainda, 01 e 02 de janeiro de 2011, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e ao Defensor Público Geral do Estado, informando endereço que poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.

Art. 7º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/ Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas até o dia 14 de janeiro de 2011.

Art. 8º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

\* Republicado por incorreção

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO Nº015/2010 ARCON-PA (CONTINUAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191641

Art.42 – A tarifa fixada pela ARCON-PA, constitui o valor máximo da passagem a ser cobrada do passageiro, sendo vedada a cobrança de qualquer importância além do preço fixado, salvo a tarifa de utilização de terminal rodoviário homologado pela ARCON-PA.

§ 1º- No percurso que envolva travessia aquaviária ou rodovia com cobrança de pedágio, a tarifa da linha em operação será acrescida de valor correspondente ao rateio da tarifa do veículo na respectiva travessia ou na praça de cobrança de pedágio, devidamente ponderado pelo mesmo índice de aproveitamento que for adotado para efeito de cálculo tarifário da linha.

§ 2º - Quando a linha apresentar seccionamento, a tarifa terá seu preço fracionado, de forma proporcional à extensão do itinerário total da linha e em conformidade com os correspondentes tipos de pavimento.

Art. 43 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e mantida a qualidade do serviço, a transportadora poderá praticar tarifa promocional por linha desde que:

II – não caracterize qualquer forma de abuso do poder econômico;

II – não tipifique infração às normas de defesa da concorrência;

III – conste no bilhete de passagem, em destaque tarifa promocional;

IV – haja comunicação à ARCON-PA para registro, com antecedência de, no mínimo 72 (setenta e duas) horas sendo informado o período promoção;

V – não ocorra tratamento diferenciado, devendo favorecer todos os passageiros pagantes;

VI – não ocorra redução na qualidade do serviço.

SECÃO XII

DO BILHETE DE PASSAGEM E SUA VENDA

Art. 44 - O bilhete de passagem será emitido em pelo menos 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via obrigatoriamente destinada ao passageiro e que não poderá ser recolhida pela transportadora, salvo em caso de substituição.

**Parágrafo Único** – Uma das vias do bilhete de passagem emitido deverá ficar arquivada e disponível na sede da transportadora, por um período de cinco anos, para possíveis fiscalizações pela ARCON-PA e demais órgão afins.

Art. 45 – É obrigado a emissão de bilhete a todos aos passageiros, inclusive aqueles beneficiados com a isenção tarifária ainda que criança não ocupante de assento no veículo .

**Parágrafo Único** – O bilhete de passagem, destinado ao passageiro com direito à isenção tarifária, será emitido em conformidade com o disposto na resolução ARCON 005/1999 e alterações posteriores.

Art. 46 – O bilhete de passagem deverá ser emitido mecânica ou eletronicamente, com preenchimento de todos os campos de forma legível, atendendo às especificações da legislação fiscal.

Art. 47 – A venda e/ou emissão de bilhete de passagem será efetuada diretamente pela transportadora, ou por intermédio de agente credenciado, no terminal rodoviário estadual ou municipal homologado pela ARCON-PA ou, na falta dos mesmos, em posto de venda ou emissão a ser obrigatoriamente providenciado pela transportadora, com prévia comunicação à ARCON-PA.

Art. 48 – A venda e/ou emissão de bilhete de passagem deverá iniciar com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data da viagem.

Art. 49 – Resguardados os casos previstos no art. 18 e no inciso II do art. 50 desta Resolução, o passageiro poderá desistir da viagem com direito à restituição imediata da importância paga pela passagem, ou, revalidação desta para outro dia e horário, desde que se manifeste com a seguinte antecedência mínima em

relação ao horário de partida:

I – 03 (três) horas para linha com percurso inferior a 100 Km (cem quilômetros);

II – 05 (cinco) horas para linha com percurso entre 100 (cem) e 250 Km (duzentos e cinco quilômetros)

Art. 50 – Nos casos de venda de bilhete de passagem além da capacidade do veículo, sem prejuízo da multa cabível, ficará a transportadora obrigada, a crítica do passageiro, a:

I – assegurar o embarque, às suas expensas, de passageiro excedente, em veículo próprio ou de outra transportadora, devidamente registrado na ARCON-PA, com característica similar ou superior àquela definida para a linha;

II – efetuar o ressarcimento no valor da passagem, a passageiro excedente que desistir da viagem.

§ 1º - A transportadora deverá efetuar o ressarcimento imediato, do valor da passagem, a passageiro não desistente da viagem, quando o embarque ocorrer 01 (uma) hora após o horário previsto da viagem contratada, conforme estabelecido no § 3º do Art. 17 desta Resolução.

§ 2º - Para dar cumprimento ao inciso I deste artigo, a transportadora se obriga a fornecer alimentação a passageiro excedente, desde que ocorra atraso superior a 02 (duas) horas ou, no caso do atraso ultrapassar 04 (quatro) horas, alimentação e pousada, sob pena do pagamento adicional equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa cabível para cada passageiro não assistido, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do ocorrido.

### SEÇÃO XIII

#### DA BAGAGEM E ENCOMENDA

Art. 51 - Para o serviço, objeto desta Resolução, o preço da passagem abrange, a título de franquia, o transporte obrigatório e gratuito de volume e/ ou passagem, observados os seguintes limites máximos de peso e dimensão:

I – no bagageiro, 10 (dez) quilos de peso total e volume máximo compatível com o bagageiro, cabendo em volumes bem definidos de até 0,50m<sup>3</sup> (meio metro cúbico);

II – no porta-volumes, 05 (cinco) quilos de peso total, com dimensões que se adaptem ao porta-volumes, desde que não sejam comprometidos o conforto e a segurança dos passageiros;

§ 1º - A transportadora se obriga, às suas expensas, a disponibilizar os equipamentos necessários para aferição do estabelecido no artigo anterior.

§ 2º - A vigilância da bagagem transportada no bagageiro, ou local destinado a esse fim, será de responsabilidade exclusiva da transportadora e, em relação à vigilância do volume transportado no porta-volumes, será de responsabilidade exclusiva do passageiro, salvo no caso de sinistro do veículo.

§ 3º Excedida a franquia fixada nos incisos I e II deste artigo, o passageiro pagará até 5% (cinco por cento) do preço da passagem, correspondente ao transporte de cada quilograma ou meio metro cúbico de excesso da bagagem.

Art. 52 – Garantida a prioridade de espaço do bagageiro, para condução da bagagem dos passageiros e das malas postais, a transportadora poderá utilizar o espaço remanescente para o transporte de encomenda, em veículo tipo ônibus de baixa capacidade, desde que:

I – seja resguardada a segurança dos passageiros e de terceiros;

II – a operação de carregamento e descarregamento da encomenda seja realizada sem prejudicar a comodidade e a segurança dos passageiros e de terceiros e, sem acarretar atraso na execução da viagem ou alteração do esquema operacional aprovado para a linha;

III – o transporte seja feito mediante emissão de documento fiscal apropriado, observadas as disposições legais.

**Parágrafo Único** – Observado excesso de peso no veículo, a transportadora deverá providenciar o descarregamento da encomenda excedente até o limite de peso admitido, ficando sob inteira responsabilidade da transportadora a guarda da encomenda descarregada.

Art. 53 – É vedado o transporte de produto considerado perigoso, indicado na legislação específica, bem assim, daquele que, por sua forma ou natureza, comprometa a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

Art. 54 – A fiscalização da ARCON-PA, bem como o funcionário da transportadora, quando houver indício que justifique a verificação no volume a transportar, poderão solicitar a abertura da bagagem, pelo passageiro, no ponto de embarque, e da encomenda, pelo expedidor, no local de seu recebimento para transporte.

Art. 55 – A transportadora ficará obrigada a fornecer:

I – comprovante da encomenda que lhe for entregue pelo expedidor;

II – comprovante da bagagem que lhe for entregue pelo passageiro para condução no bagageiro ou local destinado para esse fim, quando for o caso;

III – recibo do pagamento pelo excesso de peso ou volume, se for o caso;

IV – formulário de declaração de bem, contendo, no mínimo, especificação e valor da bagagem ou encomenda.

Art. 56 – A reclamação, por dano ou extravio da bagagem ou encomenda, deverá ser apresentada à transportadora, até 72 (setenta e duas) horas após o término da viagem, e registrada em formulário fornecido pela transportadora.

§ 1º - A transportadora, que for responsável pelo dano ou extravio da bagagem, deverá indenizar o passageiro, sem prejuízo da multa cabível, mediante a apresentação do comprovante de bagagem ou encomenda, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, nas seguintes formas:

I – no caso de dano, repor o bem ou indeniza-lo no valor correspondente;

II – no caso de extravio, 400 (quatrocentas) UPF's por volume extraviado;

III – no caso de extravio de bem com declaração antecipada, a indenização será correspondente ao valor declarado em formulário próprio, conforme procedimento estabelecido em legislação específica.

§ 2º - No caso de extravio ou dano da encomenda, a transportadora deverá indenizar o respectivo proprietário, sem prejuízo da multa cabível, cuja apuração da responsabilidade da transportadora se fará na forma da legislação específica.

### SEÇÃO XIV

#### DO PESSOAL DA TRANSPORTADORA

Art. 57 – A transportadora adotará processo adequado de seleção e aperfeiçoamento do seu pessoal, especialmente daquele que desempenhe atividade relacionada com a segurança do transporte e daqueles que mantenham contato com o público.

**Parágrafo Único** – Somente poderá integrar o quadro operacional pessoal que esteja devidamente qualificado para o exercício da profissão, em entidade credenciada pela ARCON-PA, às expensas da transportadora.

Art. 58 – A transportadora não poderá utilizar, na direção do veículo, motorista:

I – que não esteja formalmente credenciado pela mesma;

II – que houver tomado medicamento contendo substância que, em razão de seu uso, possa comprometer a segurança da viagem;

III – que esteja com habilitação suspensa pelo Registro Nacional de Carteira de Habilitação.

Art. 59 – É de responsabilidade da transportadora, o cumprimento da carga horária de trabalho do pessoal da operação, a qual deverá estar compatível com a legislação trabalhista, a fim de proporcionar segurança à operação.

Art. 60 - O pessoal da transportadora, cuja atividade seja exercida em contato permanente com o público, deverá:

I – apresentar-se, quando em serviço, corretamente e compostamente uniformizado e identificado como a serviço da transportadora;

II – comportar-se com atenção e urbanidade;

III – dispor, conforme a atividade que desempenhar, de conhecimento sobre a operação da linha, de modo que possa prestar informações sobre o preço de passagem, horário, itinerário, ponto de embarque e desembarque, ponto de apoio ao passageiro, tempo de viagem e distância da linha.

Art. 61 – Sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação de trânsito e nesta Resolução, é de responsabilidade da transportadora por meio de seu motorista em serviço e, quando for cabível ao cobrador, as seguintes obrigações:

I – portar crachá de identificação estabelecido pela ARCON-PA;

II – auxiliar o embarque e o desembarque de passageiro, especialmente criança, pessoa idosa ou com dificuldade de locomoção;

III – proceder ao carregamento e ao descarregamento da bagagem dos passageiros, quando tiverem de ser efetuadas em local onde não haja pessoal próprio para tanto;

IV – não se afastar do veículo quando do embarque e desembarque de passageiro, salvo em urgente necessidade, devendo ficar um substituto da tripulação no local;

V – não utilizar equipamento sonoro que atende contra o conforto dos passageiros;

VI – proibir a entrada de vendedor ambulante no interior do veículo, e de outros que não portem bilhete que venham causar incômodo aos passageiros;

VII – proibir o uso de fumo no interior do veículo;

VIII – permitir e facilitar o embarque de passageiros com direito à gratuidade prevista em legislação, salvo os casos previstos no art. 63 desta resolução ou quando o veículo estiver com sua lotação completa;

IX – realizar embarque e / ou desembarque de passageiro somente em ponto homologado pela ARCON-PA, salvo por motivo justificado;

X – promover a identificação do passageiro no momento do seu embarque;

XI – indicar ao passageiro, quando solicitado, o respectivo

assento;

XII – prestar a fiscalização da ARCON-PA aos esclarecimentos solicitados;

XIII – impedir o porte no veículo de arma de qualquer espécie;

XIV – não realizar manutenção corretiva ou preventiva no veículo em operação, salvo por motivo de força maior e com todos os passageiros desembarcados;

XV – diligenciar a obtenção de transporte para os passageiros, no caso de interrupção de viagem;

XVI – proibir o transporte de passageiro em qualquer das condições previstas no art. 63 desta resolução;

XVII – proibir o transporte de passageiro sem bilhete de passagem, inclusive aquele com direito à gratuidade;

XVIII – indicar a viagem somente depois de equacionado o problema de atendimento ao passageiro excedente, conforme previsto no art. 51 desta resolução;

XIX – movimentar o veículo somente com as portas e as saídas de emergência fechadas;

XX – dirigir o veículo de modo que não prejudique a segurança e o conforto dos passageiros;

XXI – não fumar, quando em serviço;

XXII – não ingerir ou esta sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica em serviço;

XIII – apresentar à fiscalização da ARCON-PA, documento inerente à operação do serviço emitido pela ARCON-PA, como o documento de Autorização, Documento de Registro do Veículo - DRV, cópia da Ordem de Serviço, bem como, documentos emitidos por outros órgãos, em especial o Certificado de Registro e de Licenciamento do Veículo - CRLV e de Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

XXIV – não conversar quando dirigir o veículo, comprometendo a atenção e cuidados indispensáveis à operação;

XXV – não abastecer o veículo com passageiro no seu interior;

XXVI – respeitar e obedecer à fiscalização da ARCON-PA;

XXVII – não embarcar passageiro acima da capacidade de lotação do veículo, salvo para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.

Art. 63 - A transportadora, por meio de seus empregados, fica obrigada a recusar o embarque ou determinar o desembarque de passageiros, quando o mesmo:

I – portar arma, de qualquer espécie, quando não autorizado pela autoridade competente;

II – comprometer a segurança, o conforto ou a tranquilidade dos demais passageiros;

III – fumar ou fazer uso de substância tóxicas;

IV – apresentar-se em traje manifestamente impróprio ou ofensivo à moral pública;

V – pretender embarcar menor de idade em desacordo com Estatuto da Criança e do Adolescente.

### CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SEÇÃO I DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 64 - As infrações às disposições desta resolução bem como às normas legais ou regulamentares, sujeitarão o infrator, conforme a natureza da falta, às seguintes penalidades:

I - multa;

II - retenção de veículo;

III - apreensão de veículo;

IV - suspensão do veículo;

V - cassação da autorização.

**Parágrafo Único** - As penalidades previstas nesta Resolução serão aplicadas sem prejuízo das demais estabelecidas em contrato e na legislação aplicável à matéria.

Art. 65 - As penalidades previstas nos incisos II e III do artigo anterior, serão aplicadas cumulativamente com as penalidades de multa.

Art. 66 - Ocorrendo reincidência, dentro do período de 12 (doze) meses subsequente à lavratura do auto de infração, proceder-se-á a aplicação do acréscimo de 20% (vinte por cento), cumulativamente sobre o valor da multa aplicada anteriormente.

**Parágrafo Único** - Considera-se reincidência a prática reiterada de infração; punida por decisão administrativa transitada em julgado.

Art. 67 - Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de naturezas diversas, aplicar-se-á penalidade correspondente a cada uma delas.

Art. 68 - A atuação não desobriga o infrator a reparar a falta que lhe deu origem.

Art. 69 - A aplicação das penalidades previstas, nesta Resolução, dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

### SEÇÃO II DA MULTA

Art. 70 - As multas por infração desta Resolução classificam-se em leve, média, grave, e gravíssima, e terão seus valores fixados com base na Unidade Padrão Fiscal - UPF, conforme a seguinte gradação:

I – leve, no valor de 160 (cento e sessenta) UPF's;  
 II – média, no valor de 240 (duzentos e quarenta) UPF's;  
 III – grave no valor de 360 (trezentos e sessenta) UPF's;  
 IV – gravíssima no valor de 440 (quatrocentos e quarenta) UPF's;  
 Art. 71 - A multa leve será aplicada à transportadora nos casos de:

I - deixar de comunicar à ARCON-PA, no prazo de 30 (trinta) dias, mudança de domicílio e residência;

II - não comunicar à ARCON-PA da ocorrência de acidentes, retardamento por excesso de passageiros e socorro de veículo avariado, conforme estabelecido no § 4º do art. 17 desta Resolução;

III - deixar de comunicar à ARCON-PA a interrupção do serviço, por circunstâncias de força maior no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência;

IV - deixar de comunicar à ARCON-PA, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a execução de serviço em trecho alternativo quando da ocorrência de interrupção de tráfego;

V - não apresentar no veículo, no início da viagem, formulário de reclamação e/ ou sugestão do passageiro, em quantidade correspondente a capacidade de lotação do veículo;

VI - não fornecer ao passageiro, registro que comprove o encaminhamento de reclamação e/ ou sugestão;

VI - não fornecer ao passageiro, comprovante de entrega de bagagem transportada no bagageiro ou local destinado a esse fim, conforme previsto no inciso II do art. 55 desta Resolução;

VII - inexistir, ou não apresentar em local visível e de fácil acesso ao passageiro, ou divulgar de forma enganosa, no veículo em serviço, as disposições previstas nos incisos I e II do art. 23 desta Resolução;

VIII - apresentar, quando em serviço, motorista e/ou cobrador sem portar crachá de identificação, conforme estabelecido pela ARCON-PA;

IX - atrasar a viagem, no ponto inicial da linha, por mais de 15 (quinze) minutos do horário de partida;

X - não disponibilizar formulário de reclamação e/ ou sugestão do passageiro na sede da transportadora ou nos postos de venda e/ou emissão de bilhete de passagem;

XI - inexistir, ou não apresentar em local visível e de fácil acesso ao passageiro, ou divulgar de forma enganosa, no posto de venda e/ ou emissão de bilhete de passagem, as disposições previstas no § 8º do art. 37 desta Resolução.

Art. 72- A multa média será aplicada à transportadora nos casos de:

I - não preservar os dados contidos no registrador instantâneo de velocidade e tempo pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

II - não apresentar os dados contidos no registrador instantâneo de velocidade e tempo quando exigido pela ARCON-PA;

III - utilizar veículo sem o registrador instantâneo de velocidade e tempo, ou com o mesmo defeituoso ou incompleto;

IV - manter veículo em operação, em desacordo com as condições de limpeza requeridas;

V - utilizar janela fixa no veículo em operação;

VI - alterar a capacidade do veículo retirando ou acrescentando poltronas, sem autorização prévia da ARCON-PA;

VII - obstruir ou dificultar a circulação de passageiro no corredor do veículo, conforme previsto no art. 28 desta Resolução;

VIII - transportar volume e/ou bagagem fora dos locais para tanto destinados, em desacordo com os incisos I e II do art. 51 desta Resolução;

IX - promover a abertura de bagagem ou encomenda, em desacordo com o art. 54 desta Resolução;

X - manter veículo em operação sem o pleno estado de funcionamento dos respectivos acessórios inclusive ar-condicionado, em desacordo com o previsto no art. 27 desta Resolução;

XII - não atender a qualquer dos requisitos relacionados a empregado e/ ou preposto inclusive cooperado, que tenham sido previstos no art. 60 desta Resolução;

XIII - deixar de cumprir qualquer exigência relacionada a motorista ou cobrador, prevista nos incisos II a XI do art. 61 desta Resolução;

XIV - manter posto de venda e/ ou emissão de bilhete de passagem sem prévia comunicação à ARCON-PA;

XV - deixar de cumprir exigência relacionada ao assento preferencial para portador de necessidades especiais e idosos, conforme previsto no art. 29 desta Resolução;

XVI - manter veículo tipo ônibus em operação, sem poltrona reclinável, corredor central, porta-volume, bagageiro ou *toilette*, em desacordo com o previsto no art. 24 desta Resolução;

XVII - ocupar o espaço do bagageiro com encomenda sem que sejam respeitadas as restrições previstas nos incisos I e III do art. 52 desta Resolução;

XVIII - não providenciar o descarregamento de encomenda quando observado o excesso de peso no veículo, conforme previsto no art. 52, parágrafo único;

XIX - deixar de adotar o processo de qualificação de pessoal, previsto no art. 57 desta Resolução.

XX - não providenciar, em aglomerado urbano, posto de venda e/ ou emissão de bilhete de passagem, conforme previsto no § 5º do art. 37 desta Resolução.

Art. 73 - A multa grave será aplicada à transportadora nos casos de:

I - não responder por escrito ao passageiro sobre reclamação, no prazo de 15 dias;

II - apresentar dado ou informação incorreta à ARCON-PA;

III - recusar ou retardar o fornecimento de informação ou de documento obrigatório a ser encaminhado à ARCON-PA;

IV - retirar veículo do sistema sem efetuar a baixa definitiva junto à ARCON-PA;

V - não comunicar à ARCON-PA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de acidente ou alienação do veículo, para efeito de baixa definitiva;

VI - recusar a indenização ao passageiro, por extravio ou dano de bagagem, no prazo e na forma prevista no § 1º do art. 56 desta Resolução;

VII - não providenciar, no prazo estabelecido, o registro do veículo novo para recomposição de frota, conforme estabelecido no § 6º e § 7º do art. 31 desta Resolução;

VIII - deixar de fornecer periodicamente à ARCONPA dado ou informação de natureza operacional, técnica, econômica, contábil e financeira;

IX - não cumprir as exigências quanto à emissão e arquivo de uma das vias do bilhete de passagem, conforme previsto no art. 44 desta Resolução;

X - não manter no veículo em operação, documento de porte obrigatório;

XI - manter em operação veículo com documento de porte obrigatório com prazo de validade vencido;

XII - interromper a viagem, salvo em caso de avaria ou risco iminente;

XIII - portar ou manter no veículo em operação, arma de qualquer espécie;

Continuação da Resolução publicada no DOE nº 31815 do dia 21/12/2010

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191426**

**PORTARIA Nº. 833/2010-ARCON-PA/CAF**

**BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2010/300237;

#### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como Pregoeira responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de equipamentos e programas de informática, considerando a necessidade desta ARCON-PA**, a Assistente Administrativo **CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 54195912/1.

II – **DESIGNAR** como equipe de apoio os servidores **ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO**, matrícula nº. **5862809/3**, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I e **WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA**, matrícula **54181538/1** Coordenadora Administrativo/Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**

Diretor Geral

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191694**

**PORTARIA: 786/2010**

Objetivo: Fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224011/Joelson José Batista do Nascimento (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010  
 57193495/Robson Sérgio da Rosa Ramos (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010

57224097/Sanclayton Bernanrdo de Araújo Ramos (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191710**

Portaria: 788/2010

Objetivo: Fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224011/Joelson José Batista do Nascimento (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010  
 57193495/Robson Sérgio da Rosa Ramos (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010

57224097/Sanclayton Bernardo de Araújo Ramos (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191658**

**PORTARIA: 783/2010**

Objetivo: Fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195806/Antonio Alexandre Câmara Monteiro (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

57223998/Arthur Paulo dos Santos Matos (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010  
 57194710/Rone Rodson Silveira da Silva (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191685**

**PORTARIA: 785/2010**

Objetivo: Fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195806/Antonio Alexandre Camara Monteiro (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010

57223998/Arthur Paulo dos Santos Matos (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010  
 57194710/Rone Rodson Silveira da Silva (Controlador ) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191672**

**PORTARIA: 784/2010**

Objetivo: Fiscalização de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195806/Antonio Alexandre Camara Monteiro (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010

57223998/Arthur Paulo dos Santos Matos (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010  
 57194710/Rone Rodson Silveira da Silva (Controlador Serv. Público) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191360**  
**PORTARIA Nº 204/2010-DAF DE 20 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010**

**Transferir**, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, Cargo Agente de Portaria, identidade funcional nº 5107415, concedida através da Portaria nº 191/2010 – DAF, de 19/11/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.796 de, 23/11/2010, para o período de 25/05 a 24/06/2011.

**SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191493**  
**PORTARIA: 419/2010**

Objetivo: fazer cobertura da inauguração do Distrito Industrial deste município.

Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176554/Eunice de Araújo Pinto (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/12/2010 a 21/12/2010  
57196612/Luciane Barros Fiúza de Mello (Assessor de Comunicação II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191496**  
**PORTARIA: 420/2010**

Objetivo: conduzir a equipe de jornalismo desta SECOM.

Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54185642/João Hilário Miranda Lopes (Motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191377**

O presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o transcurso do 120º ano de criação da Imprensa Oficial do Estado, como entidade da administração pública, ocorrido no dia 14 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Imprensa Oficial do Estado na forma das atribuições que são devidas, como entidade encarregada da divulgação dos atos oficiais, atendendo igualmente a uma considerável parcela de usuários particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da história que se faz pela ocorrência dos fatos no dia a dia, em plena consonância com o desenvolvimento das ações administrativas;

CONSIDERANDO também, que ao longo de sua trajetória de existência o Diário Oficial do Estado – principal produto da IOEPA - tem sido um repositório na inserção de publicações, que espelham e fazem a compreensão da própria história do Pará;

CONSIDERANDO que é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da entidade, homenageando os diretores que aqui ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com o evoluir das gerações;

CONSIDERANDO os valerosos e incontáveis serviços prestados pela Autarquia ao Governo do Estado e à coletividade paraense nas diversas fases de sua história;

CONSIDERANDO, por fim, que o evento assume grande importância para o Governo do Estado, tornando-se igualmente oportuno homenagear os ex-presidentes da entidade;

RESOLVE:

1 – Instituir a Galeria dos ex-presidentes da Imprensa Oficial do Estado do Pará, com a inauguração de fotos em sala adequada no prédio desta Autarquia;

2 – Designar os servidores José de Ribamar Castro, Rosângela Moraes Baldez, Maria de Nazaré Raposo Guedes, Raquel Leite Castro de Lima, Sebastião Silva Tavares, Nilton Nunes Dias e Emanuel de França Machado Lobo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que adotará as providências indispensáveis ao cumprimento dessa missão, recrutando o material necessário que passará a integrar o acervo da galeria.

Dê-se ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**

Presidente

\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE de nº 31812 de 16/12/2010.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191684**  
**PORTARIA Nº. 0396/2010-DAF/SEAD DE 15 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.966/2009-CCG de 31 de agosto de 2009, publicada no DOE nº 31.495 de 01.09.2009 e o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
54183008/2	ALESSANDRA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
132/1	ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAUXIS	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
54182437/2	BRIVALDO PINTO SOARES NETO	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57189721/1	CARLOS EDUARDO GOMES BENTES	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
299/1	CELISE MARIA DA CUNHA PINTO	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
80845107/1	CISSIA DO CARMO COSTA	2010/2011	20.01.2011 a 18.02.2011
388/1	DAVI DA SILVA SOARES	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
3026/1	EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
3279812/1	EDSON JOSE COSTA GOUVEA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57193617/2	FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
57175315/1	GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57189792/1	GILBERTO LIMA DAMASCENO	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5183820/2	GILSON OLIVEIRA PENNA	2008/2009	10.01.2011 a 08.02.2011
57176519/1	HELOINA AGRIA DA LUZ	2010/2011	17.01.2011 a 15.02.2011
57173471/1	HUGO ROGÉRIO SARMANHO MORAES	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57196605/1	IGOR FERNANDES DONATO	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5609216/1	ILA MARTA PEREIRA MOREIRA	2010/2011	18.01.2011 a 16.02.2011

1015/1	JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57192832/1	JOSÉ GONÇALVES SENA PAES	2010/2011	17.01.2011 a 15.02.2011
28436/1	JOSE RONALDO COELHO SEPEDA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5675340/2	LILIAN LAZAR MASSOUD	2008/2009	03.01.2011 a 01.02.2011
1244/1	LUCILENE DE JESUS ARAUJO	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
57189798/1	MARCIO JORGE LIMA ALVES	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57191385/1	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
1260/1	MARGARETE MORAES PINTO	2009/2010	10.01.2011 a 08.02.2011
57175305/1	MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
3212/1	MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA	2009/2010	02.01.2011 a 31.01.2011
1430/1	MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS	2010/2011	24.01.2011 a 22.02.2011
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHAES DE SOUZA	2009/2010	10.01.2011 a 08.02.2011
1481/1	MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO	2010/2011	10.01.2011 a 02.02.2011
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
4510/1	NADIA YASBEK ATALLAH	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5207690/1	MILTON BEZERRA DA SILVA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
2097/1	PAULO ROBERTO NEPUMUCENO DE LIMA	2009/2010	10.01.2011 a 08.02.2011
3280268/1	OSVALDO DE ABREU SARMENTO	2009/2010	17.01.2011 a 15.02.2011
57175304/1	OTHON DE SOUZA ALVARES	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
57191337/1	PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
3210707/1	PAULO JORGE PAIVA PEREIRA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
2232/1	RAIMUNDO JORGE ALVARES GOMES	2010/2011	10.01.2011 a 08.02.2011
57189886/1	RIVERSON MIRANDA XAVIER	2009/2010	01.01.2011 a 30.01.2011
4502/1	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5112362/1	RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	2010/2011	03.01.2011 a 01.02.2011
57188144/2	TEOFILO PACHECO CONDURU NETO	2009/2010	03.01.2011 a 02.02.2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ANDRÉ FERNANDES DE PONTES**

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº398/2010-DAF/SEAD DE 15 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191371**

**CONCEDER** ao servidor **MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS**, Id. Funcional nº. 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/SEAD, 30 (trinta dias) de **Licença Prêmio**, no período de **27/12/2010 a 26/01/2011** referentes ao triênio de **31/07/2006 a 31/07/2009**.

**ANDRÉ FERNANDES DE PONTES**

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 0399/2010-DAF/SEAD DE 15 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010**

Número de Publicação: 191378

**I-CONCEDER** ao servidor **GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES**, Id. Funcional nº. 55587237/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/SEAD, 06 (seis dias) de **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **09/12/2010 a 14/12/2010**.

**II-Os** efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **09/12/2010**.

**ANDRÉ FERNANDES DE PONTES**

Diretor de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 42/2010 - SEAD/PCPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191437**  
**EDITAL Nº 42/2010 - SEAD/PCPA, DE 21 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010**  
**CONCURSO PÚBLICO C-149**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado final no exame psicológico de candidatos *sub judice* do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

**1 Relação dos candidatos sub judice considerados recomendados no exame psicológico**, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil**

100026824, Amadeu Pinheiro Corrêa Filho / 100037818, Auricelia Costa de Aguiar Silva / 10007307, Heliomar Chaves Lameira / 100001228, Jairo Luis Rego Galvao / 100009067, Jardson Luis Castro Guimaraes / 100013811, Silvia Lopes Amorim.

**1.2 CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil**

100049697, Elizeu Marques Gomes.

**1.3 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil**

100005381, Jairo Luis Rego Galvao.

**PORTARIA Nº 1373 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191501**

**PORTARIA Nº 1373 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP;

Considerando os termos do Processo nº 2010/301182;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão de concurso público C-159, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.

**Presidente:**

**Germana Cristina Mota Gonzaga - SEAD**

**Membros:**

**Ana Paula Gouveia Grossinho - IDESP**

**Sergio Castro Gomes - IDESP**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 2010.

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Administração

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº CONTRATO: 246/2010

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$13.712.000,00 (ESTIMADO) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CRED. 001/2010

PARTES: IASEP E HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ATENDIMENTO EM MEDICINA HIPERBÁRICA AOS SEGURADOS DO IASEP

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1204.6163.33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA HELENA MORAIS LEITE

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AVENIDA ALMIRANTE

BARROSO Nº 1454, BAIRRO MARCO-BELÉM-PARÁ - CEP 66.630-505

DATA PUBLICAÇÃO: 22/12/2010

**FÉRIAS - COGP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191752**

**PORTARIA Nº 630 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**INTERROMPER**, a partir do dia 03 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES**, matrícula 3152073/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no IASEP/Source, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

LÍDIA DE FÁTIMA DE PINHO TAVARES

Diretora Administrativa Financeira em Exercício

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191760**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DO ACORDO: S/N**

**PARTES:** Govêrno do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT(Executora), Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA(Interveniente Executora), Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, Universidade do Estado do Pará-UEPA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Parcerias entre o Estado do Pará, através da SEDECT e da PRODEPA, entidades responsáveis pela coordenação do Programa NAVEGAPARÁ, e as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado UFPA, UEPA, UFRA, IFPA E UFOPA, para criação da Rede Parensis de Pesquisa - RPP, a partir do desmembramento lógico da Rede Pública Navegapará, proporcionando autonomia administrativa e operacional para a RPP. Constitui também o desenvolvimento de ações comuns para garantir transferência das gerências administrativas e operacional da Rede Navegapará, atualmente sob responsabilidade da PRODEPA, no que concerne as instituições de ensino superior, para RPP, possibilitando a segmentação de operação e de gestão entre a rede científica, formada pela integração das IES, e demais redes das diversas entidades gerenciadas pelo Navegapará.

**VALOR DO ACORDO:** Não haverá repasse de verbas.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 /12/2010

**VIGÊNCIA DO ACORDO:** 14 /12/2010 a 13./12/2015.

**ORDENADOR:** Carlos Renato Lisboa Francês.

**FORO:** Comarca de Belém - Pará

Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Em 21 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191472**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO DO ACORDO: 02/2010**

**PARTES:** Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

**OBJETO DO ACORDO:** Estabelecer parceria entre a PRODEPA E CELPA, com a anuência da SEDECT, visando o uso compartilhado da infra-estrutura dos equipamentos de telecomunicações implantados pelo ESTADO DO PARÁ, para a execução do Programa NAVEGAPARÁ,

**VALOR DO ACORDO:** Não haverá repasse de verbas.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 /12/2010

**VIGÊNCIA DO ACORDO:** 16 /12/2010 a 15/12/2015.

**ORDENADOR:** Carlos Renato Lisboa Francês.

**FORO:** Comarca de Belém - Pará

Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Em 21 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191606**

**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 212.062,00

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual; e Preço e Dotação Orçamentária.

Contrato: 42-06

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126120342290000 339033 0261000000 Estadual

Contratado: BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1095

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9132425474

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191524**

**TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 1.939.346,20

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011

Justificativa: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste; e Preço e Dotação Orçamentária.

Contrato: 24-07

Exercício: 6

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126120342190000 339039 0101000000 Estadual

04126120342190000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, Bairro: Nazaré, 1186

CEP. 66000-000 - belém/PA

Telefone: 9140058320

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191553**

**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 1.512.336,93

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011

Justificativa: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste; e Preço e Dotação Orçamentária.

Contrato: 23-07

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126120342190000 339039 0101000000 Estadual

04126120342190000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Endereço: Travessa Dr. Moraes, Bairro: NAZARÉ, 121

CEP. 66085-080 - BELÉM - PARÁ/PA

Telefone: 9131313990

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Número de Publicação: 191515

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 04/12/2010

Valor: 164.816,64

Vigência: 05/12/2010 a 05/12/2011

Justificativa: Aditivar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 22

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

09272120428610000 339037 0261000000 Estadual

Contratado: SERVICE ITORORÓ LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Telefone: 9132298851

Ordenador: Paulo Rocha Cunha

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191522**

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 04/12/2010

Valor: 85.356,00

Vigência: 05/12/2010 a 05/12/2011

Justificativa: Aditivar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 17

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

09272120428610000 339037 0261000000 Estadual

Contratado: SERVICE ITORORÓ LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Telefone: 9132298851

Ordenador: Paulo Rocha Cunha

**REPUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191615**

**Portaria AT AP nº. 3012 de 13 de outubro de 2010**

Proc. nº. 2009/42889

Valor dos Proventos: R\$ 9.662,01

Interessado(a): **LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA**

Replicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 17.11.2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

### PORTARIA Nº 1462/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191471

**PORTARIA Nº. 1462/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;  
CONSIDERANDO o Memorando nº343/2010 – DDI, datado de 16/12/2010

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, Técnico em Gestão em Pública - Economista , matrícula nº 57191445/1, para fiscalizar o Contrato nº. 026/2010 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e o Cartório do 2º Ofício – Registro Geral de Imóveis de Parauapebas.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1464/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191423

#### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 1464/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
Autorizar o Deslocamento, do Colaborador Eventual EDUIRBE DE CASTRO ARAÚJO, CPF: 151.479.592-20, referente ao seu deslocamento ao município de Soure, no período de 22 a 23/12/2010, com objetivo de realizar orientação técnica, referente ao Galpão de Triagem e ao Aterro Simplificado - Pará Urbe.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191436

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/11/2010

Vigência: 29/11/2010 a 28/02/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2010 de 29/11/2010 a 28/02/2011

Contrato: 23

Exercício: 2010

Contratado: M.K.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço: Psg Parque Verde, Bairro: Marambaia, 33

CEP. 66615-360 - Belém/PA

Complemento: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

Telefone: 9100000000

Ordenador: José de Andrade Raiol

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1465/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191431

#### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 1465/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
Autorizar o Deslocamento, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado, Matrícula 5195128, ao município de Breves no período de 27 a 28/12/2010, com objetivo de tratar com o prefeito a cerca da inauguração do Aterro Sanitário, no âmbito do programa Pará Urbe.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

### PORTARIA Nº. 1461/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191464

**PORTARIA Nº. 1461/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;  
CONSIDERANDO o Memorando nº343/2010 – DDI, datado de 16/12/2010

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, Técnico em Gestão em Pública - Economista , matrícula nº 57191445/1, para fiscalizar o Contrato nº. 058/2010 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e o Cartório do Único Ofício de Eldorado do Carajás.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

### PORTARIA Nº. 1460/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191453

**PORTARIA Nº. 1460/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;  
CONSIDERANDO o Memorando nº343/2010 – DDI, datado de 16/12/2010

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, Técnico em Gestão em Pública - Economista , matrícula nº 57191445/1, para fiscalizar o Contrato nº. 054/2010 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e o Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº

#### 005/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191375

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

REF. PROCESSO Nº 2010/001528

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO 005/2010

De acordo com a justificativa contida no despacho às fls. 680 e documentos acostados às fls. 673 a 678 e Parecer Jurídico precedente, AUTORIZO a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço 005/2010, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Belém (PA), 21/12/2010.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1463/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191418

#### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 1463/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
Autorizar o Deslocamento, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado, Matrícula 5195128, ao município de Soure, no período de 22 a 23/12/2010, com objetivo de tratar com o prefeito a cerca da inauguração do Aterro Sanitário, no âmbito do programa Pará Urbe.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

### PORTARIA Nº. 1466/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191588

#### PORTARIA Nº. 1466/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, da Instrução Normativa nº. 01/97/STN.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas no processo nº. 2010/24296, relacionadas à execução do convênio nº. 003/2008 e nº 006/2008, no município de Almerim.

Art. 2º Designar os servidores HEDILY MOREIRA ALAMAR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contadora, matrícula funcional 55589907/1, GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 57201211/1, NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 57205967/1, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Art. 3º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

### PORTARIA Nº 1467/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191590

#### PORTARIA Nº. 1467/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, da Instrução Normativa nº. 01/97/STN.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas no processo nº. 2010/41904, relacionadas à execução do convênio nº. 018/2008, no município de Igarapé-Miri.

Art. 2º Designar os servidores HEDILY MOREIRA ALAMAR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contadora,

matricula funcional 55589907/1, GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 57201211/1, NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 57205967/1, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Art. 3º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO CN Nº 11/09 - PAC - COSANPA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191514

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 11/2009 – PAC – COSANPA  
Concorrência Nacional nº 11/2009 - Execução de Obras e Serviços Complementares Para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário da Cidade de Marabá Estado do Pará.

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio CMT – CR (CMT Engenharia Ltda e CR (Empreendimentos e Construções Ltda.) que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 80.523.775,21 (oitenta milhões, quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Demais Empresas Classificadas: Não Houve.

Empresa Desclassificada: Não Houve.

Belém, 17 de dezembro de 2010

José Humberto Ribeiro Martins

Presidente da C.E.L

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191529

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/03/2011

Justificativa: Atraso na aprovação dos projetos pela SEURB.

Contrato: 19

Exercício: 2008

Contratado: Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria Ltda

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 629

CEP. 66040-281 - Belém/PA

Telefone: 9132412281

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### CESSÃO DE USO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191600

#### Nº da Cessão de Uso: 125/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura a Federação Das Cooperativas Da Agricultura Familiar.  
OBJETO: **VEÍCULO UTILITÁRIO PICK – UP, 3.0, 16 VALVULAS, 4 CILINDROS, 163 CV, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, C/ AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI 8AFER13P7AJ323556, RENAVAM 20999142-9, PLACA NSJ-0313. RP Nº 17750; MOTOCICLETA NOVA, MARCA HONDA, MODELO NXR 150BROS ES MIX CHASSI:9C2KD0520AR037472, MOTOR 149,2 CC-POTENCIA: GAS/ALCOO-COMB: GASOLINA NUM. MOTOR: KD05E2A037472, ANO FAB: 2010, MOD 2010, RENAVAM: 21304622-9, COR VERMELHA. RP Nº 18862; MOTOCICLETA NOVA, MARCA HONDA, MODELO NXR 150BROS ES MIX CHASSI: 09C2KD0520AR038903,**

**MOTOR 149,2 CC-POTENCIA: GAS/ALCOOL-COMB: GASOLINA NUM. MOTOR: KD05E2A038903, ANO FAB: 2010, MOD 2010, RENAAM: 21304331, COR VERMELHA, PLACA NSN-7583. RP Nº 18865; MOTOCICLETA NOVA, MARCA HONDA, MODELO NXR 150 BROS ES MIX CHASSI: 9C2KD0520AR029672, MOTOR 149,2 CC-POTENCIA : GAS/ALCOO-COMP: GASOLINA NUM. MOTOR: KD05E2A029772, ANO FAB: 2010, MOD 2010, RENAAM: 21304104-9, COR VERMELHA, PLACA NSN-7563. RP Nº 18868; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18870; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18871; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18872; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18873; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18874; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18875; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18876; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500 GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM, MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18924; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18925; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18926; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18927; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18928; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18929; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18930; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01, RP 18933; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18931; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18932; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18934.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Antoninho Vieira Araújo.

#### RESOLUÇÃO - CEPAF

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191605**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍCIA AGRÍCOLA, AGRÁRIA E FUNDIÁRIA (CEPAF)**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2010**

**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária – CEPAF, instituído pela Lei nº 5.849, de 24 de junho de 1994, e com fundamento no art. 7º, I, e § 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.818, de 19 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.334, em data de 20 do mesmo mês e ano,

Considerando a competência institucional atribuída a esse colegiado, através do art. 240 da Constituição Estadual do Pará, incisos I e II, de propor diretrizes de polícia agrária e fundiária e opinar sobre a alienação de terras públicas do Estado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, e,

Considerando a competência institucional atribuída a esse colegiado, através do art. 240 da Constituição Estadual do Pará, inciso III; que as áreas de 500 até o limite de 1.500 hectares, deve ter a aprovação prévia do plano de exploração econômica

pelo Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária; Finalmente, considerando a intenção do Estado do Pará de promover a política florestal, incluindo como parte dessa política a regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas estaduais, conforme previsão constitucional e legal;

#### RESOLVE:

**I – APROVAR** os Planos de Exploração Econômica de imóveis rurais de André Pereira da Silva, Antonio Carlos Bispo, Claudiney Lopes Silva, Cleide Alves, Ferreira, Esmeralda Souza Siqueira, Felipe Felicíssimo carreira, Flavio Nazareno Abreu dos Santos, Francisco Anesérgio Pereira Mota, Gilvandro Ribeiro Nunes de Carvalho, Hudirley Lopes dos Santos, Ilzo Baia Xavier, Irla Maria Oliveira da Silva, Jacqueline Conceição Maciel, Lilian Siqueira Bispo, Luan Silva, Manoel Raimundo da Igreja Neto, Marcos Pereira da Silva, Marinalva Gomes Moraes, Messias Siqueira da Igreja.

**II –** A solicitação de regularização fundiária que comprovar a ocupação da terra pública estadual com base no uso dos recursos florestais, o título da terra expedido pelo órgão fundiário deve conter as seguintes cláusulas, além das já previstas legalmente: a) a eficácia da regularização fundiária fica condicionada à limitação administrativa, em decorrência da qual **não** serão permitidas no uso do imóvel do ocupante de terra pública, seja por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente, causadores de degradação ambiental, ou ainda aquelas que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa, na forma da legislação ambiental vigente, que deve ser respeitada, sob pena de imediata reversão das terras ao pleno domínio do **Estado do Pará;**

b) Assumem, ainda, a obrigação de pagar a título de compensação financeira, durante o período de **30 (trinta) anos**, contados da aprovação, pelo órgão ambiental competente, do plano anual de exploração florestal, tendo como base o produto madeireiro a ser extraído da área, previsto em plano de manejo florestal, o valor de 3,93 UPF (três vírgula noventa e três Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará) ou outro fator de referência que o venha substituir, para cada metro cúbico de madeira explorado. O valor mencionado poderá ser ajustado entre as partes em função dos normativos a serem fixados pelo órgão estadual competente quanto à aplicação de preços na exploração de recursos madeireiros em áreas públicas florestais.

**Cássio Alves Pereira**

**Presidente do CEPAF**

#### CESSÃO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191613**

**Nº da Cessão de Uso: 137/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Sapucaia.

Objeto: **01 (um) Trator Agrícola de rodas New Holland Modelo TL55E, Tração 4x3, Transmissão 8x2, Potência 62cv, Marca New Holland, Série 5X487, Chassi 318426, RP 12297, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); 01 (um) Veículo Passeio, Tipo Fiat-Mille-Fire, 4 Portas, Placa JVE-0856, Chassi 9BD15822786166761, RENAAM 983019363, COR BRANCA, ANO 2008, RP 16424, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). TRM 233/2010.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Manoel Carmo dos Reis.

#### CESSAO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191687**

**Nº da Cessão de Uso: 132/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COM A UNIFICAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Objeto: **Motocicleta, Marca Honda, Placa JUA, 6361, CHASSI 9C2JD17102R005472, RENEVAM 775166928, Cor Branca, Ano 2002, Estado de Conservação: Bom, Rp nº 102000; TRM 227/2010.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: **DOUGLAS ALVES DIAS VALE.**

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191679**

**Nº da Cessão de Uso: 133/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Bannach.

Objeto: **01(um) veículo tipo caminhonete a diesel, marca ranger, modelo bafer, placa jvd 9504, chassi Safer13p58j175823i, renavam 972661824, cor braco**

**ártico, ano 2008, estado de conservação: bom. trm 16691.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Valbetanio Barbosa Milhomen.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191681**

**Nº da Cessão de Uso: 136/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará.

Objeto **01 (uma) motocicleta 125-c, 12,5 cv, 04 tempos, a gasolina, marca yamaha, modelo xtz 12, ano 2005, chassi 96cke038050031869, renavam 872189902, motor e333e-031931, cor preta, placa jvr-4389, estado de conservação: bom. trm 13211.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Gerson de Moraes Ferreira.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191665**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 30/11/2010

Vigência: 01/12/2010 a 30/01/2011

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato do contrato 025/2005 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro a 2010 até 30 de janeiro de 2011.

Contrato: 2005-025

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA NORTE TURISMO

Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, S/N

CEP. 66010-150 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Cássio Alves Pereira

#### CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191670**

Convênio: 3-06

Exercício: 2006

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 04 (quatro) anos.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 21/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: prefeitura de paragominas

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

#### CESSAO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191734**

**Nº da Cessão de Uso: 134/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – ASTRAF**

Objeto: **01 (um) veículo passeio, 1.0; 4 cil.; 65 CV; 4 portas, 5 pessoas, gás./álcool; marca: Mille Fire Flex, modelo: 2008, Chassi: 9BD15822786166301; Cor: Branco\_Banchisa, Ano: fabricado 2008; Nº Série: Renavan-98301197-4; nº Placa: JVE-0726. RP: 016423.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: **CLEA MARIA GONÇALVES**

**MENDONÇA**

#### CESSAO DE USO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191726**

**Nº da Cessão de Uso: 135/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **COOPERATIVA DOS TÉCNICOS AGROINDUSTRIAIS DO MARAJÓ-COOPTAM.**

Objeto: **(01) UM,TRATOR MARCA MASSEY FERGUSSON,SÉRIE : 28-257153.NF 78285; (01) UMA GRADE ARADORA C/ CONTROLE REMOTO 12X26X6,SERIE 580612001013.NF 78245; (01) UMA, ROCADEIRA HIDRÁULICA: MOD RP 1700 MM,MARCA BALDAN,SERIE 580612003021,NF 78315; (01) UMA,PLAINA AGRÍCOLA : MODELO PDM SERIE 580613002017, NF 78310, TRM nº 231/2010, RP nº 15937.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.  
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.  
Responsável P/Entidade: **JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA.**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191759**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 14/12/2010  
Vigência: 15/12/2010 a 14/02/2011  
Justificativa: prorrogar por mais 60 meses o contrato original  
Contrato: 34-10  
Exercício: 2010  
Contratado: polo segurança especializada  
Endereço: Rua Amália Carmona, Bairro: Nova Brasília, 234  
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA  
Telefone: 9132262889  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191746**

Convênio: 96-10  
Exercício: 2010  
Objeto: apoiar a realização do APIPARÁ  
Valor Total: 47.500,00  
Assinatura: 10/12/2010  
Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO HEXAGONO  
Endereço: Psg Cabedelo, 54  
CEP. 66120320 - Belém/PA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191754**

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**  
Nº. do Contrato: 031/2008  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura (Devedor) e a Empresa **SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**  
Objeto: serviço de vigilância armada.  
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2010.  
Valor: R\$ 14.836,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
Foro: Belém-PA  
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira  
Endereço do Credor: Cidade de Belém, sito a Tv. Nove de Janeiro, nº. 843, Pará

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA Nº 02939, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

Número de Publicação: 191674  
*Cria o TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ SANTA QUITÉRIA/ITANCOÃOZINHO Localizado no Município de Acará, Estado do Pará.*

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas *a* e *k*, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, *c*, do Decreto 063 de 14/03/2007; Art. 7º do Decreto nº 2280 de 24 de maio de 2010 diário oficial de 08 de junho 2010 e Instrução Normativa do ITERPA nº 09 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as comunidades remanescentes dos quilombos no propósito de ver-lhes respeitados os direitos assegurados na constituição federal e estadual;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a auto-sustentabilidade destas comunidades;

CONSIDERANDO que é indispensável o apoio técnico, material e financeiro para que essas comunidades se desenvolvam, social e economicamente, em harmonia com as suas tradições, costumes, culturas e outros valores materiais e imateriais, que cabe ao ESTADO preservar, conforme determinam os Art. 215 e 21a da Constituição federal;

CONSIDERANDO que a implantação do Território Estadual

Quilombola (TEQ) leva em consideração as características territoriais, as formas de organização peculiares a cada grupo, preservando seus valores sociais e culturais, visando garantir a sustentabilidade ambiental e econômica destas comunidades;

CONSIDERANDO que os remanescentes das comunidades de quilombos, cujos territórios tenham sido reconhecidos de propriedade dos mesmos, serão incluídos entre os beneficiários das ações propostas nas políticas públicas afirmativas do governo federal e estadual;

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, expediu em 17 de dezembro de 2010, o Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo em favor da **Associação dos Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombos das Comunidades de Santa Quitéria e Itancoãozinho**, com área de **646,5774ha (seiscentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e setenta e quatro centiares)**, localizado no Município de Acará, Estado do Pará e registrado no *Cartório de Registro de Imóveis* do Único Ofício da Cidade de Igarapé-Açu/PA, sob o nº 4.296, a fls. 163 do Livro 2-E, em 30/03/2010.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Criar o **TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ SANTA QUITÉRIA-ITANCOÃOZINHO**, com área de **646,5774ha (seiscentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e setenta e quatro centiares)**, localizado no Município de Acará, Estado do Pará que prevê o assentamento de **67 (sessenta e sete) famílias**.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia, adotará as providências necessárias para sua implementação e comunicará o reconhecimento da condição quilombola da comunidade aos órgãos estaduais e federais competentes.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**José Heder Benatti  
Presidente**

**PORTARIA Nº 02938, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191660**

*Cria o TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ RAMAL DO PIRATUBA, localizado no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.*

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas *a* e *k*, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, *c*, do Decreto 063 de 14/03/2007; Art. 7º do Decreto nº 2280 de 24 de maio de 2010 diário oficial de 08 de junho 2010 e Instrução Normativa do ITERPA nº 09 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as comunidades remanescentes dos quilombos no propósito de ver-lhes respeitados os direitos assegurados na constituição federal e estadual;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a auto-sustentabilidade destas comunidades;

CONSIDERANDO que é indispensável o apoio técnico, material e financeiro para que essas comunidades se desenvolvam, social e economicamente, em harmonia com as suas tradições, costumes, culturas e outros valores materiais e imateriais, que cabe ao ESTADO preservar, conforme determinam os Art. 215 e 21a da Constituição federal;

CONSIDERANDO que a implantação do Território Estadual Quilombola (TEQ) leva em consideração as características territoriais, as formas de organização peculiares a cada grupo, preservando seus valores sociais e culturais, visando garantir a sustentabilidade ambiental e econômica destas comunidades;

CONSIDERANDO que os remanescentes das comunidades de quilombos, cujos territórios tenham sido reconhecidos de propriedade dos mesmos, serão incluídos entre os beneficiários das ações propostas nas políticas públicas afirmativas do governo federal e estadual;

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, expediu em 17 de dezembro de 2010, o Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo em favor da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Ramal do Piratuba – QUITUBA com área de 959,8167ha (novecentos e cinquenta e nove hectares, oitenta e um ares e sessenta e sete centiares), localizado no Município de Abaetetuba, Estado do Pará registrado no *Cartório de Registro de*

*Imóveis A. Miranda* do 1º Ofício de Notas de Abaetetuba/PA, sob o nº 3.122, fls. 206 do livro 2-B, em 06/06/2008.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Criar o **TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ PIRATUBA**, com área de **959,8167ha (novecentos e cinquenta e nove hectares, oitenta e um ares e sessenta e sete centiares)**, localizado no Município de Abaetetuba/PA, Estado do Pará que prevê o assentamento de **176** (cento e setenta e seis) **famílias**.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia, adotará as providências necessárias para sua implementação e comunicará o reconhecimento da condição quilombola da comunidade aos órgãos estaduais e federais competentes.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**José Heder Benatti  
Presidente**

**PORTARIA Nº 02937, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191587**

*Cria o TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ ITABOCA-QUATRO BOCAS-E-CACOAL, localizado no Município de Inhangapi, Estado do Pará.*

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas *a* e *k*, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, *c*, do Decreto 063 de 14/03/2007; Art. 7º do Decreto nº 2280 de 24 de maio de 2010 diário oficial de 08 de junho 2010 e Instrução Normativa do ITERPA nº 09 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as comunidades remanescentes dos quilombos no propósito de ver-lhes respeitados os direitos assegurados na constituição federal e estadual;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a auto-sustentabilidade destas comunidades;

CONSIDERANDO que é indispensável o apoio técnico, material e financeiro para que essas comunidades se desenvolvam, social e economicamente, em harmonia com as suas tradições, costumes, culturas e outros valores materiais e imateriais, que cabe ao ESTADO preservar, conforme determinam os Art. 215 e 21a da Constituição federal;

CONSIDERANDO que a implantação do Território Estadual Quilombola (TEQ) leva em consideração as características territoriais, as formas de organização peculiares a cada grupo, preservando seus valores sociais e culturais, visando garantir a sustentabilidade ambiental e econômica destas comunidades;

CONSIDERANDO que os remanescentes das comunidades de quilombos, cujos territórios tenham sido reconhecidos de propriedade dos mesmos, serão incluídos entre os beneficiários das ações propostas nas políticas públicas afirmativas do governo federal e estadual;

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA expediu em 17 de dezembro de 2010, o Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo em favor da **Comunidade Remanescente de Quilombo de Itaboca/Quatro-Bocas-e-Cacoal** com área de 446,6848 (quatrocentos e quarenta e seis hectares, sessenta e oito ares e quarenta e oito centiares), localizado no Município de Inhangapi, Estado do Pará e registrado sob o nº 15.043, fls. 44 do Livro nº 2-BB, em 15/07/2010.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Criar o **TERRITÓRIO ESTADUAL QUILOMBOLA – TEQ ITABOCA-QUATRO/BOCAS-E-CACOAL**, com área de 446,6848 (quatrocentos e quarenta e seis hectares, sessenta e oito ares e quarenta e oito centiares), localizado no Município de Inhangapi, Estado do Pará que prevê o assentamento de **84** (oitenta e quatro) **famílias**.

Art. 2º O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em articulação com as Diretorias da Autarquia, adotará as providências necessárias para sua implementação e comunicará o reconhecimento da condição quilombola da comunidade aos órgãos estaduais e federais competentes.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**José Heder Benatti  
Presidente**

**CONTINUA NO CADERNO 2**

# Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191526 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **CARLOS AUGUSTO FERREIRA NETO**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2007/318347**, a fim de juntar aos autos uma procuração específica dos herdeiros nomeando-o como figura principal no interesse de todos.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2006/417181**, para tomar conhecimento do despacho do procurador, sobre a realização de uma nova vistoria.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **MILTON SANTOS CABRAL**, de que o pedido objeto do processo nº **1997/178457**, Município de **BARCARENA**, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **TEREZINHA DAMASCENO FURTADO**, de que o pedido objeto do processo nº **2009/79825**, Município de Santo Antônio da Tauá, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **TIBURCIO RIBEIRO FERRAZ**, de que o pedido objeto do processo nº **2008/84787**, Município de São Felix do Xingú, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **WALTER MENEZES**, de que o pedido objeto do processo nº **2009/415386**, Município de BELÉM, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, na pessoa do seu Presidente, vem **notificar**, pelo presente Edital, o Sr. **Élio José Martins**, a comparecer neste Instituto, localizado na Rua Farias de Brito nº 56 – São Brás, nesta cidade de Belém/Pa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, sob pena de arquivamento do feito, visando dar regular andamento ao Processo Administrativo nº **2006/410.795**, referente à regularização fundiária, via alienação onerosa, de uma área de terras situada no Município de Eldorado dos Carajás, a fim de se manifestar sobre o seu interesse na continuidade do processo e tomar ciência dos documentos a serem apresentados, e demais procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR a Sra. MARILENE PEREIRA DA SILVA DE JESUS para apresentar cópias do RG e do CPF do seu esposo**, com vista a dar regular andamento à solicitação objeto desse pleito protocolado sob o Processo Administrativo de nº **2003/181054**. O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém, 21 de dezembro de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **NADIA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2004/252970**, a fim de esclarecer sua condição econômica.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2001/274862	ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA	COMPRA	DOM ELISEU
2002/181811	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA	COMPRA	DOM ELISEU
2004/24646	ABECI ALVES MOREIRA	COMPRA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Belém, 21 de dezembro de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975,

tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
1996/66586	ADALNOR PEREIRA DA SILVA	COMPRA	PARAUAPEBAS
2009/367107	EUIDES DA SILVA NERES	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/24774	WALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/27626	OLINDO RODRIGUES DA SILVA	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/290433	HILARIO FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290451	TANIA MARA REZENDE FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290429	HERMES FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290458	SUELY FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290441	VALDIR COELHO SOUSA	COMPRA	PACAJA
2002/290464	SEBASTIÃO JAIR DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2000/13640	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2000/10164	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
1999/154935	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2000/25770	JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2001/262102	RUBENS PEREZ	COMPRA	Sº Nº DAS BARREIRAS
1996/120937	RUBENS RIBEIRO FERREIRA	COMPRA	S. JOAO DE PIRABAS
2002/238123	PEDRO DOMINGOS DE GOIS	COMPRA	ALTAMIRA

Belém, 21 de dezembro de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP: 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR o Sr. MARINELSON PEREIRA DOS SANTOS** que o pedido de regularização fundiária, objeto do Processo Administrativo nº **2004/157371**, foi **INDEFERIDO**, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, em razão de localiza-se em área da Reserva Extrativista “Verde para Sempre”, de jurisdição Federal. Caso haja interesse em obter o inteiro teor da decisão, favor comparecer no Gabinete da Presidência entre Segunda e Sexta – Feira no horário de atendimento de 08 às 14 horas.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 21 de dezembro de 2010.

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191550**

**TORNAR SEM EFEITO:** PORTARIA 0423/2010-13/12/2010 DA PUBLICAÇÃO 31813 DE 17/12/2010

**PORTARIA 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191551**

**PORTARIA Nº 0423/2010 – 13.12.10**

NOME: **JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO**

MATRICULA: 55588382/1

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração

I - OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar 01.12.2010, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA.

**PORTARIA 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191640**  
**PORTARIA Nº 0410/2010 – 13.12.2010.**

NOME: **AGUIBERTO RODRIGUES ALVES**

MATRICULA: 57210887/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0187/2010, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Palestina do Pará/ Escritório Regional de Marabá

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191490**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVENIENTES:** Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR e EMATER-PARÁ

**OBJETO:** A Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação técnico - científico entre ICMBio, através do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR e a EMATER-PA, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, mediante o desenvolvimento de ações e pesquisas aplicadas de sócio economia, estatística da pesca, extensão pesqueira, bioecológica e tecnologias de recursos pesqueiros de importância econômica para o Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 03.11.2010 à 03.11.2011

Marituba, 21 de dezembro de 2010

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191385**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 015/2009**

**PARTES:** EMATER e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**OBJETO:** Aditar a cláusula oitava do Termo de Cessão original que trata a vigência

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2014

**FORO:** Comarca de Marituba

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2010

**ASSINATURAS:** Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

ADALBERTO FARO DO ROSÁRIO

Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Santa Izael do Pará

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191373**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 007/2010**

**PARTES:** EMATER e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

**OBJETO:** Aditar a cláusula oitava do Termo de Cessão original que trata a vigência

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2015

**FORO:** Comarca de Marituba

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2010

**ASSINATURAS:** Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

JAIME DA SILVA BARBOSA

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191425**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/01/2011

Justificativa: Aditar a cláusula terceira do contrato original nº. 007/2010 que trata da vigência

Contrato: 7

Exercício: 2010

Contratado: EMPRESA PÓLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Endereço: R Viracopos, Bairro: Maracangalha, 1939

CEP. 66110-050 - Belém/PA

Complemento: Trav.Dom Romualdo de Seixas

Telefone: 9132303260

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191427**  
**PORTARIA: 4599/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA

Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIA

Matrícula Funcional: 572233801

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	300.00
20665121848880000	0261000000	339036	200.00

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191410**  
**PORTARIA: 4172/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CLEANE PANTOJA PESSOA

Cargo: gerente

Matrícula Funcional: 541800502

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20304123560540000	0261000000	339030	500.00
-------------------	------------	--------	--------

20304123560540000	0261000000	339036	1,000.00
-------------------	------------	--------	----------

20304123560540000	0261000000	339039	500.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191403**  
**PORTARIA: 4307/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: rosivaldo santa brigida borges

Cargo: ada

Matrícula Funcional: 541890871

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	100.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339036	100.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339039	100.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191457**  
**PORTARIA: 4595/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: LUCIANO CERVO

Cargo: GERENTE REGIONAL

Matrícula Funcional: 541820762

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	300.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339039	200.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191450**  
**PORTARIA: 4603/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR

Cargo: ada

Matrícula Funcional: 1642795

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	1,200.00
-------------------	------------	--------	----------

20665121848880000	0261000000	339036	800.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191454**  
**PORTARIA: 4596/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ALEXANDRE MOURA CHAGAS

Cargo: MÉDICO VETERINARIO

Matrícula Funcional: 541967441

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	300.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339036	200.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191442**  
**PORTARIA: 4593/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: walter wilson aleixo vitorino

Cargo: ada

Matrícula Funcional: 9047961

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339039	600.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191446**  
**PORTARIA: 4592/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: rui augusto cardoso de catro leao

Cargo: tecnico em agropecuaria

Matrícula Funcional: 541800462

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	200.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339036	200.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339039	100.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191435**  
**PORTARIA: 4597/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: DIRLEI PAULO CHARNOBAY

Cargo: TDIA

Matrícula Funcional: 4265989

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339030	300.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339039	500.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191438**  
**PORTARIA: 4598/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: DRAUCIA DARLEN GOUVEA

Cargo: MÉDICO VETERINARIO

Matrícula Funcional: 572166182

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20665121848880000	0261000000	339036	400.00
-------------------	------------	--------	--------

20665121848880000	0261000000	339030	200.00
-------------------	------------	--------	--------

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

Convênio

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191742**

Convênio: 6

Exercício: 2010

Objeto: A transferência de recursos financeiros, para a realização da XII LEILÃO OVINORTE DE CAPRINOS, BOVINOS, EQUINOS E OVINOS e PREMIAÇÕES DOS DESTAQUES 2010 DA OVINOCULTURA PARAENSE, a se realizarmos dias 17 a 18 de dezembro de 2010, nesta capital, no Parque de Exposições do Entrocamento, em Belém/PA, nos termos do Plano de Trabalho e Programação e Detalhamento do Evento, anexos a este instrumento, sob a coordenação do SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ.

Valor Total: 4.400,00

Assinatura: 15/12/2010

Vigência: 15/12/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20604123562040000	335041	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ

Endereço: Tv Dr Moraes, 21

CEP. 66035080 - Belém/PA

Complemento: SALA 506

Email: sindccopa@yahoo.com.br

Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191599**

Convênio: 126

Exercício: 2010

Objeto: Cessão de uso de 12 (doze) Kits de Canoagem (caiaques, remos e coletes salva-vidas)

Valor Total: 0,00

Assinatura: 20/12/2010

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### GOVERNO DO ESTADO COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

#### A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Processo SEDECT n.º 2010/226812, de 13 de outubro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido crédito presumido, correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente as saídas, interna e interestadual, dos produtos de papel fabricados neste Estado pela **FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.000.194-0.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão considerados os créditos fiscais das entradas de insumos e fretes destinados ao processo produtivo do estabelecimento, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre os débitos e os créditos, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 033, de 9 de dezembro de 2010";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos de que trata o *caput* deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

**Art. 2º** A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

**Art. 3º** Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, as aquisições, em operação interestadual, de máquinas e equipamentos, constantes do Anexo Único, destinados ao ativo imobilizado da empresa **FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.194-0.

§ 1º A isenção de que trata o *caput* será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal ou, na falta de sua indicação na nota, a referida classificação deverá ser informada pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

**Art. 4º** O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

**Art. 5º** O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

**Art. 6º** A empresa **FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Art. 7º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2010.

#### MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

\* Republicado por conter incorreções.

#### ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
DESBOBINADORES PERINI MODELO 48.10	8439.30.90	SC	UN	2
GOFRADOR C/ LAMINAÇÃO-DECORAÇÃO MODELO 451 C/D	8420.10.10	SC	UN	1
REBOBINADEIRA AUTOMÁTICA MODELO SINCRO 4.5	8439.30.90	SC	UN	1
ACUMULADOR AUTOM. LOGS PERINI MODELO 510	8428.39.10	SC	UN	1
DESCARREGADOR DE LOG - MODELO 678B	8428.10.00	SC	UN	1
CORTADEIRA ELETRÔNICA MODELO 165E	8441.10.90	SC	UN	1
TUBETEIRA PERINI - MODELO 211	8441.40.00	SC	UN	1
COLADOR DE FITAS - MODELO 320	8439.30.90	SC	UN	1
ELEVADOR DE TUBETES MODELO 622	8428.10.00	SC	UN	1
EMPACOTADEIRA CASMATIC - MODELO T100	8422.40.90	SC	UN	1
ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA CASMATIC MODELO S15	8422.40.90	SC	UN	1
DISPOSITIVOS DE PASSAGEM DE PONTA	8439.20.00	SP	UN	2
MAQUINA PRODUÇÃO DE FRALDAS INFANTIS MODELO CHROMA BABY BT-200-T SHAPE	8479.89.99	SP	UN	1
FORMADOR DE PAPEL DE TIPO MESA PLANA - PRONTOMECC	8439.20.00	MG	UN	1
TRANSFORMADOR DE 2500/3000 KVA	8504.22.00	CE	UN	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 1500KVA	8504.22.00	CE	UN	1
EMBALADEIRA - GEVAS BRASIL LTDA	8422.40.90	SC	UN	1
CCM 01 CONVENCIONAL ROCKWELL	8537.10.90	SP	UN	1
CCM 02 CONVENCIONAL ROCKWELL	8537.10.90	SP	UN	1
COMPONENTES AUTOMAÇÃO P/ SISTEMA ACIONAMENTO AC	8537.10.90	SP	VB	1
SISTEMA ACIONAMENTO SINCRONISMO PARA MOTORES DA TELA, FELTRO, ENROLADEIRA E SECADOR	8504.40.50	SP	VB	1
START-UP DO SISTEMA DE ACIONAMENTOS AC	8504.40.50	SP	VB	1
LICENÇAS DE SOFTWARE	8504.40.50	SP	VB	1
CABO FITER-FLEX 1X150 mm	8544.49.00	SP	M	850
CABO FITER-FLEX 1X120 mm	8544.49.00	SP	M	1400
CABO FITER-FLEX 1X95 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 1X70 mm	8544.49.00	SP	M	1100
CABO FITER-FLEX 1X50 mm	8544.49.00	SP	M	500
CABO FITER-FLEX 1X35 mm	8544.49.00	SP	M	650
CABO FITER-FLEX 1X25 mm	8544.49.00	SP	M	200
CABO FITER-FLEX 4X25 mm	8544.49.00	SP	M	250
CABO FITER-FLEX 4X16 mm	8544.49.00	SP	M	350
CABO FITER-FLEX 4X10 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 4X6 mm	8544.49.00	SP	M	700
CABO FITER-FLEX 4X4 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 4X2 mm	8544.49.00	SP	M	200
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 250 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 150 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1

MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 125 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 100 CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 300CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 150CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 150CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 125CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 100CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 75CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 40CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 300CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 30CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 20CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 12,5CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 4CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191607

Convênio: 91

Exercício: 2010

Objeto: O presente CONVÊNIO, visa atribuir condições legais ao funcionamento do Protocolo Avançado, no município de Barcarena, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, mediante o serviço de protocolo de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez nos procedimentos relativos aos atos de registros e arquivamento na JUCEPA.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 01/12/2010

Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Barcarena

Concedente: JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191758 PORTARIA: 179/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 36

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Welma Dias Silva

Cargo: Coordenador

Matrícula Funcional: 57199119

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23125123148510000	0261000000	339030	2,840.00
23125123148510000	0261000000	339036	1,480.00
23125123148510000	0261000000	339039	1,000.00

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191747 PORTARIA: 183/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 19

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Jose Maria de Assunção Moraes

Cargo: Datilógrafo

Matrícula Funcional: 3170209

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23122012545340000	0261000000	339036	1,000.00
23122012545340000	0261000000	339039	1,000.00
23122012545340000	0261000000	339030	1,000.00

Observação: Para atendimento das despesas de pronto pagamento

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191739**  
**PORTARIA: 184/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 19  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Rodney de Aquino Oliveira  
Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Administração  
Matrícula Funcional: 57222848

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
23122012545340000	0261000000	339030	1,000.00
23122012545340000	0261000000	339036	750.00
23122012545340000	0261000000	339039	750.00

Observação: Para atendimento de despesas de pronto pagamento.

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191731**  
**PORTARIA: 185/2010**

Objetivo: Realizar visita técnica na Unidade Desconcentrada em Capanema/PA

Fundamento Legal: Lei 5.810

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2022125/Gil Lean Silva Borges (Assistente Administrativo) / 8.5

diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 28/12/2010<br

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191516**

Errata da Publicação: 190903

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 17/12/2010

Valor: 350.994,77

Vigência: 17/12/2010 a 03/05/2011

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetos específicos: a) a prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2010 por mais 04 (quatro) meses, vigorando até 03/05/2011; e b) o acréscimo financeiro de R\$ 350.994,77 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global do contrato, corrigido pelo INPC, R\$ 1.754.973,84 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato: 1

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571126119240000	339039	0122000000	Estadual
19571126160300000	339039	0122000000	Estadual
19122012545340000	339039	0122000000	Estadual

Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa

- FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamá, 01

CEP. 66075-900 - Belém/PA

Complemento: Cidade Universitária Professor José da Silveira

Netto

Telefone: 9140057400

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA N.º 1660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191631**

procedimentos e altera o Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001; RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 1.335, de 26 de outubro de 2010, que altera o Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes, nos termos da Portaria 296, de 13 de setembro de 2005, com redação dada pela Portaria n.º 1.335, de 26 de outubro de 2010, no período de 1º de dezembro de 2010 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º O Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005, relativamente aos valores dos produtos cervejas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CERVEJAS	UNIDADE	VALOR R\$
Cerveja 600 ml		
Antártica Pilsen	Un	2,39
Bavária Pilsen	Un	2,17
Bavária Premium	Un	2,55
Belco Malzbier	Un	1,97
Belco Mista de Chopp Caramelo Claro (GVD)	Un	2,60
Belco Mista de Chopp Caramelo Escuro (GVD)	Un	2,60
Belco Pilsen	Un	1,76
Bohemia Pilsen	Un	3,07
Bohemia Escura	Un	5,28
Bohemia Confraria	Un	6,78
Bohemia Weiss	Un	5,28
Brahma Choop	Un	2,36
Brama Extra	Un	2,81
Brahma Malzbier	Un	2,82
Brama Fresh	Un	2,21
Cerpa Lager	Un	2,19
Cerpa Pilsen	Un	2,19
Cerpa Draft Descartável	Un	3,12
Cerpa Gold Descartável	Un	3,12
Crystal Pilsen	Un	2,29
Crystal Malzbier	Un	2,49
Crystal Premium	Un	2,49
Devassa Bem Loira	Un	2,41
Glacial	Un	1,99
Imperial Beer GVR	Un	2,08
Itaipava Pilsen	Un	2,58
Itaipava Malzbier	Un	2,80
Itaipava Premium	Un	2,80
Kaiser Pilsen	Un	2,38
Krill GVR	Un	1,84
Krill Malzbier GVR	Un	1,84
Lokal Pilsen	Un	2,18
Nova Schin Pilsen	Un	2,40
Nova Schin Malzbier	Un	2,61
Primus	Un	2,23
Santa Cerva	Un	2,17
Skol Pilsen	Un	2,55
Sol Pilsen	Un	2,35
Xingu	Un	3,06
Outras Marcas	Un	3,03
Cerveja Lata 350 ml		
Antártica Pilsen	Un	1,57
Bavária Pilsen	Un	1,44

Bavária Premium	Un	1,66
Belco Mãe Preta	Un	1,64
Belco Pilsen	Un	1,18
Belco Sem Alcool	Un	1,64
Bohemia	Un	2,07
Brahma Choop	Un	1,52
Brahma Fresh	Un	1,34
Brahma Extra	Un	1,91
Brahma Malzbier	Un	1,91
Caracu	Un	1,91
Cerpa Draft	Un	1,45
Cerpa Gold	Un	1,45
Crystal Pilsen	Un	1,35
Crystal Malzbier	Un	1,60
Crystal Premium	Un	1,60
Crystal Sem Alcool	Un	1,60
Devassa Bem Loira	Un	1,38
Glacial	Un	1,07
Imperial Beer	Un	1,31
Itaipava Pilsen	Un	1,39
Itaipava Malzbier	Un	1,65
Itaipava Premium	Un	1,65
Itaipava Sem Alcool	Un	1,65
Kaiser Pilsen	Un	1,50
Kaiser Gold	Un	2,05
Kaiser Summer Draft	Un	1,83
Krill	Un	1,17
Kronenbier	Un	1,91
Liber	Un	1,91
Lokal Pilsen	Un	1,27
Nova Schin Pilsen	Un	1,40
Nova Schin Malzbier	Un	1,66
Nova Schin Munich	Un	1,66
Nova Schin sem Alcool	Un	1,80
Petra	Un	1,71
Primus	Un	1,45
Skol Pilsen	Un	1,67
Sol Pilsen	Un	1,56
Xingu	Un	2,06
Outras Marcas	Un	1,85
Cerveja Lata 473 ml		
Belco Mista de Chopp Caramelo Claro	Un	1,66
Belco Mista de Chopp Caramelo Escuro	Un	1,66
Brahma Fresh	Un	1,68
Crystal Pilsen	Un	1,82
Itaipava Pilsen	Un	1,85
Skol Pilsen	Un	2,53
Nova Schin Pilsen	Un	2,30
Outras Marcas	Un	2,29
Cerveja Lata até 349 ml		
Crystal Pilsen (310 ml)	Un	1,10
Itaipava Pilsen (310 ml)	Un	1,27
Skol Beat (269 ml)	Un	1,67

Skol Pilsen Redondinha (269 ml)	Un	1,13
Cerveja Garrafa Descartável até 260 ml		
Belco Mista de Chopp Baunilha (250 ml)	Un	1,04
Belco Mista de Chopp Caramelo Claro (250 ml)	Un	1,04
Belco Mista de Chopp Caramelo Escuro (250 ml)	Un	1,04
Belco Mista de Chopp Cereja (250 ml)	Un	1,04
Belco Mista de Chopp Chocolate (250 ml)	Un	1,04
Belco Mista de Chopp Limão (250 ml)	Un	1,04
Crystal Pilsen (250 ml)	Un	1,01
Itaipava Pilsen (250 ml)	Un	1,06
Sol Pilsen (260 ml)	Un	1,24
Cerveja Garrafa 500 ml		
Skol Pilsen Big Neck	Un	2,51
Petra	Un	5,30
Cerveja Garrafa 1 Litro		
Skol Pilsen (GVD)	Un	4,04
Skol Pilsen (GVR)	Un	3,10
Brahma Fresh	Un	2,86
Cerveja Long Neck 355 ml		
Antártica Pilsen	Un	1,74
Antártica Cristal	Un	2,04
Antártica Malzbier	Un	2,04
Bavária sem Álcool	Un	1,91
Bavária Premium	Un	1,84
Belco Mista de Chopp Caramelo Claro (330 ml)	Un	1,20
Belco Mista de Chopp Caramelo Escuro (330 ml)	Un	1,20
Bohemia Pilsen	Un	2,05
Bohemia Escura	Un	2,12
Brahma Choop	Un	1,64
Brahma Fresh	Un	1,46
Brahma Extra	Un	2,04
Brahma Malzbier	Un	2,04
Caracu	Un	2,04
Cerpa Export 350ml GVD	Un	2,04
Cerpa Export 350ml GVR	Un	1,75
Cerpa Draft	Un	1,80
Cerpa Gold	Un	1,80
Crystal Pilsen	Un	1,56
Crystal Malzbier	Un	1,70
Crystal Premium	Un	1,70
Crystal Sem Alcool	Un	1,70
Devassa Loira	Un	3,53
Devassa Morena	Un	3,84
Devassa Ruiva	Un	4,63
Dos Equis	Un	2,73
Heineken	Un	2,25
Imperial Beer	Un	1,45
Itaipava Pilsen	Un	1,61
Itaipava Malzbier	Un	1,75
Itaipava Premium	Un	1,75
Itaipava Sem Alcool	Un	1,75
Itaipava Fest	Un	1,75

Kaiser Gold	Un	2,04
Kaiser Pilsen	Un	1,61
Kaiser Summer Draft	Un	2,04
Krill Pilsen GVD	Un	1,36
Krill Malzbier GVD	Un	1,36
Kronenbier	Un	2,04
Líber	Un	2,04
Lokal Pilsen	Un	1,49
Nova Schin Pilsen	Un	1,62
Nova Schin Malzbier	Un	1,76
Nova Schin Munich	Un	1,76
Nova Schin NS2	Un	2,22
Nova Schin sem Alcool	Un	1,91
Petra	Un	1,80
Primus	Un	1,61
Skol Pilsen	Un	1,85
Skol Beats	Un	2,23
Sol Pilsen	Un	1,72
Sol Premium	Un	2,53
Xingu	Un	2,04
Outras Marcas	Un	2,22

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente ao art. 3º, a partir 1º de janeiro de 2011 até 30 de junho de 2011. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO  
Secretário de Estado da Fazenda.

#### ERRATAS PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191525

A Portaria nº 940, de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.668, de 18 de maio de 2010, caderno 2, página 13:

#### Onde se lê:

"RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração direta federal abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, a:

.....

II - AUTARQUIAS

.....

9. Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia do Pará - CNPJ nº 10.763.998/0001-30"

#### Leia-se:

"RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o item 9 ao inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.702, de 22 de abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9. Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CNPJ nº 10.763.998/0001-30;"

A Portaria nº 2.635, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.784, de 4 de novembro de 2010, caderno 2, página 9:

#### Onde se lê:

"Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 1.703, de 22 de abril de 2003, acrescido do item XI passam a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

"Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos templos abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art.150, VI, b:

I - ASSEMBLÉIA DE DEUS

.....

XI. Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CNPJ nº 03.696.502/0001-97."

#### Leia-se:

"RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta a alínea "h" ao inciso I do art. 1º da Portaria nº 5.480, de 5 de novembro de 2003, com a seguinte redação:

"h) CNPJ nº 03.696.502/0001-97;"

A Portaria nº 2.636, de 09 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.790, de 12 de novembro de 2010, caderno 2, página 9:

#### Onde se lê:

"Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 1.702, de 22 de abril de 2003, acrescido do item 11 passam a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

"Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos templos abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, "a":

II - AUTARQUIAS

.....

11 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CNPJ nº 10.763.998/0005-63."

#### Leia-se:

"RESOLVE:

Art. 1º Altera dispositivos da Portaria nº 1.702, de 22 de abril de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração direta Federal abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, "a":

.....

II - .....

.....

#### 11 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CNPJ Nº 10.763.998/0005-63."

##### ACÓRDÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191547

##### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

##### PLENO

**ACORDAO N.300- PLENO. RECURSO N.1392** - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000154-1) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher, no todo ou em parte, o ICMS devido por substituição tributária, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:07/12/2010.

**ACORDAO N.301- PLENO. RECURSO N.1393** - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000155-0) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher, no todo ou em parte, o ICMS devido por substituição tributária, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:07/12/2010.

**ACORDAO N.302- PLENO. RECURSO N.1371** - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 092007510003211-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão quando o julgador se manifesta em todos os pontos da peça de defesa. 3. As responsabilidades acessórias autônomas, sem qualquer vínculo direto com a existência do fato gerador do tributo, não estão alcançadas pelo art. 138 do CTN. 4. A denuncia espontânea não se estende às obrigações acessórias na forma estabelecida no art. 7º, § 1º da Lei Estadual 6.182/1998. 5. Entregar fora do prazo o memorando de exportação constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:09/12/2010.

**ACORDAO N.303- PLENO. RECURSO N.1372** - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 092007510003759-7) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão quando o julgador se manifesta em todos os pontos da peça de defesa. 3. As responsabilidades acessórias autônomas, sem qualquer vínculo direto com a existência do fato gerador do tributo, não estão alcançadas pelo art. 138 do CTN. 4. A denuncia espontânea não se estende às obrigações acessórias na forma estabelecida no art. 7º, § 1º da Lei Estadual 6.182/1998. 5. Entregar fora do prazo o memorando de exportação constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:09/12/2010.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191563

##### PORTARIA Nº 1594 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a EDIVANDO ALVES COSTA, IF nº 0400230002, Motorista, lotado na CERAT-Castanhal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01/01 a 30/01/2011, ref ao triênio de 14/03/1997 a 13/03/2000

PORTARIA Nº 1595 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, IF nº

0512818802, AFRE, lotada na CERAT-Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2011, ref ao triênio de 19/04/2002 a 18/04/2005

#### PORTARIA Nº 1596 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, IF nº 0521541202, AFRE, lotado na CERAT-Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2011, ref ao triênio de 01/10/2005 a 30/09/2008

#### PORTARIA Nº 1597 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à CARMEN SUELY MARQUES SILVA, IF nº 0503156701, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT-Marituba, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 03/03/2011, ref ao triênio de 01/08/1998 a 31/07/2001

#### PORTARIA Nº 1598 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a GILSON MARTINS CASTRO, IF nº 0020450101, Ag. de Portaria, lotado na CEEAT-ST, no período de 27/10 a 25/12/2010

#### PORTARIA Nº 1599 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, IF nº 0518667602, AFRE, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 01/11 a 30/11/2010

#### PORTARIA Nº 1600 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 306 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JOAO FAVACHO DA SILVA, IF nº 0004861501, FRE, lotado na CERAT-Breves, no período de 01/03 a 31/12/2010

#### PORTARIA Nº 1601 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à MARIA DAS GRACAS MIRANDA, IF nº 0514130301, Digitador, lotada na CERAT-Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2011, ref ao triênio de 01/07/1999 a 30/06/2002.

#### PORTARIA Nº 1612 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a OLGA LEOCADIA DE NAZARE LIMA, IF nº 0504232102, Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, ref ao triênio de 01/04/1997 a 31/03/2000.

#### PORTARIA Nº 1613 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, IF nº 0556912501, AFRE, lotada na DAIF, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 17/01 a 17/03/2011, ref ao triênio de 26/11/2005 a 25/11/2008

#### PORTARIA Nº 1614 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, IF nº 5128528/1, FRE, lotado na CECOMT-Itinga, 10 dias de Licença Paternidade, no período de 09.10 a 18.10.2010.

#### PORTARIA Nº 1615 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto dos servidores relacionados abaixo, nesta Portaria para participar do XV CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que se realizará na cidade de Florianópolis/SC, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2010, sem ônus para o Estado.

Nome	ID.FUNC	SERVIDOR	%
João Antonio Flores Neto	5419193/1	AFRE	DFI
Josiane Seixas De Oliveira	227749/3	AFRE	Julg de 1ª Inst

#### PORTARIA Nº 1616 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 08 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, IF nº 3251136/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT-Portos e Aeroportos, no período de 18.10 a 25.10.2010.

#### PORTARIA Nº 1617 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à RAIMUNDO NONATO DA SILVA, IF nº 3250784/1, Agente de Serviços, lotado na CGAL/DAD, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.01 a 01.02.2011, referente ao triênio de 28.04.1998 a 27.04.2001.

#### PORTARIA Nº 1640 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 18 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, IF nº 0031083201, Agente Administrativo, lotado na DAD-CGPE, no período de 30/11 a 17/12/2010.

#### PORTARIA Nº 1641 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a ROBERTO ITIRO ABE, IF nº 0508210202, AFRE, lotado na CERAT-Marituba, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2011, ref correspondentes ao triênio de 01/10/1999 a 30/09/2002.

#### PORTARIA Nº 1642 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à LONI ANA HAASE DE MIRANDA, IF nº 0010020001, Médico, lotada na DAD-CGPE, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 04/03/2011, ref ao triênio de 01/03/2001 a 29/02/2004.

#### PORTARIA Nº 1643 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a JOAO GAMA E GAMA, IF nº 0324870401, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT-Castanhal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01/01 a 30/01/2011, correspondentes ao triênio de 14/03/2002 a 13/03/2005.

#### PORTARIA Nº 1644 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à ROSE MARY SILVA FONSECA, IF nº 0004855001, FRE, lotada na CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2011, ref ao triênio de 23/07/2000 a 22/07/2003.

#### PORTARIA Nº 1645 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à ARLETE ALFAIA DA FONSECA, IF nº 3251691/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT-Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2011, ref ao triênio de 16.06.2004 a 15.06.2007.

#### PORTARIA Nº 1646 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a CASSIANO JOSE RODRIGUES ALVES, IF nº 0509699501, FRE, lotado na CECOMT-Gurupi, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01/01 a 30/01/2011, ref ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

#### PORTARIA Nº 1647 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER a JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, IF nº 0557017401, AFRE, lotado na DFI-CPME, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2010 a 18/01/2011, ref ao triênio de 26/11/1999 a 25/11/2002.

#### PORTARIA Nº 1648 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, IF nº 5096960/2, AFRE, lotado na CERAT-Altamira, no período de 12.11 a 10.01.2011.

#### PORTARIA Nº 1649 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, AFRE, IF nº 5570395/1, lotada na DTR, dezembro/2010 para janeiro/2011, referentes ao exercício de 26.11.2008 a 25.11.2009.

#### PORTARIA Nº 1650 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, IF nº 5149428/1, lotado na CECOMT-Carajás, novembro/2010 para dezembro/2010, referentes ao exercício de 01.08.2009 a 31.07.2010.

#### PORTARIA Nº 1652 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Auxiliar Técnico, IF nº 3246329/1, lotada na Julg. de Primeira Instância, de setembro/2010 para julho/2011, referentes ao exercício de 01.02.2009 a 31.01.2010.

#### PORTARIA Nº 1653 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DESIGNAR a ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, IF nº 5552770/1, AFRE, para responder pela Julg. de Primeira Instância, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, por motivo de férias da titular LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, IF nº 5280028/1.

#### PORTARIA Nº 1654 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DESIGNAR a MARIA FERNANDA SAUMA MATOS LISBOA, IF nº 5132436/1, FRE, para responder pela Disciplina e Ética - COFAZ, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, por motivo de férias da titular Edna Júlia Fernandes da Silva, IF nº 5724732/1.

#### PORTARIA Nº 1655 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DESIGNAR a ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, IF nº 47371/1, AFRE, para responder pela CERAT-Abaetetuba, no período de 01.12 a 30.12.2010, por motivo de férias do titular Waldi de Sousa Setubal, IF nº 54188490/1.

#### PORTARIA Nº 1656 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, IF nº 5138434/1, Agente de Portaria, lotada na CGRF-DAD, a GTI, no percentual de 70%.

#### PORTARIA Nº 1661 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

ELOGIAR o servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO ocupante da função de Auxiliar Técnico, Id Func nº 03249530/01, pela dedicação e empenho com que desempenhou suas atividades contribuindo para o êxito da missão da Secretaria de Estado da Fazenda.

#### PORTARIA Nº 1622 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta SEFA, abaixo relacionados, ref ao mês de Dezembro / 2010.

ID.FUNC	SERVIDOR	%
3514	ANALAIDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA	40
55905	AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO	50
5117380	CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMAO	55
81213	CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA	55
50202	EDNA CONSTANCIA G DA R ESTACIO	50
5724732	EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA	45
5144337	ELIETE DA SILVA NASCIMENTO	35
5857996	EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO	15
3246132	FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA	45
5117372	GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA	45
5417287	HELOISA HELENA LOBO BRITO	5
19348	HIROSHI OIKAWA	55
2007819	IONARA MESQUITA MAGALHAES	40

5132339	IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS	45
49840	JACIREMA SANTANA MONTEIRO	45
55956	JOAO DE JESUS MARCAL MADORRA FILHO	50
49166	JOSE BRAZ BRITO RAMALHO	55
53589	JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES	45
5860008	MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO	30
3246140	MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO	45
5149398	MARIA DO SOCORRO DE F. GUIMARAES RAYOL	35
1813	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA	45
2057921	MARIA RAIMUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA	40
3244121	MARISE LOPES NUNES	55
2017555	MARLIZE NAZARE MOREIRA P DE ABREU	45
5132525	PEDRO DE SOUZA JESUS	45
51004	RAIMUNDO DE JESUS BARROS DOS PASSOS	45
5797705	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS	30
5570409	ROSELIA MOREIRA PONTES	30
5144370	SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA	35
5132363	SUELY MARIA LOPES ALVES	45
304859	THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA	55

#### PORTARIA Nº 1627 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de janeiro / 2011, aos servidores deste Órgão / SEFA, conforme escala abaixo:

SECRETÁRIO ADJ DE RECEITAS DE ESTADO		
05009278-01	LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	01/06/2010 a 31/05/2011
GABINETE DO SECRETÁRIO		
57176175-01	ROMELSON DOMINGOS DE O RODRIGUES	01/01/2009 a 31/12/2009
SECRETÁRIO ADJ DO TESOUREO DE ESTADO		
05333261-01	JOSE CARLOS DOS S DAMASCENO	16/06/2010 a 15/06/2011
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
03252892-01	FRANCISCO ASSIS DA S AGUIAR	10/06/2010 a 09/06/2011
00028401-01	ROBERTO SOUZA DE MENDONCA	10/12/2010 a 09/12/2011
DIRETORIA DE GESTÃO CONTABIL E FISCAL		
03247112-01	ROSANA MARIA DA M ALCANTARA	07/08/2010 a 06/08/2011
05333288-01	SILVIO GOMES DA COSTA	25/06/2010 a 24/06/2011
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE REC FAZENDÁRIOS		
05128781-02	HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA	22/04/2009 a 21/04/2010
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA		
05706475-02	ANA CLAUDIA SOUZA MENDONCA	13/05/2010 a 12/05/2011
03168450-02	HELDER BOTELHO FRANCES	06/08/2009 a 05/08/2010
05858003-01	MARIA NEYARA DE A MOURA	13/05/2010 a 12/05/2011
ESCOLA FAZENDÁRIA		
00049719-01	SILENE NAZARE CAMPOS ALVES	24/09/2010 a 23/09/2011
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZ ESTRATÉGICOS		
03252140-01	IVETE GONCALVES DE ARAUJO	17/06/2010 a 16/06/2011
COORDENAÇÃO DE MOD E GESTÃO FAZENDÁRIA		
55589781-01	LAURA DO SOCORRO DA R SANTOS	01/07/2010 a 30/06/2011
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
05097223-01	ANA CRISTINA VIANA ABREU	01/09/2010 a 31/08/2011
05231795-02	NUREMBERG GONZAGA DO N SOUSA	06/08/2010 a 05/08/2011
CONSULTORIA JURÍDICA		
57176210-01	ANTONIO LUCIO C CRISTO	01/01/2010 a 31/12/2010
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
03247260-01	EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA	10/09/2010 a 09/09/2011
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO		
03248046-01	NORMA SUELY DOS S MOTA	01/03/2010 a 28/02/2011
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INF FAZENDÁRIAS		
00019348-02	HIROSHI OIKAWA	15/06/2009 a 14/06/2010
05411530-04	JOAO LUIZ WARIS DE ARAUJO	06/03/2010 a 05/03/2011
03247236-01	MARIA CELIA MARIGLIANI	04/09/2010 a 03/09/2011
03246345-01	SILVIA ALMEIDA DA SILVA	01/02/2010 a 31/01/2011
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
05721385-01	BENEDITA NAZARE DOS S PEREIRA	15/12/2010 a 14/12/2011
03249735-01	ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO	12/07/2010 a 11/07/2011
05128854-01	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	11/05/2010 a 10/05/2011
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
54191168-02	CRISTIANO MOREIRA SILVA	15/07/2010 a 14/07/2011
05144140-01	SIMONE CRUZ DA SILVA	01/08/2010 a 31/07/2011

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS		
03247031-01	ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	01/08/2010 a 31/07/2011
05144167-01	ANIBAL MONTEIRO BARATA	01/08/2010 a 31/07/2011
00103764-02	MARIA DE FATIMA F PINHEIRO	01/03/2010 a 28/02/2011
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS		
05361281-02	RILTON HAROLDO S REGATEIRO	23/07/2010 a 22/07/2011
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
00012777-06	MARIA DULCÍDIA S LOPES	28/06/2010 a 27/06/2011
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO		
00049620-01	AURICELIA NAZARE DE S SANTOS	06/10/2010 a 05/10/2011
05117429-01	RAIMUNDO REGINALDO S RATIS	14/02/2010 a 13/02/2011
00715573-01	SILVINA MARIA M DE LIMA	01/10/2010 a 30/09/2011
CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
80845394-01	CINTHYA MARIA M LOBATO MARTINS	01/02/2010 a 31/01/2011
CERAT DE BELÉM		
00046370-01	CATARINA DAS GRACAS G BRAGA	24/08/2009 a 23/08/2010
03250288-01	FRANCIMERE TEIXEIRA DA S MELLO	03/02/2010 a 02/02/2011
05552869-01	JOAO GUILHERME MELO C DE MACEDO	01/10/2009 a 30/09/2010
80845038-02	MARIA DE NAZARE MAUES B DE SALES	01/02/2010 a 31/01/2011
04008227-01	NATALINA JESUS C MONTEIRO	15/05/2010 a 14/05/2011
05519764-01	NORMA CRISTINA DA S KLAUTAU	06/08/2010 a 05/08/2011
05596220-01	PAULO RODRIGUES VERAS	24/01/2010 a 23/01/2011
00047643-01	RAIMUNDA EDNA A DOS ANJOS	28/06/2010 a 27/06/2011
CERAT DE CASTANHAL		
05858143-01	CELSE SABINO DE OLIVEIRA	13/05/2010 a 12/05/2011
03252329-01	LEILA NOGUEIRA DA SILVA	01/02/2009 a 31/01/2010
05570328-01	SOLANGE SAUMA ROSSY	26/11/2010 a 25/11/2011
CERAT DE MARABÁ		
05418550-01	ANISIO GOMES DOS SANTOS	17/02/2010 a 16/02/2011
05569842-01	GUILHERME HUGO M TAVARES	03/12/2009 a 02/12/2010
54186045-01	MILTON DA CONCEICAO S DA SILVA	07/06/2010 a 06/06/2011
05146240-01	PAULO SERGIO A DE FIGUEIREDO	01/07/2008 a 30/06/2009
CERAT DE SANTARÉM		
00045802-01	JOSE D ASSUNCAO VIEIRA COTA	02/04/2009 a 01/04/2010
54191945-01	PAULO CESAR DE MORAES LIMA	23/09/2010 a 22/09/2011
05106052-01	SERGIO ANDREI LOWE	06/11/2010 a 05/11/2011
00031992-01	VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL	01/06/2009 a 31/05/2010
CERAT DE BREVES		
00048615-01	JOAO FAVACHO DA SILVA	29/07/2010 a 28/07/2011
00048410-01	MARIA DE FATIMA B FARIAS	24/11/2010 a 23/11/2011
CERAT DE ABAETETUBA		
03247309-01	MARIA DE LOURDES R DE LIMA	01/10/2008 a 30/09/2009
05519780-01	MARICELMA SOARES DOS S GUTIERREZ	06/08/2010 a 05/08/2011
03246930-01	VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL	02/07/2010 a 01/07/2011
CERAT DE REDENÇÃO		
00048852-01	MARIA DE LOURDES R ALVES	28/06/2010 a 27/06/2011
03249930-01	MAX PINHEIRO MARTINS	02/01/2008 a 31/12/2008
CERAT DE PARAGOMINAS		
05619742-01	EDUARDO ANTONIO B SANTOS	22/03/2010 a 21/03/2011
03248739-01	EMANUEL SOUSA DA SILVA	12/04/2010 a 11/04/2011
CERAT DE MARITUBA		
03251608-01	COLENIR DE MORAIS B RIOS	16/06/2010 a 15/06/2011
05106079-01	CRISTIANNE MARIA B RENDEIRO	06/11/2009 a 05/11/2010
00050164-01	DELFINA RODRIGUES LOPES	28/06/2010 a 27/06/2011
05861187-01	FRANCISCO ASSIS C JUNIOR	08/07/2010 a 07/07/2011
05186820-02	REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS	22/04/2010 a 21/04/2011
CERAT DE ALTAMIRA		
00055557-03	ANANISIO GOMES DE ANDRADE	01/11/2010 a 31/10/2011
00047120-01	JOSE MARIA B DE OLIVEIRA	01/12/2010 a 30/11/2011
CERAT DE CAPANEMA		
00052299-01	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	27/11/2010 a 26/11/2011
CERAT DE TUCURUÍ		
03246728-01	JOSE AFONSO DUARTE PINTO	02/05/2010 a 01/05/2011
02005638-02	PAULO CEZAR F DE OLIVEIRA	01/04/2010 a 31/03/2011
CEEAT DE GRANDES CONTRIBUINTES		
03342980-03	ANA LAFAYETT PINTO FRANCO	22/04/2010 a 21/04/2011
05151902-01	DANIEL TADEU FIGUEIREDO	10/10/2010 a 09/10/2011
05588308-01	IVALDO RENEALDO DE PAULA LEDO	03/12/2009 a 02/12/2010
CEEAT DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
05091950-02	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	06/08/2010 a 05/08/2011
05519802-01	JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA	06/08/2009 a 05/08/2010
05552850-01	LUCIA DE FATIMA MAUES MACEDO	01/10/2010 a 30/09/2011
CEEAT DE MICRO E PEQ.EMPRESAS		
05097010-01	SIMONNE CLAUDIA S B PEREIRA	01/09/2010 a 31/08/2011
CEEAT DO IPVA E ITCD		

05570220-01	ANTONIO DA ROCHA M NETO	26/11/2009 a 25/11/2010
CECOMT		
05552826-01	ANTONIA IRANETE G STAACK	01/10/2009 a 30/09/2010
00046396-01	ANTONIO JOSE T HENRIQUES	01/09/2009 a 31/08/2010
00051721-01	ANTONIO SOUZA DE MENDONCA	20/07/2010 a 19/07/2011
05117380-01	CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMAO	14/02/2010 a 13/02/2011
00082562-01	EULINA ASSENCAO N OLIVEIRA	06/06/2010 a 05/06/2011
05569982-01	JOAO CARLOS R DE PONTES	26/11/2009 a 25/11/2010
03248569-01	JOAO GOMES DA CRUZ FILHO	20/03/2010 a 19/03/2011
05333270-02	JOSE TADEU R BISPO DOS SANTOS	06/08/2009 a 05/08/2010
03251748-01	MARCIA HELENA O CARDOSO	16/06/2010 a 15/06/2011
05128056-01	MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO	11/05/2009 a 10/05/2010
05068924-01	MARIA ARLINDA DE Q S MOREIRA	01/11/2009 a 31/10/2010
CECOMT DO ITINGA		
00050040-01	ALMIRA G DE FIGUEIREDO	28/06/2010 a 27/06/2011
05266122-02	CARLA THAIS DA COSTA MENDES	01/04/2010 a 31/03/2011
03251004-01	HELENA FAVACHO CASTRO	08/05/2010 a 07/05/2011
05097355-01	LUCIETE LAGO SOUZA	01/09/2010 a 31/08/2011
05097053-01	NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA	01/09/2010 a 31/08/2011
05588294-01	ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA	06/12/2009 a 05/12/2010
05128528-01	WALCINEI CONCEICAO BRITO	11/05/2010 a 10/05/2011
05106176-01	WASHINGTON MALCHER PEREIRA	06/11/2010 a 05/11/2011
CECOMT DO ARAGUAIA		
05106168-01	ANGELA DALILA DA S NASCIMENTO	06/11/2010 a 05/11/2011
05707030-01	FLORIPES MARIA G CARVALHO	01/02/2010 a 31/01/2011
05097150-01	RENEBEX MOTA NOVAIS	01/09/2010 a 31/08/2011
CECOMT DO GURUPI		
03246655-01	AZAMOR COSTA DA SILVA	03/04/2009 a 02/04/2010
05209919-01	JOSE FERNANDO M BASTOS	30/09/2010 a 29/09/2011
00772992-02	LENY DO SOCORRO O DE AMORIM	01/07/2009 a 30/06/2010
00723622-01	ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	13/06/2010 a 12/06/2011
CECOMT DA BASE CANDIRÚ		
00452769-01	MARTHA MARIA DOS S BARREIRA	01/04/2009 a 31/03/2010
CECOMT DA SERRA DO CACHIMBO		
00050377-01	LAUREMIR PAMPLONA MARTINS	02/12/2010 a 01/12/2011
CECOMT DE PORTOS E AEROPORTOS		
06007686-02	CARLOS SIDNEY C DE OLIVEIRA	16/10/2010 a 15/10/2011
00722286-01	IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO	13/06/2010 a 12/06/2011
00052914-01	ROSINEI DE S VASCONCELOS	27/11/2010 a 26/11/2011
05620503-01	WALDELENA SANTOS DA ROCHA	18/05/2010 a 17/05/2011
CECOMT DO CARAJÁS		
03250091-01	ANTONIO DE OLIVEIRA SENA	02/01/2010 a 01/01/2011
05128218-01	DALCINETE PAMPLONA MARTINS	11/05/2010 a 10/05/2011
04002474-02	FREDERICO JORGE S SOUTO	01/08/2010 a 31/07/2011
03250156-01	MARIA DE NAZARE C FARES	13/01/2010 a 12/01/2011
00054550-03	ROSA HERMINIA P MATTOS	20/06/2010 a 19/06/2011
00050598-01	VERALUCIA V CONCEICAO	29/07/2010 a 28/07/2011

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191358

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foI lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma **NOTIFICADA** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	AUDITOR FISCAL
102010510000256-0	VALMIRA P DE SOUZA	15.158943-7	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

### ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191361

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular **LUIZ MARCELO LEMOS LICINIO**, CPF **260.294.132-87**, que o **Auto de Infração**

e **Notificação Fiscal nº 102005510000721-9** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª Instância, **DECLARA DEVIDO** o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução na multa em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei complementar nº 058 de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I.

### ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT ALTAMIRA

### PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191497

### PORTARIA N.º3087-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/12/2010 - PROC N.º 1920107300059335/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Kleyson Correa Silva

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA	XLI16VVVT	Pas/Automovel
9BRBC42E4A5007627		

### PORTARIA N.º3088-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/12/2010 - PROC N.º 1920107300063839/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ednei da Costa Souza

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA	XEI20FLEX	Pas/Automovel
9BRBD48E3B2523193		

### PORTARIA DE INCLUSÃO CEEAT IPVA/ITCD

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191751

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 3089 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2010

A COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA -ITCD, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1178 de 28 de setembro de 2010; e considerando os termos do Processo nº 192010730006321-9,

Art.1º Acrescenta o inciso VIII do artigo 1º da PORTARIA Nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação :

VIII. SEMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ - nº 11.431.771/0001-50.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT-IPVA/ITCD, 21 de novembro de 2010.

### DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CEEAT-IPVA/ITCD

### REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191729

### PORTARIA N.º201004000346, DE 21/12/2010 - PROC

#### N.º 0020107300251800/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Flavio Rodrigo Camara Alves - CPF: 649.122.132-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/VECTRA SEDANELITE/Pas/Automovel/9BGAC69W09B181323

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191663

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante do Processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº 012010820000931-6, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012008510003043-4	YORK INTERNACIONAL LTDA	15.221.106-3

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191721****PORTARIA N.º 201001000909 DE 21/12/2010 -  
PROC N.º 002010730024507/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco de Assis Moura da Silva - CPF: 270.029.182-49

Marca: FIAT/MILLE WAY ECONOMY 1.0 Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 201001000910 DE 21/12/2010 - PROC  
N.º 002010730023739/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior - CPF: 581.214.552-00

Marca: HONDA/CITY EX FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ****CONVOCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191635  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 001/2010**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Alenquer

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Jander Luiz Mota Santos	12º (reserva técnica de Santarém)	608064270	Agência Alenquer, localizada na Tv. Lauro Sodré, 193, bairro Centro, Alenquer - PA.

Município: Anapu

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Kamila dos Santos Pinheiro	3º (reserva técnica de Altamira)	93324545234	Agência Altamira, localizada na Rua 7 de Setembro, 1677, bairro Centro, Altamira - PA.

Município: Capitão Poço

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Gardene da Costa Malvino	6º	97232262	Agência Capitão Poço, localizada na Av. 29 de Dezembro, 1860, bairro Centro, Capitão Poço - PA.

Município: Itaituba

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Emmanuella Menezes Ortegá	11º (reserva técnica de Santarém)	991683323	Agência Itaituba, localizada na Av. Hugo de Mendonça, 130, bairro Centro, Itaituba - PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191364**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 10/12/2010

Valor: 139.335,06

Vigência: 12/12/2010 a 11/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 92

Exercício: 2006

Contratado: Multiservice Comércio e Serviços Ltda

Endereço: R. N, Bairro: Radional, 19

CEP. 65047-590 - São Luís/MA

Complemento: R. Barão de Grajaú

Telefone: 9832234259

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191401**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 13/12/2010

Valor: 998.950,57

Vigência: 14/12/2010 a 13/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 69

Exercício: 2006

Contratado: Consult Brasil Tecnologia e Negócios

Endereço: R Pe Marinho, Bairro: Santa Efigênia, 37

CEP. 30140-040 - Belo Horizonte/MG

Complemento: 9º andar

Telefone: 3121044500

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191504**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2010

Valor: 53.887,11

Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 127

Exercício: 2009

Contratado: Ticket Serviços S/A

Endereço: Al Tocantins, Bairro: Alphaville Industrial, 125

CEP. 06455-020 - Barueri/SP

Complemento: andares 20 a 23

Telefone: 9181212998

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191478**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 21/12/2010

Valor: 205.971,29

Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 99

Exercício: 2008

Contratado: CMA - Consultoria, Metodos, Assessoria e Mercantil S.A.

Endereço: R Prf Filadelfo Azevedo, Bairro: Vila Nova Conceição, 712

CEP. 04508-011 - São Paulo/SP

Telefone: 8534933855

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191434**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 212.168,42

Vigência: 16/12/2010 a 15/11/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 120

Exercício: 2009

Contratado: Compera NTime Internet Móvel S/A

Endereço: R Alexandre Dumas, Bairro: Chácara Santo Antônio (Zona Sul), 1711

CEP. 04717-004 - São Paulo/SP

Complemento: Edif. Birmann 12 andar 2

Telefone: 1121630580

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE****CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191651  
CONTRATO: 113**

Exercício: 2010

Objeto: Realização do III Seminário da SEMA.

Valor Total: 15.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 15/01/2011

Bird Shopping: 7/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04541123348660000 339039 0131002103 Estadual

Contratado: Gold Mar Hotel LTDA EPP

Endereço: R Prf Nelson Ribeiro, 132

CEP. 66050-420 - Belém/PATelefone: 9130398475

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184886  
PORTARIA: 3674/2010**

Objetivo: ACOMPANHAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE /PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

571981371/RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA (BIOLOGO) / 6.5

diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 11/12/2010&lt;br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**LICANÇA SAÚDE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191430  
PORTARIA N.º. 3.740/2010-GAB/SEMA  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 5399/10;

R E S O L V E

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde a Servidora MILQUEANNI RIBEIRO

ALMEIDA SANTOS, matrícula nº. 57215602/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Marabá, no período de 01/11 a 30/12/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de Dezembro de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191702  
CONTRATO: 111**

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, municipais, nacionais e internacionais e rodos-fluviais municipais, bem como fretamento de aeronaves, barcos e ônibus a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor Total: 2.219.212,50

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 15/01/2011

Pregão Eletrônico: 59/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

27122012545340000 339033 0116000000 Estadual

18544122719450000 339033 0116000000 Estadual

18541122748080000 339033 0116000000 Estadual

18544124749050000 339033 0116000000 Estadual

18542124749110000 339033 0116000000 Estadual

18542124749130000 339033 0116000000 Estadual

18542124749140000 339033 0116000000 Estadual

18542124749160000 339033 0116000000 Estadual

18542124761560000 339033 0116000000 Estadual

18542124761570000 339033 0116000000 Estadual

18541124761580000 339033 0116000000 Estadual

Contratado: P. Marafon G. Marafon LTDA ME

Endereço: R Mal Deodoro da Fonseca - D, 169D

CEP. 89801-060 - Chapecó/SCTelefone: 4933115750

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191574  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 190517****TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 07/12/2010 a 30/06/2011

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em função da necessidade de incluir novo servidor como fiscal de convênio

Objeto: O aditamento tem por escopo alterar o convênio ficando designado como novo fiscal o servidor Fabrício Marinho Novaes dos reis.

Convenio: 27

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18543122647970000 335041 0261000000 Estadual

18543122647970000 445041 0261000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOC. DE DESENV. COMUN. DA

AGROVILA DO KM 92 E ADJENCÊNCIAS

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ

Nome do Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

PORTARIA Nº 605 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191762

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Designar o servidor RENAN FERREIRA SANTOS, matrícula Nº57216143, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO deste Instituto, no período de 08/12/2010 a 06/01/2011, em virtude da servidora responsável pelo setor, Carla Francineth da Cunha Costa, estar de licença prêmio no referido período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
Diretor Geral, em exercício.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191724

PORTARIA Nº 604 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de 20/12/2010 a 18/01/2011 para 30/12/2010 a 28/01/2011 o gozo das férias da servidora, ETIANE DE SOUZA SILVA, matrícula nº54187647, ocupante do cargo de Coordenadora de Grupo Técnico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, concedida através da PORTARIA Nº 528 de 28/10/2010 publicada no DOE nº 31.785 de 05/11/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191552

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 03/12/2010

Valor: 42.959,22

Vigência: 04/12/2010 a 03/06/2011

Justificativa: Visando promover o reequilíbrio econômico e financeiro, ao valor unitário mensal será acrescido o índice de 8,89%, o que corresponde a R\$ 193,51 (Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), passando o valor unitário mensal para R\$ 2.348,51 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), assim como, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Contrato: 101-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Endereço: R Lima Duarte, Bairro: Carlos Prates, 291

CEP. 30710-470 - Belo Horizonte/MG

Email: rosyberto@radiocomm.com.br

Telefone: 3134119112 Fax: 3134643737

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191555

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 190987 DO
CONTRATO 060/SEGUP/2010.

Objeto: Veículo Utilitário tipo Kombi, 0 Km, ano 2010/2011, 1.4, equipado com rádio cd player / MP3 e demais acessórios.

Quantidade: 01 (um)

Valor Total: R\$ 48.994,40

Devido a Empresa não poder fornecer até o dia 26/12/2010, data em que encerra-se o CONVÊNIO 553/SENASP, entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

ORDENADOR : JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191619
PORTARIA: 553/2010-DG

Objetivo: Realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de estação de comunicação fixas, móveis e portáteis e estação de rádio base.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Decreto nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Aveiro/PA - Brasil

Brasil Novo/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil

Jacareacanga/PA - Brasil

Medicilândia/PA - Brasil

Novo Progresso/PA - Brasil

Placas/PA - Brasil

Porto de Moz/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil

Senador José Porfírio/PA - Brasil

Trairão/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil

Vitória do Xingú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Sub-Tenente/PM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2010 a 10/12/2010

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Su-Tenente/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 29/11/2010 a 10/12/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191538
PORTARIA: 680/2010-DRF

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58076/LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 26/11/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191532
PORTARIA: 677/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5122848/AUGUSTO CÉZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5205050/ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL (DPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5609747/MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5234301/MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5600847/PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS (MPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

5411807/ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFÍRIO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010

57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 03/12/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191506
PORTARIA: 675/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54184786/ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010

5205174/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010

5853486/CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010

5231922/CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE (DPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5410983/DORIVALDO DE JESUS PALHA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
700312/EDER MAURO CARDOSO BARRA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5251400/GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5050413/MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5619394/MARTINHO CAMPOS DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5409675/RUBENS LIMA TEIXEIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010
5233577/SAMUEL GONÇALVES BARROS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2010 a 11/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191520
PORTARIA: 676/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5412250/AMILTON DA SILVA DIAS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

54184786/ANGÉLICA TATIANE COSTA QUARESMA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5205174/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5410983/DORIVALDO DE JESUS PALHA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

700312/EDER MAURO CARDOSO BARRA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5251400/GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5050413/MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5619394/MARTINHO CAMPOS DA SILVA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5409675/RUBENS LIMA TEIXEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5234859/SERGIO MURILO DOS SANTOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

5127327/VICTOR HUGO DE OLIVEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1194/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191444

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0481/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores Assist. Adm.: JOSELITO FERNANDES DE MORAES e ANTÔNIO CARLOS SANTOS TAVARES JÚNIOR, acerca do teor do Ofício nº 151/08-DRH/GAB, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos comprobatórios que possam consubstanciar a denúncia, objeto desta apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0481/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1195/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191447

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI nº 0344/10-GAB/CORREGEPOL de 21/05/10;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0344/10-GAB/CORREGEPOL de 21/05/10, designando a DPC IZABEL PEREIRA GOMES, lotada nesta Corregopol, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1193/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191441

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0400/08-GAB/CORREGEPOL de 09/07/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: EPC GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, acerca da comunicação exarada pelo DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de testemunhas capazes de comprovar o fato denunciado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0400/08-GAB/CORREGEPOL de 09/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191449****PORTARIA: 673/2010-DRF**

Objetivo: PARTICIPAR DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA DPC.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

3156702/MARCIA GABY MUTRAN (ARQ.) / 1.5 diárias (Completa)

/ de 29/09/2010 a 30/09/2010

57188140/MARCO AURÉLIO GONÇALVES (ARQ.) / 1.5 diárias

(Completa) / de 29/09/2010 a 30/09/2010&lt;br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 1196/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191458**

CONSIDERANDO: O despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina, quanto a Apuração Administrativa Interna nº 1022/04, de 22/06/04, presidido pelo DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA,

CONSIDERANDO: que os procedimentos foram atingidos pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema dessa Corregedoria e conseqüente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-01022/04-CORREGEPOL, 22/06/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1198/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****6/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191463**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0454/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELLE BARREIRA, em razão do Despacho da Divisão de Correição, que detectou falhas formais nos autos do Flagrante nº 352/2008.000049-0/DRCO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0454/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1197/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****6/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191461**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0643/08-GAB/CORREGEPOL de 23/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor: DPC ÉDEN BENTES DA SILVA, tendo em vista a não conclusão e devolução das AAI's nºs. 1223/04, 1035/04, 0744/04, 0517/04, 0058/04 e AP's nºs. 0035/04 e 0276/02, e os Procedimentos relacionados pela Divisão de Disciplina, alguns em diligências (anos de 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008), outros inconclusos (2006, 2007, 2008), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 02 (Dois) dias de suspensão ao servidor: DPC ÉDEN BENTES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1201/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****6/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191476**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0438/10-GAB/CORREGEPOL de 18/06/10, que teve por objeto apurar a fuga do preso de Justiça: DEUSDETE PEREIRA MENDES, do interior da Depol de Tucumã, na ocasião em que o servidor: EPC OSVALDO

PASSOS DE AZEVEDO, abriu a grade para a saída de pessoas que visitavam os detentos;conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0438/10-GAB/CORREGEPOL de 18/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1202/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****7/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191477**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/10-GAB/CORREGEPOL de 15/04/10, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, em razão da denúncia formulada pela Srª OLÍMPIA MARIA PINHEIRO DE MELO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/10-GAB/CORREGEPOL de 15/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1203/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****9/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191480**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/10-GAB/CORREGEPOL de 18/05/10, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional, referente infração de trânsito envolvendo o veículo GM/CORSA WIND, placa JTV 9281, à época disponibilizado à DPA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0320/10-GAB/CORREGEPOL de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191482****PORTARIA: 674/2010-DRF**

Objetivo: EFETUAR MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

71480/ANTÔNIO PEDRO BONFIM (SERV.) / 4.5 diárias (Completa)

/ de 01/11/2010 a 05/11/2010

58963/HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO (SERV.) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/11/2010 a 05/11/2010

69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO C. BRASIL (SERV.) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/11/2010 a 05/11/2010&lt;br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 1204/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****9/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191484**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0041/09-GAB/CORREGEPOL de 15/01/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que aconteceu o baleamento que atingiu o adolescente J.B.D. no braço direito, efetuado pelo servidor IPC GUILHERME DE LIMA MELO, fato ocorrido por ocasião da prisão do nacional Jefferson Cleiton, no dia 30/08/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu pautado dentre a excludente de ilicitude da legítima defesa de outrem;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0041/09-GAB/CORREGEPOL de 15/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1200/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****6/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191473**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0254/10-GAB/CORREGEPOL de 08/04/10, que teve por objeto apurar a comunicação do Poder Judiciário, que encaminhou cópia do Flagrante nº 138/2010.000055-6/DP/Medicilândia, de 12/03/10, que teve fiança arbitrada na esfera policial pelo Presidente dos autos, DPC CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA, quando seria de competência do Juiz, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0254/10-GAB/CORREGEPOL de 08/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1199/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****6/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191470**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0476/10-GAB/CORREGEPOL de 08/07/10, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: EPC PAULO ROBERTO SOEIRO DE BARROS e do MPC JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. ADEMIR RAMOS DA SILVA, conforme Portaria instauradora;

**CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;**

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0476/10-GAB/CORREGEPOL de 08/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 1205/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****9/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191486**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0473/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, a servidora RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, Delegada de Polícia Civil, foi penalizada com 03 (três) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 00757/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/08/10;

CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto pela servidora e o princípio da igualdade do administrado;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada à servidora RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, Delegada de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0473/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1206/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****9/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191488**

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exm<sup>a</sup>. Corregedora Geral de Polícia Civil, datado de 09/12/10, quanto às AAI's nºs. 1223/04, 1035/04, 0744/04, 0517/04, 0058/04 e AP's nºs. 0035/04 e 0276/02, sob a presidência do DPC EDEN BENTES DA SILVA, CONSIDERANDO: que os Procedimentos foram atingidos pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria e conseqüente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos das AAI's nºs 1223/04, 1035/04, 0744/04, 0517/04, 0058/04 e as AP's nºs. 0035/04 e 0276/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1207/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****9/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191489**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0734/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA, VANDERLEI LOURINHO LOBATO e JOSÉ RIBAMAR

CORRÊA RODRIGUES, em razão da denúncia formulada pela Srª LÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0734/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1208/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191491**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0716/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA, em razão da denúncia formulada por PEDRO PAULO MARTINS MONTEIRO e MARIA DO SOCORRO PANTOJA TAVARES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0716/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1187/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191400**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2870/2010-DD/CGPC, de 29/11/10, firmado pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0455/09-GAB/CORREGEPOL de 19/05/09, onde solicita a inclusão do nome do servidor: IPC JOÃO ANTÔNIO LIMA DE CASTRO, na Portaria Inaugural, visto que, no decorrer da apuração, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0455/09-GAB/CORREGEPOL, de 19/05/09, incluindo o nome do servidor: IPC JOÃO ANTÔNIO LIMA DE CASTRO, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1188/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191404**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0580/10-GAB/CORREGEPOL de 06/09/10, que tem por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 07 (sete) presos da DP de Eldorado dos Carajás, fato constatado por ocasião da revista realizada no dia 26/07/07, na ala carcerária, que gerou a instauração do IPL nº 57/2010.000045-7, Ofício nº 234/2010.DPCEC, conforme Portaria instauradora;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0580/10-GAB/CORREGEPOL de 06/09/10, em face de duplicidade com a AAI nº 0558/10-GAB/CORREGEPOL de 31/08/10.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1189/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191409**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1085/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional, referente infração de trânsito envolvendo o veículo Hilux, placa JXW 6595, código 6050, autuado pela CTBEL em 04/06/08, à época disponibilizado à DPE, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1085/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1190/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191419**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1137/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional, referente infração de trânsito envolvendo o veículo SIENA, placa A0Z 3207, código 7455, autuado pela CTBEL em 05/06/08, à época disponibilizado à DRE, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1137/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1191/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191422**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0244/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores IPC's: ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, RÔMULO ÍTALO PEDREIRA AMORIM, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONSECA e JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS, referente a fuga do preso: OZIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, após ser autuado em flagrante na SUICO, fato ocorrido em 05/03/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006--GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0244/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 1192/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191428**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1029/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC DJALMA DA SILVA MIRANDA, por ter usado indevidamente recursos da Instituição em proveito próprio, fato ocorrido na SU/Sacramento, em 25/09/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1029/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2010 - CPL/PMPA de 27/10/10, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa UBERMAC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de acordo com os valores constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do Contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 20 de dezembro de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191557**

Errata da Publicação: 31799

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 05/11/2010

Vigência: 06/11/2010 a 05/03/2011

Justificativa: ONDE SE LÊ 06/11/2010 A 05/11/2011, LEIA-SE 06/11/2010 A 05/03/2011

Contrato: 58-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
---	-------------------

0618111842590000	449051	0101000000	Estadual
------------------	--------	------------	----------

Contratado: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500

CEP. 66645-003 - Belém/PA

Telefone: 9132315384

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**REFORMA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191745**

Ato: 4162

Data: 16/12/2010

Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1º, INCISO II DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA "B" DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99 DA LEI Nº. 4491/73.

Posto: MAJOR/PM

Servidor: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

Matricula Funcional: 52809741

Ordenador: Walter Silveira Franco

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191479**

**CONTRATO: 25**

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de rádios transeptores VHF/FM portáteis, para viaturas do CBMPA.

Valor Total: 20.300,00

Data Assinatura: 14/12/2010

Vigência: 14/12/2010 a 14/12/2011

Pregão Eletrônico: 9/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
---	-------------------

06181118425890000	449052	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: C.FIGUEIREDO E CIA LTDA - EPP

Endereço: Travessa Timbó, 1557

CEP. 66085-654 - Belém/PATelefone: 9132460552

Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191451**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2010

Valor: 75.000,00

Vigência: 21/12/2010 a 21/06/2011

Justificativa: Aumento da demanda de serviços, aquisição de peças e manutenção de viaturas operacionais e administrativas do CBMPA, utilizando em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

Contrato: 21

**POLÍCIA MILITAR**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191369**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 191005**

**PORTARIA: 2459-DF**

Objetivo: A chamado da Justiça

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5359450/Edson Silva Nazaré (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) /

de 02/11/2010 a 03/11/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191540**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VIATURAS" e considerando

Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A  
Endereço: Al Tocantins, Bairro: Alphaville Industrial, 125  
CEP. 06455-020 - Barueri/SP  
Telefone: 1140039000  
Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191756

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 20/12/2010  
Vigência: 20/12/2010 a 19/01/2011  
Justificativa: Prorrogação contratual nos mesmos termos pelo período de 01 (um) mês.  
Contrato: 40  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421121347520000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: EP-2 Comércio de Serviços de Construção Ltda  
Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Guamá, 3629  
CEP. 66063-040 - Belém/PA  
Complemento: altos  
Telefone: 9132297030  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

### RESUMO DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191689

### PORTARIA Nº 142/10-CGPEN/SUSIPE, DE 14/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigatória nº 1541/09-CGP/SUSIPE, que tem como objetivo apurar irregularidades administrativas e funcionais acerca do extravio das algemas patrimoniais;  
CONSIDERANDO que não foi encontrado ilícito administrativo que possa ser imputado na conduta dos servidores desta SUSIPE;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.  
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES  
Coordenador Geral Penitenciário

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 4612/2010/DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191474

Estabelece a suspensão dos atendimentos nas Unidades do DETRAN/PA para ajuste no sistema de informática para o exercício de 2011.  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005;  
Considerando a necessidade de ser operar o ajuste no sistema de informática para o exercício de 2011.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Estabelecer que o atendimento ao público nas Unidades da Capital e do Interior, assim como no site oficial deste DETRAN/PA serão suspensos no período de 31/12/2010 a 04/01/2011 para que sejam processados os devidos ajustes no seu sistema de informática para o exercício 2011.  
Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Gabinete da Diretora Geral, em 20 de dezembro de 2010.  
Rosymary Neves Teixeira  
Diretora Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191642

### PORTARIA Nº 1383 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997;  
Considerando, a autorização através de nº 357/2010-GAB/SEGOV, e processo de nº 221099/2010;  
R E S O L V E:  
PRORROGAR, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGENCIA	MAT.	V.
1	RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	MEDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	13/HR CAMETA	01.12.2010 A 31.01.2011	95150	3
2	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	MEDICO	11/HR TUCURUI	31.12.2010 A 31.01.2011	57192340	1
3	MARIA HELENA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	MEDICO	11/HR TUCURUI	31.12.2010 A 31.01.2011	5222060	1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM: 15.12.2010.

CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ERRATA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191562

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº 31.814/20.12.2010 NO Contrato ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR: ANSELMO COSTA DE LIMA, O SEGUINTE:  
ONDE SE LE: CARGO DE TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA  
LEIA -SE: CARGO DE TECNICO EM RADIOLOGIA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 21.12.2010.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2010

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191365

### ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2010

No D.O.E. nº 31.815, de 21/12/2010, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2010.

ONDE SE LÊ:

Data de Ratificação: 15/12/2010

LEIA-SE:

Data de Ratificação: 17/12/2010

Belém, 21 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale

Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191469

### PORTARIA: 966

Objetivo: Acompanhamento de Técnico em manutenção de aparelho de RX, colocação de Buck mural, conserto de processadora, conserto de aparelho convencional e orientação aos profissionais em radiologia.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

SANTA BARBARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

235737/RONALDO MACIEL SANTOS (TECNICO EM RADIOLOGIA)

/ 8.5 diárias (Deslocamento) / de 06/11/2010 a 15/12/2010<br

Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191432

### PORTARIA: 667/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

945951/Jorge Luiz Santos da Costa (Médico Veterinário) / 3.0

diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191443

### PORTARIA: 668/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571978241/Raimunda Pereira da Silva (Agente Administrativo) /

3.0 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191417

### PORTARIA: 666/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1190321/Vera Lucia de Almeida Damous (Odontóloga) / 3.0

diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191421

### PORTARIA: 691/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541918251/Kátia Regina Cordovil dos Santos (Agente de Artes

Praticas) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191398

### PORTARIA: 665/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51464371/Agláides Amorim da Costa (Nutricionista) / 3.0 diárias

(Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191387

### PORTARIA: 664/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571906001/Redson Rogério Moura Gonçalves (Enfermeiro) / 3.0

diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191374

### PORTARIA: 663/2010

Objetivo: Elaborar Plano Diretor do 4º Centro Regional de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aos 10 munic. sob jurisd. 4º CRS e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572284741/Keyla Cristina de Castro Sales (Diretora técnica) /

3.0 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191611

### PORTARIA: 716/2010

Objetivo: Compor equipe com coordenação regional do Programa

de Saúde Mental para participar de reunião com equipe de

saúde da família do município de Bragança e participar do

dia comemorativo alusivo ao Dia Mundial de Saúde Mental. E

reunião em Belém com a Dra. Marília de Fátima Oliveira para

acordar capacitação em saúde mental para médicos, enfermeiros

e técnicos de Enfermagem que atuam na atenção básica nos

municípios sob jurisdição deste 4º CRS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572284741/Keyla Cristina de Castro Sales (Diretora Técnica) /

2.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191627**  
**PORTARIA: 715/2010**

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos para participarem de programação técnica de Saúde Mental.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572068051/Márcio Fabiano da Silva Guedes (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191618**  
**PORTARIA: 714/2010**

Objetivo: Participar de reunião com equipe de saúde da família do município de Bragança e participar do dia comemorativo alusivo ao Dia Mundial de Saúde Mental. E reunião em Belém com a Dra. Marília de Fátima Oliveira para acordar capacitação em saúde mental para médicos, enfermeiros e técnicos de Enfermagem que atuam na atenção básica nos municípios sob jurisdição deste 4º CRS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança e Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541962492/Alessandra Benaia Oliveira da Silva (Psicóloga) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191638**  
**PORTARIA: 707/2010**

Objetivo: Realizar atualização no diagnóstico de malária e capacitação em Doença de Chagas.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504626/Raimundo Nonato Batista do Nascimento (Agente de Saúde) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191680**  
**PORTARIA: 652/2010**

Objetivo: Participar do Curso AIDPI para Facilitadores, em Belém, na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50141906/Paulo Roberto Figueira da Costa (Médico) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 10/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191691**  
**PORTARIA: 626/2010**

Objetivo: Ministras capacitação em humanização no trabalho, Política de Humanização do SUS, Relação interpessoal no trabalho para as equipes de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541962492/Alessandra Benaia Oliveira da Silva (Psicóloga) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191668**  
**PORTARIA: 713/2010**

Objetivo: Participar do Curso de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54722882/Almicelia Souza de Araujo (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191696**  
**PORTARIA: 627/2010**

Objetivo: Conduzir veículo com técnico para ministrar capacitação para as equipes de saúde da Secretaria de Saúde de Santa Luzia do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572067951/Luiz Maria Alves Felipe Filho (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

**PORTARIA Nº 111 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191744**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 990/2010 – CCG de 06 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703/07.07.2010.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – O teor do Ofício 294/2010-MP/2ºPJCvi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos mencionados no referido Ofício 294/2010 da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci – 2º PJ, de 25 de Novembro de 2010 – ATENDIMENTO PRESTADO À USUÁRIA GRAZIELLY SOARES DA SILVA.

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver a supracitada Sindicância, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades, a contar com o prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta, conforme artigo 201, § único da Lei 5.810/94.

Claudiomar de Jesus dos Santos – Agente Administrativo – (Presidente)

Fredson Rodrigues da Silva – Agente Administrativo – (1ºMembro e Secretário)

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 15/12/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL DO HRAS/SESPA

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 762/2010-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191639**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 13/12/2010 a 11/01/2010 da Dra. GLAUCILENE ARAGÃO ALBUQUERQUE FRANCO, Médico, matrícula nº 5433509/1, Chefe do Setor de Triagem, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/282561 de 30/11/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ANA PAULA MORAES FIGUEIREDO, Médico, matrícula nº 57227239/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Setor de Triagem deste Hospital, em razão de férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191650**  
**ERRATA**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 31.805 DE 06/12/2010, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 733/2010-GAB/DG/HOL DE 01/12/2010.

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 57189029/1

LEIA-SE: MATRÍCULA 57189029/2

**PORTARIA Nº 760/2010-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191646**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 10 à 30/12/2010, da Servidora CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5834210/1, Chefe do Departamento de Eventos, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 040/2010 de 07/12/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Dr. BRUNO MENDES CARMONA, Médico, matrícula nº 55590182/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Departamento de Eventos, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 756/2010-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191661**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/292105 de 07/12/2010

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a partir de 08/12/2010, a servidora LÉA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 5838932/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL, para responder pela chefia da Divisão de Assistência ao Servidor - DAS, deste hospital.

**PORTARIA Nº 754/2010-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191659**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/292105 de 07/12/2010.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 08/12/2010 os termos da PORTARIA Nº 172/2009 - GAB/DG/HOL de 11/03/2009, que designa a servidora LÉA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 5838932/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para coordenar o serviço administrativo do Setor de Triagem, deste Hospital.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191581**  
**PORTARIA Nº. 836 /2010/GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula 5171873/013, no período de 03.01.2011 A 01.02.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Dezembro de 2010.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191586**  
**PORTARIA Nº. 835 /2010/GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares a servidora DANIELE CRISTINA DA SILVA PAIVA, matrícula 57203867/1, no período de 01.12.2010 A 30.12.2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Dezembro de 2010.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**REPREENSÃO.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191595**  
**PORTARIA Nº 857/2010 – GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memo Nº 160/2010 da Coordenação de Portaria e o Artigo 177, inciso VI; Artigo 183, inciso I e Artigo 188 da Lei Nº 5.810/94,

RESOLVE:

REPREENDER a servidora CARMEM TÂNIA DE SOUSA, Matrícula Nº 54189378/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Portaria desta Fundação, pela incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, infração ao dever de observância aos princípios éticos e morais, no desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

**REPREENSÃO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191591**  
**PORTARIA Nº 856/2010 – GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memo Nº 160/2010 da Coordenação de Portaria e o Artigo 177, inciso VI; Artigo 183, inciso I e Artigo 188 da Lei Nº 5.810/94,

RESOLVE:

REPREENDER a servidora TEREZA CARDOSO DE SOUZA, Matrícula Nº 57194790/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria desta Fundação, pela incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, infração ao dever de observância aos princípios éticos e morais, no desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 17 de dezembro de 2010.  
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191604**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 10/12/2010  
Valor: 57.667,15  
Justificativa: Reajuste contratual consoante o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93  
Contrato: 25  
Exercício: 2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118519620000 339039 0130002696 Federal  
Contratado: DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A  
Endereço: Av Queiroz Filho, Bairro: Vila Hamburguesa, 767  
CEP. 05319-000 - São Paulo/SP  
Complemento: TÊRREO  
Telefone: 1138374800  
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**PORTARIA INDIVIDUAL DE LICENÇA PRÊMIO.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191565  
PORTARIA Nº. 854/2010/GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Artigo Nº 98 da Lei Nº 5.810/94, a servidora ROSILENE GONÇALVES SILVA, Pedagoga, Matrícula Nº 54187996/1, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao triênio 19/11/2004 a 18/11/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 16 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº. 853/2010/GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Artigo Nº 98 da Lei Nº 5.810/94, a servidora REGINA CELIA DE CASTRO COIMBRA, Bibliotecarista, Matrícula Nº 5174953/1, lotada na Gerência de Biblioteca, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao triênio 26/04/1999 a 25/04/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 30 de novembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº. 838/2010/GAP/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Artigo Nº 98 da Lei Nº 5.810/94, a servidora MARIA ONILDA FERREIRA PINTO, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5171849/018, lotada na Gerência de Clínica Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, referente ao triênio 26/04/2005 a 25/04/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 04 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

**TORNAR SEM EFEITO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191531**

**PORTARIA Nº. 842 /2010/GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, férias regulamentares a servidora MARIA CELINA BORGES MACIEL, Médica, matrícula 3223183/024, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 09 de Dezembro de 2010.  
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA  
Presidente da FSCMPA

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191542**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2010**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 303/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03 de maio de 2010, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2010, cujo objeto é a **Aquisição de Microcuvetas**, vem informar a decisão do Recurso Administrativo interposto pela licitante: VJR Comercial LTDA. Em face ao exposto, esta Fundação conhece o recurso

interposto pela empresa VJR Comercial LTDA, por preencher seus pressupostos de admissibilidade, e nega provimento, em razão da oferta dos produtos da licitante vencedora apresentar plena conformidade ao que foi solicitado no edital, devendo o resultado do certame ser mantido em todos os seus termos, com a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do item à empresa FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 438.330,00 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e trinta reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 20101348 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (Pa), 21 de dezembro de 2010. Carlos Lobato. Pregoeiro da Fundação HEMOPA.

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191636**

**PORTARIA Nº. 309/2010/GAPE/HEMOPA,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 1026/2010-GS-SEDES, o qual solicita o retorno do(a) servidor(a) Gleydson dos Santos Silva (57191670-1), para o órgão de origem (HEMOPA).

**R E S O L V E:**

Revogar, a contar de 10 de dezembro de 2010, a cessão administrativa do(a) servidor(a) Gleydson dos Santos Silva, administrador, matrícula nº 57191670-1, cedido(a) através da PORTARIA Nº 010/2008/GAPE/GABINETE/HEMOPA, de 15 de janeiro de 2008, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem (HEMOPA).  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 16 de dezembro de 2010.

Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril  
Presidente - Fundação HEMOPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191717**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 14/12/2010  
Valor: 2.406.528,00  
Vigência: 14/12/2010 a 14/12/2011  
Justificativa: Prorrogação do Contrato originário por um período de 12 (doze) meses.  
Contrato: 105  
Exercício: 2007  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118826230000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: Diagnocel Comércio e Representações Ltda  
Endereço: R Edgar Damasceno, Bairro: Meireles, 65  
CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE  
Telefone: 8534623600  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191692**

**CONTRATO: 172**

Exercício: 2010  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO MÓDULO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO HEMOCENTRO COORDENADOR, INTERLIGADO AO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE SBS".  
Valor Total: 20.690,00  
Data Assinatura: 15/10/2010  
Vigência: 15/10/2010 a 15/10/2011  
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO  
Data do Decreto: 01/01/2007  
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007  
Inexigibilidade: 49/2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118826230000 339039 0269001022 Estadual  
Contratado: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA  
Endereço: Av Fagundes Filho, 191  
CEP. 04304-010 - São Paulo/SP Complemento: ED HOUSTON 10º ANDAR  
Telefone: 1150783100 Fax: 1150783101  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191695**

**CONTRATO: 171-10**

Exercício: 2010  
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE BANCO DE SANGUE NO HEMONUCLEO DE CASTANHAL  
Valor Total: 16.562,10  
Data Assinatura: 19/11/2010  
Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011  
Decreto Qualificação: S/N  
Data do Decreto: 01/01/2007  
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007  
Inexigibilidade: 52/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118826230000 339039 0269001022 Estadual  
Contratado: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA.  
Endereço: Av Fagundes Filho, 191  
CEP. 04304-010 - São Paulo/SP Telefone: 1141985879  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191706**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 01/12/2010  
Valor: 59.702,00  
Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011  
Justificativa: Prorrogação por um prazo de 12 (doze) meses, e acréscimo no quantitativo do Contrato originário.  
Contrato: 149  
Exercício: 2009  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118826230000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: Limbel Comércio de Material de Limpeza Ltda - ME  
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 1792  
CEP. 66093-005 - Belém/PA  
Telefone: 9132363110  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191763**

**PORTARIA Nº 619, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 370, de 20 de Setembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.758 de 23 de Setembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

CONSIDERANDO o Parecer nº 116/2010 – ASJUR/FHCGV.  
CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 177 inciso I, 183 incisos I, II e III, 190 inciso XIX e 199 da Lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora ELIENAI LIRA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 5149819/1, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica desta Fundação, consoante relato anexado aos autos, notificando-se o acusado nos termos do processo;

II – DESIGNAR as servidoras RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO – matrícula nº 5828651/2, ocupante do cargo de Enfermeira; MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSÔA, matrícula nº 723029/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5130751/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Reabilitação, lotadas neste Órgão, para sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas da referida servidora;

III – FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191765**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2010**

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: A aquisição de materiais impressos – sacolas personalizadas, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

A Firma LIMBEL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA – EPP. Foi adjudicada nos Itens: 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor de R\$ 17.395,20 ( Dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

O valor total desta licitação é de R\$ 17.395,20 ( Dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Belém, 22 de dezembro de 2010.

Dra. Celimar do Socorro F. da Silva

Presidente/CPL/FHCGV

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### SUSPENDER PERÍODO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191505 PORTARIA Nº 147/2010

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, referente ao período de 01.12.2010 a 30.12.2010, da servidora JULIANA MOURA CARVALHO, matrícula nº 57202025/1, ocupante do cargo de Assessor, conforme Portaria nº137/2010, publicada no DOE nº31.802.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 21 de dezembro de 2010.

DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

- Superintendente -

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191367

PORTARIA Nº. 146/2010 – SUP/FCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.115/1996. CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 002/2010 SUP/FCG; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Síndica. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o relatório da Síndica da Sindicância Investigativa nº. 002/2010; Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Investigativa nº. 002/2010, instaurada por meio da PORTARIA Nº. 133/2010 – SUP/FCG, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31790 de 12 de novembro de 2010, que teve como objetivo apurar possível responsabilidade funcional, acerca do desaparecimento do processo nº. 2009/186226, referente à licitação de emissão de passagens aéreas; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL FREITAS DE ARAÚJO - SUPERINTENDENTE DA FCG

### FUNDAÇÃO CURRO VELHO

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191644 CONTRATO: 9

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Gerência da área fim, referente as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 1.296,57

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: CML Rodrigues Braz EPP

Endereço: Tv Campos Sales, 496

CEP. 66017-180 - Belém/PA Telefone: 9132027300 Fax: 9132027324

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191634 CONTRATO: 8

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referente as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 1.026,01

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
---	-------------------

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Limbel Comércio de Material de Limpeza Ltda-EPP  
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, 1792  
CEP. 66093-005 - Belém/PA Telefone: 9132363110 Fax: 9132363110

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191626 CONTRATO: 7

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referentes as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 178,20

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Lazaro Bezerra Soares-Me

Endereço: R Uberaba, 358A

CEP. 38183-022 - Araxá/MG Telefone: 3436621887 Fax: 3488336694

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191612 CONTRATO: 6

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referente as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 4.160,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Malhas Sul Comércio e Indústria de Confecções Lrda-EPP

Endereço: Rua José de Souza Fernandes, 06

CEP. 29303-630 - Cachoeiro de Itapemirim/ES Telefone: 2821018400 Fax: 2821018406

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191597 CONTRATO: 5

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referentes as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 11.743,09

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Habib Decorações de Itajuba Ltda-EPP

Endereço: R Dr Américo de Oliveira, 167

CEP. 37500-022 - Itajubá/MG Telefone: 3536224866 Fax: 3736224866

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191578 CONTRATO: 4

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referentes as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010.

Valor Total: 3.050,35

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Heinrikus Comercial Ltda-EPP

Endereço: Rua João Balbi, 1335

CEP. 66060-280 - Belém/PA Telefone: 9132263153 Fax: 9132467633

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191655 CONTRATO: 10

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da gerência da área fim, referente as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 1.127,30

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Registro de Preços: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Mazepel Artigos de Escritório Ltda

Endereço: R Manoel C de Mello, 80

CEP. 25956-080 - Teresópolis/RJ Telefone: 2132427792 Fax: 2136427792

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191667 CONTRATO: 11

Exercício: 2010

Objeto: aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Gerência da área fim, referente as oficinas promovidas pela FCV, adquiridas pelo Pregão Eletrônico 002/2010 Valor Total: 1.562,05

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 17/06/2011

Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125800000 339030	0101000000 Estadual
13392120962110000 339030	0101000000 Estadual
12362125549640000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Halliday Comércio de Armário Ltda-EPP

Endereço: R Treze de Maio, 191

CEP. 66013-080 - Belém/PAComplemento: Ed. Marc Jacob sala 501

Telefone: 9133433266 Fax: 9133343266

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### SOLICITAMOS PUBLICAREM O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

**Extrato do 20º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 004/2006 SEDUC // Partes: SEDUC e BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA // CNPJ: 01.518.478/0001-70 // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução em mais 365 dias com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011//Data da assinatura: 30/12/2010// Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**  
**Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 215/2006 SEDUC // Partes: SEDUC e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA // CNPJ: 04.558.234/0001-00// Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução em mais 365 dias com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011//Data da assinatura: 30/12/2010// Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

**Extrato do 19º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 005/2006 SEDUC // Partes: SEDUC e E.B. CARDOSO // CNPJ: 34.849.836/0001-87 // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 dias com início em 01/01/2011 e término em 31/03/2011//Data da assinatura: 30/12/2010// Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**  
**Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 216/2006 SEDUC // Partes: SEDUC e A. FERREIRA FILHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS // CNPJ: 83.317.487/0001-68// Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução em mais 365 dias com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011//Data da assinatura: 30/12/2010// Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.**

#### EMENTA DE RESOLUÇÃO CEE/2010/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191379 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTA DE RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 244 DE 17/11/2010

EMENTA: Concede a guarda dos documentos escolares à ERC A MÃO COOPERADORA dos alunos da extinta Escola de 1º Grau Betel - Itaituba/PA.

##### RESOLUÇÃO Nº 245 DE 17/11/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico Ambiente, Segurança e Saúde. SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SIEPA - Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 248 DE 19/11/2010**

EMENTA: Indefere o Recredenciamento da Entidade Mantenedora, o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e a Apreciação do Regimento Escolar.

CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA INTELIGENTE – Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 259 DE 03/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFª ALMINA SANTOS - Vigia/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 281 DE 22/10/2010**

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 282 DE 28/10/2010**

EMENTA: Regularização de Vida Escolar

RAIMUNDO CAVALCANTE LOPES.

**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 21/10/2010**

EMENTA: Valida os Estudos dos alunos concluintes do Ensino Fundamental dos anos de 2003 e 2004.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME DE CONVÊNIO BATISTA- Itaituba/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 286 DE 03/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVA TOMÉ DE SOUZA - Redenção/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 287 DE 03/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR PERCILIANO TOURÃO CORRÊA – Igarapé Miri/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 288 DE 03/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA NOVA – Rurópolis/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 289 DE 09/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

JARDIM ESCOLA O SABIDINHO – Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 291 DE 03/11/2010**

EMENTA: Indefere a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª GENEROSA – Baião/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 292 DE 03/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª FRANCISCA SOUZA BARBOSA – Terra Santa/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 293 DE 03/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA – Bragança/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 294 DE 28/10/2010**

EMENTA: Autoriza de funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas e validação de estudos dos alunos.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JONATHAS PONTES ATHIAS- Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 295 DE 28/10/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MANOEL SENA – Breves/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 296 DE 03/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização do Ensino Médio.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF.ª OSVALDINA MUNIZ– Cametá/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 297 DE 04/11/2010**

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porte/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 298 DE 27/10/2010**

EMENTA: Arquivo o processo nº 2010/46927.

COMPLEXO EDUCACIONAL IMPERADOR – Parauapebas e Marabá/PA e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 299 DE 04/11/2010**

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 300 DE 04/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BATISTA EM REGIME DE CONVÊNIO MUNICIPAL DILMA RÔOSLI – Juruti/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 301 DE 05/11/2010**

EMENTA: Autoriza a transferência de Manutenção em nível do Ensino Médio.

CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA A FAZENDINHA para a ESCOLA A FAZENDINHA- Marabá/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 302 DE 19/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA CEPES – Santarém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 303 DE 16/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

CENTRO EDUCACIONAL MARANATA – Tailândia/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 304 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental na modalidade Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA VALENTE SANTANA – Breu Branco/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 305 DE 30/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e autoriza o Ensino Fundamental de 6º ao 9º.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANORAMA XXI- Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 306 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DULCINÉIA ALMEIDA NASCIMENTO – Vitória do Xingu/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 307 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MÂNCIO – Bragança/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 308 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA - Redenção/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 309 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIZETE FIGUEIREDO – Conceição do Araguaia/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 310 DE 17/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSUÉ BENGSTON- Ponta de Pedras/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 311 DE 29/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE – Novo Repartimento/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 312 DE 19/11/2010**

EMENTA: Indefere o pedido de recredenciamento e autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série.

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNDO DA IMAGINAÇÃO – Ananindeua/PA e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 314 DE 19/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola.

COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA – Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 315 DE 10/11/2010**

EMENTA: Recolhimento dos arquivos físicos relativos a documentação escolar dos alunos .

NEP – NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ- Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 316 DE 19/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e renova a autorização do Ensino Médio do 1º ao 3º ano.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUI BARBOSA – Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 317 DE 18/11/2010**

EMENTA: Anula a RESOLUÇÃO Nº 274/2010-CEE/PA concedida à ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO PROF. EDMUNDO QUEIROZ- Marituba/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 318 DE 25/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMREGIME DE CONVÊNIO MONSENHOR AZEVEDO - Belém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 319 DE 05/11/2010**

EMENTA: Regularização de Vida Escolar

ANTONIA VICENTE

**RESOLUÇÃO Nº 320 DE 22/11/2010**

EMENTA: Regularização de Vida Escolar

PAULA FERNANDA SANT' ANNA LIMA SANTOS

**RESOLUÇÃO Nº 321 DE 12/11/2010**

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de campo específico nos documentos oficiais internos das instituições de ensino do SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ para a inclusão do NOME SOCIAL de travestis e transexuais.

**RESOLUÇÃO Nº 322 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ABRAÃO ATAÍDE- Vigia/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 323 DE 16/11/2010**

EMENTA: Indefere a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental.

COLÉGIO INDEPENDENTE- Dom Eliseu/PA e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 324 DE 19/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental de 1ª a 4ª etapas e Ensino Médio 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE DUTRA – Barcarena/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 325 DE 22/11/2010**

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 326 DE 16/11/2010**

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série.

COLÉGIO INOVAÇÃO – Altamira/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 327 DE 22/11/2010**

EMENTA: Valida os estudos dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agroindústria dos anos de 2006 a 2008.

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 328 DE 22/11/2010**

EMENTA: Valida os estudos dos alunos concluintes da 4ª etapa do Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos. ESCOLAS MUNICIPAIS CASTELO BRANCO E SÃO GERÔNIMO – Juruti/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 329 DE 18/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização de funcionamento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ- Marituba/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 330 DE 19/11/2010**

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA - CEPES – Santarém/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 331 DE 22/11/2010**

EMENTA: Regularização de Vida Escolar

GUSTAVO ROCHA FERREIRA

**RESOLUÇÃO Nº 332 DE 25/11/2010**

EMENTA: Anula a RESOLUÇÃO Nº 470/2009-CEE/PA, concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 333 DE 25/11/2010**

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar Unificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA/PA

# Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

#### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191741

Convênio: 412  
Exercício: 2010  
Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 20/12/2010  
Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2012  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: Arrais Logística e Serviços Aduaneiros LTDA-ME  
Endereço: Av Pres Vargas, 316  
CEP. 66010000 - Belém/PA  
Complemento: Rua Santo Antônio  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

#### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191728

Convênio: 365  
Exercício: 2010  
Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 20/12/2010  
Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2012  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191735 CONTRATO: 171

Exercício: 2010  
Objeto: reforma e ampliação na EEEFM 21 de Abril, localizada no município de Palestina do Pará  
Valor Total: 979.827,36  
Data Assinatura: 15/12/2010  
Vigência: 15/12/2010 a 13/04/2011  
Tomada de Preços: 94/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122128219560000 339039 0106002693 Federal  
12122128219560000 339039 0101002693 Federal  
12122128219560000 339039 0101000000 Estadual  
12122128219550000 449051 0106002693 Federal  
12122128219550000 449051 0101002693 Federal  
Contratado: Rede de Construção Civil do Norte Ltda EPP  
Endereço: Psg Azilândia, 900  
CEP. 67110-430 - Ananindeua/PATelefone: 9199984285  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191749

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 15/12/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011  
Justificativa: Visando prorrogação da vigência do convênio original, referente a reforma geral da escola e construção da cobertura EEEF. Gonçalo Ferreira, por mais 1 ano.  
Objeto: Visando prorrogação da vigência do convênio original, referente a reforma geral da escola e construção da cobertura EEEF. Gonçalo Ferreira, por mais 1 ano.  
Convenio: 1128  
Exercício: 2009  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curuça  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191753

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 0,00  
Vigência: 20/12/2010 a 31/03/2011  
Justificativa: visando alterar a cláusula quarta do convênio original.  
Objeto: A Entidade conveniente cederá suas escolas para funcionamento do Curso de EJA, através do Sistema Radiofônico Educação à distância- Via Rádio.  
Convenio: 591  
Exercício: 2010  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Sistema Educativo Radiofônico de Bragança SERB  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191719

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2010-NLIC/SEDU**  
Nº. da Ata de Registro de Preços:  
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa: João Batista Duarte de Sousa  
Objeto: Registro de preços para aluguel materiais de recreação e jogos de mesa e cadeiras para atender ao projeto "arte,Lazer e Cultura na Escola"  
Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011  
Empresa vencedora: JOÃO BATISTA DUARTE DE SOUSA. - CEP: 74.010-010  
CNPJ: 10.948.043/0001-57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BALÃO PULA-PULA 4X4, ALTURA DE 3,5m. 04 HORAS DE DURAÇÃO.	UND.	28	150,00	4.200,00
2	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA 4,3m DE DIÂMETRO, ALTURA DE 4m (TETO).	UND.	28	145,00	4.060,00
3	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA 2mx2m.	UND.	28	145,00	4.060,00
4	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA E CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND.	140	12,00	1.680,00

**VALOR TOTAL 14.000,00**

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/12/2010  
Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191498 CONTRATO: 53

Exercício: 2010  
Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEFM "Neudalino da Silva", Ananindeua.  
Valor Total: 4.740,00  
Data Assinatura: 13/12/2010  
Vigência: 13/12/2010 a 12/12/2011  
Dispensa: 74/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12361125549630000 339039 0104000000 Estadual  
Contratado: Ribeiro & Luz S/S Ltda  
Endereço: Tv Sn-17, 101  
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191466

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/12/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2015  
Justificativa: Prorrogação do convênio original por mais 05 cinco anos.  
Objeto: Prorrogação do convênio original por mais 05 cinco anos.  
Convenio: 550  
Exercício: 2005  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Gurupá  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

#### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191420

Número: 2  
Assinatura: 13/12/2010  
Valor: 207.851,92  
Justificativa: Alteração de dotação orçamentária.  
Contrato: 110/2010  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

#### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191412

Número: 1  
Assinatura: 13/12/2010  
Valor: 644.046,39  
Justificativa: Alteração de dotação orçamentária.  
Contrato: 110/2010  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191620 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2009-NLIC/SEDU**  
Nº. da Ata de Registro de Preços:  
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa: Apolo Com. Ltda Epp;Heinrikus Com Ltda;Potencial Com. e Serv. Ltda EPP; Cimapel Com. de Material de escritório Ltda EPP; Jaqueline Medianeira de Melo Pereira.  
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de consumo.  
Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011  
Empresa vencedora: APOLO COMERCIAL LTDA -EPP - CEP: 66.055-030  
CNPJ: 02.567.637/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	CANETA HIDROCOR, C/ 12 -MARCA LEONORA	JG	1203	2,00	2.406,00
11	TINTA P/ PAPEL GUACHE C/ 25 g-MARCA DELTA	JG	703	4,94	3.472,82
13	PINCEL P/ TRAÇO REDONDO, nº 02-MARCA CONDOR	UND	1058	1,45	1.534,10
14	PINCEL P/ TRAÇO REDONDO, nº 04-MARCA CONDOR	UND	1058	1,70	1.798,60
15	PINCEL P/ TRAÇO REDONDO, nº 06-MARCA CONDOR	UND	1058	2,45	2.592,10
19	GIZ DE CERA, PEQUENO COLORIDO, C/12 DELTA	CX	320	1,10	352,00
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTENS</b>					<b>12.155,62</b>

Empresa vencedora: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA. CEP: 66.060-260  
CNPJ: 03.472.471/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	CADERNO C/ ARAME -MARCA JANDAIA	UND	733	9,92	7.271,36
17	PAPEL A4 (210X197) 120 g/m2c/ 100 folhas-MARCA JANDAIA	PCT.	1175	3,39	3.983,25
22	CD - RW (regravável) c/ 20 de 700 MB -MARCA M. PRINT	CX	07	25,00	175,00
24	TONER ORIGINAL HP C5050A PRETO -MARCA HP	UNID.	01	316,33	316,33
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTENS</b>					<b>11.745,94</b>

Empresa vencedora: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CEP: 66.063-260  
CNPJ: 05.884.237/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	TESOURA TAMANHO MÉDIO -MARCA CIS	UNID.	30	1,99	59,70
02	FITA ADESIVA CREPE 25 mm X 50m -MARCA S. FITAS	ROL	355	2,16	766,80
03	LÁPIS P/ DESENHO-MARCA ELITE	CX	01	5,99	5,99
06	LÁPIS DE COR, GRANDE C/ 24-MARCA ELITE	CX	35	7,55	264,25
08	RÉGUA EM MICA DE 60 cm-MARCA WALLEU	UNID.	367	1,49	546,83
21	PAPEL KRAFT, 120 g/m2, 66 x 96, C/ 60 folhas-MARCA UNIÃO DE PAPEIS	PCT	374	22,65	8.471,10
23	D - RW (regravável), de 4,7 GB, c/ 10 -MARCA LG	CX	14	38,50	539,00
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTENS</b>					<b>10.653,67</b>

Empresa vencedora: CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP. CEP: 04.134-021

CNPJ: 09.153.233/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	LÁPIS DE COR, GRANDE C/ 12 -MARCA SERELEPE	CX	1233	2,10	2.589,30
09	COLA LIQUIDA, BRANCA, 90 ml -MARCA QUALLY COLLOR	FRC	1203	0,75	902,25
10	COLA LIQUIDA, BRANCA, 500 ml -MARCA QUALLY COLLOR	FRC	320	3,90	1.248,00
12	TINTA P/ PAPEL GUACHE C/ 250 g -MARCA ARTMAX	PT	355	2,00	710,00
18	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6mm C/ 1000 -MARCA MEGALIFE	CX	820	0,85	697,00
20	GIZ DE CERA, GRANDE COLORIDO, C/12-MARCA QUALLY COLLOR	CX	35	2,28	79,80
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTENS</b>					<b>6.226,35</b>

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/12/2010

Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191592**  
**CONTRATO: 190**

Exercício: 2010

Objeto: aquisição complementar de gêneros alimentícios.

Valor Total: 184.381,54

Data Assinatura: 13/12/2010

Vigência: 13/12/2010 a 21/10/2011

Pregão Eletrônico: 31/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12306125562250000	339030	0306001671	Federal
12306125562250000	339030	0306002324	Federal
12306125562250000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: Sacolão Bom Preço Ltda ME

Endereço: Al Vovó Hostina, s/n

CEP. 66630-505 - Belém/PATelefone: 9132588646

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191554**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011

Justificativa: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente à construção de Escola Nova de Ensino Médio e Fundamental, por mais 1 ano.

Objeto: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente à construção de Escola Nova de Ensino Médio e Fundamental, por mais 1 ano.

Convenio: 277

Exercício: 2008

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém

Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191567**

Termo Aditivo: 13

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011

Justificativa: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente reforma na EEEM. Padre Eurico, por mais 1 ano.

Objeto: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente reforma na EEEM. Padre Eurico, por mais 1 ano.

Convenio: 12

Exercício: 2006

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191543**  
**CONTRATO: 143**

Exercício: 2010

Objeto: reforma geral com reforço da EEEM Padre José Nicolino de Souza, localizada no município de Oriximiná/Pa

Valor Total: 1.326.592,85

Data Assinatura: 17/12/2010

Vigência: 17/12/2010 a 15/04/2011

Tomada de Preços: 103/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12122128219560000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: Consutec Consultoria &amp; Tec. Ltda EPP

Endereço: Av José Guerreiro, 1882

CEP. 68270-000 - Oriximiná/PATelefone: 9335444160

Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191536**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011

Justificativa: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente à construção de Unidade Escolar Municipal, por mais 1 ano.

Objeto: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente à construção de Unidade Escolar Municipal, por mais 1 ano

Convenio: 243

Exercício: 2008

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança

Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191523**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/12/2010 a 30/06/2011

Justificativa: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente a reforma geral e ampliação da EMEF Tancredo Neves, por mais 197 dias.

Objeto: Visando a prorrogação da vigência do convênio original, referente a reforma geral e ampliação da EMEF Tancredo Neves, por mais 197 dias.

Convenio: 273

Exercício: 2008

Partes:

Concedente: Secretária de estado de Educação

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191715**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 16201/10 DE 16/12/2010**

Nome: ILMA PINHEIRO BRANDAO

Matrícula: 5480981/2 Nível: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Técnica E Magalhães Barata/Belém

Período: a partir de 16/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16136/10 DE 14/12/2010**

Nome: JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5319315/3 Nível: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Dinalva O Teixeira/S Geraldo do Araguaia

Período: 14/05/2010 A 30/09/2010.

PORTARIA Nº.: 16156/10 de 15/12/2010

Nome: ELZIR AMORIM

Matrícula: 57189907/1 Nível: GED-1 (Secretario)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Dinalva O Teixeira/S Geraldo do Araguaia

Período: 14/05/2010 a 30/09/2010.

**PORTARIA Nº.: 16188/10 DE 16/12/2010**

Nome: ELIVALDETE BAIA RIBEIRO

Matrícula: 57210118/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Tec.Educ./EEEF Dr. Carlos Guimarães/Belém

Período: a partir de 18/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16209/10 DE 20/12/2010**

Nome: JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA

Matrícula: 6333842/1

Cargo/Lot.: Prof.Bacharelado/EEEFM. Edgar Pinheiro Porto/Belém

Nível: Para responder pela Direção, durante o Impedimento do Titular, no período de 01/07/2010 a 31/07/2010.

**PORTARIA Nº.: 16052/10 DE 13/12/2010**

Nome: ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS

Matrícula: 5395780/2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM.Manoel S de Andrade Favacho/Ananindeua

Período: a partir de 13/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 15996/10 DE 13/12/2010**

Nome: EDILENE VIEIRA LEÃO

Matrícula: 57224110/1 Nível: GED-1 (Secretária)

Cargo/Lot.: Assist.Administ/EEEFM.Teodora Bentes/Icoaraci

Período: a partir de 13/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 15946/10 DE 06/12/2010**

Nome: LEIA ALVES DE MATOS

Matrícula: 543497/1 Nível: GED-1 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof/EEEFM.DeoclecianoAlvesMoreira/Conceição do Araguaia

Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16181/10 DE 15/12/2010**

Nome: ANITA DA CRUZ SILVA

Matrícula: 54182916/2 Nível: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM.Dinalva O Teixeira/S. Geraldo do Araguaia

Período: a partir de 01/10/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16182/10 DE 15/12/2010**

Nome: ANTONIO JOSELIO RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 57215121/1 Nível: GED-1 (Secretário)

Cargo/Lot.: Assist. Adm.EEEM. Dinalva Oliveira Teixeira/S. Geraldo do Araguaia

Período: a partir de 01/10/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16180/10 DE 15/12/2010**

Nome: IZA MARA DA CRUZ PAZ

Matrícula: 57213683/1 Nível: GED-1 (Secretária)

Cargo/Lot.: Auxil.Operacional/EEEFM. Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

Período: a partir de 15/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 16208/10 DE 20/12/2010**

Nome: ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARÃES

Matrícula: 57210503/1 Nível: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Tec.Educação/EEEF. Olindo do Carmo Neves/Santarém

Período: Por 02 (dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 16207/10 DE 20/12/2010**

Nome: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 57210447/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Tec.Educação/EEEF. Olindo do Carmo Neves/Santarém

Período: Por 02 (dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 16200/10 DE 16/12/2010**

Nome: GICELI LEMOS DE ARAUJO

Matrícula: 57188091/1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Técnica E Magalhães Barata/Belém

Período: a partir de 16/12/2010.

**PORTARIA Nº.: 15945/10 DE 06/12/2010**

Nome: MARIA DE FÁTIMA CORREA SOUSA

Matrícula: 5278554/1 Função: Secretária

Cargo/Lot.: Prof/EEEFM.Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

Período: a partir de 04/03/2010.

**PORTARIA Nº.: 16179/10 DE 15/12/2010**

Nome: MARIA LUCIA LIMA FERNANDES

Matrícula: 327670/1 Tipo de Gratif.: GED-1 (Secretária)

Cargo/Lot.: Ag.Administ/EEEFM. Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

Período: a partir de 24/11/2010.

**PORTARIA Nº.:16206/10 DE 20/12/2010**

Nome: ELZIR SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 267848/1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEF. Olindo do Carmo Neves/Santarém

Período: a partir de 01/08/2009.

**PORTARIA Nº.: 16212/10 DE 21/12/2010**

Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS AMORIM

Matrícula: 510432/2 Tipo de Gratif.: GED-1 (Secretaria)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Monsenhor Mancio/Bragança

Período: a partir de 21/12/2010, a pedido.

**PORTARIA Nº.: 16217/10 DE 20/12/2010**

Nome: SONIA REGINA JESUS DOS SANTOS

Matrícula: 5227976/4 Tipo de Gratif.: GED-1 (Secretaria)

Cargo/Lot.: Assist.Adm/ERCEF.Clube de Maes.N. S .Aparec. P. S Francisco/Ananindeua

Período: a partir de 01/10/2010, a pedido.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.: 15938/10 DE 02/12/2010**

Nome: MARIA DO CARMO DINIZ DE MORAES

Matrícula: 551228-1

Cargo/Lot.: Prof AD-1/EE Placido de Castro/Tucuruí

Período: 04/08/10 a 02/10/10-03/10/10 a 01/12/10 (120) dias

Triênio: 12/06/90 a 11/06/93 - 12/06/99 a 11/06/02

**PORTARIA Nº.: 15940/10 DE 02/12/2010**

Nome: LUIZ HEITOR SOARES NUNES

Matrícula: 558559-1

Cargo/Lot.: Escriv Datilog/Dep. de Adm Pessoal/Belem

Período: 02/08/10 à 30/09/10 (60) dias

Triênio: 03/04/98 a 02/04/01

**PORTARIA Nº.: 15941/10 DE 02/12/2010**

Nome: ZACARIAS DA CRUZ BRITO

Matrícula: 570583-1

Cargo/Lot.: Ag de Portaria/ERC Rodolfo Tourinho/Icoaraci

Período: 01/12/10 à 29/01/11 (60) dias

Triênio: 08/06/06 a 07/06/09

**PORTARIA Nº.: 16198/10 DE 16/12/2010**

Nome: JURANDIR DIAS MACHADO

Matrícula: 539074-1

Cargo/Lot.: Vigia/EE Jonathas Pontes Athias Sede/Peixe Boi

Período: 22/10/10 à 20/12/10 (60) dias

Triênio: 03/06/89 a 02/06/92

**PORTARIA Nº.: 16196/10 DE 16/12/2010**

Nome: MARIA ELIZABETH BANDEIRA DA SILVA

Matrícula: 6312110-1

Cargo/Lot.: Servente/ERC Inst. Maria de Mattias/Altamira

Período: 01/10/10 à 29/11/10 - 30/11/10 a 28/01/11 (120) dias

Triênio: 01/10/96 a 30/09/99 - 01/10/99 a 30/09/02

**PORTARIA Nº.: 16197/10 DE 16/12/2010**

Nome: IZABELA MARIA MUNIZ DA LUZ PINHEIRO

Matrícula: 6034527-2

Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Jose Alves Maia/Belem

Matrícula: 57209899-1 Período: 01/10/10 à 29/03/11  
 Cargo/Lot.: Servete/8ª URE/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 16145/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: ELISA ROSE LOBO MATOS  
 Matrícula: 80845019-3 Período: 03/11/10 à 01/05/2011  
 Cargo/Lot.: Assist Adm/Diretoria de Ensino/Belém  
**PORTARIA Nº.: 16142/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: PAULA BRENDA BARRETO MALAQUIAS CORREA  
 Matrícula: 57216637-1 Período: 22/09/10 à 20/03/2011  
 Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Anizio Teixeira/Marabá  
**PORTARIA Nº.: 16140/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: ADRIANA MARINHO PIMENTEL  
 Matrícula: 5770416-2 Período: 23/09/10 à 21/03/11  
 Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Jose Nicolino de Souza/Oriximina  
**PORTARIA Nº.: 16137/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: ROSANGELA RESPLANDE DA SILVA  
 Matrícula: 55585734-2 Período: 08/11/10 à 06/05/11  
 Cargo/Lot.: Prof. AD4/EE. Aldebaro Cavalerode Macedo Klautau/  
 Ananindeua

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 16149/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: JEAN CARLOS COSTA MORAES  
 Matrícula: 57211582-1 Período: 07/10/10 à 16/10/10  
 Cargo/Lot.: Vigia/EE Bertoldo Nunes/Vigia  
**PORTARIA Nº.: 16148/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: MARCELO DE JESUS SERRA PENHA  
 Matrícula: 57232103-1 Período: 23/08/10 à 01/09/10  
 Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras  
**PORTARIA Nº.: 16147/10 DE 14/12/2010**  
 Nome: JOSE DE SOUSA LIMA  
 Matrícula: 54196019-2 Período: 29/10/10 à 07/11/10  
 Cargo/Lot.: Prof AD-4/ERC São Raimundo Nonato/Santarem

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.: 16227/10 DE 20/12/2010**  
 Nome: LUCIA CRISTINA BESSA DE BRITO COELHO  
 Matrícula: 386340-1 Período: 15/12 à 28/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém  
**PORTARIA Nº.: 16220/10 DE 20/12/2010**  
 Nome: MONICA RANGEL BINATO  
 Matrícula: 5557941-2 Período: 10/01 à 23/02/11 Exercício:  
 2010  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº.: 16199/10 DE 16/12/2010**  
 Nome: ANTONIA CANDIDO ANDRADE  
 Matrícula: 513334-1  
 Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EE Marcos Nunes/Santa Maria do Para  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6053/10 de 29/04/10, que  
 concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 02/08/10  
 a 30/09/10, referente ao triênio de 07/10/99 a 06/10/02.  
**PORTARIA Nº.: 15998/10 DE 13/12/2010**  
 Nome: RONALDO FERREIRA PINHEIRO  
 Matrícula: 57189601/1  
 Cargo/Lot.: Prof. AD4/EEEM. Anexo IV Dep. Raimundo R. Sousa/  
 Tucuruí  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8823/10 de 04/06/2010, que  
 designou para exercer a função de Vice-Diretor (GED)-2).

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE EDUCAÇÃO - NLIC**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191510  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 NÚMERO: 55/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para subsidiar as Escolas da Rede Estadual de Ensino na expedição dos Certificados e Diplomas aos alunos concluintes. Processo nº 351.552/2010. Data de abertura: 05/01/2011. Horário: 10:30hs (Horário Brasileiro de Verão). Entrega do Edital: 22/12/2010  
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 22/12/2010, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: dominio.nascimento@seduc.pa.gov.br  
 Responsável pelo certame: DOMÊNICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 05/01/2011  
 Hora da Abertura: 10:30  
 Orçamento:  

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361125549630000	339030	0101000000	Estadual

 Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS  
**COMUNICADO-NLIC/SEDUC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191579  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 COMUNICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-NLIC/SEDUC**  
 Processo nº 353.408/2010  
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-NLIC/SEDUC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

QUE RESIDEM NAS ZONAS RIBEIRINHAS (ILHAS) E ESTUDAM NA ZONA URBANA DE BELÉM/PA., que recebeu impugnação da Empresa MUSAN MUDANÇAS LTDA, e a Comissão decidiu SUSPENDER a data de abertura para análise da matéria contida na impugnação, até ulterior deliberação.  
 Belém, 21 de dezembro de 2010.  
 Núcleo de Licitação

**NLIC/SEDUC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191643  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 327.513/2010-SEDUC  
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados no RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 31.775 de 19/10/2010, a seguinte errata:  
 ONDE SE LÊ:  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de demolição e construção do muro da E.E.F.M MARIA GABRIELA RAMÓS DE OLIVEIRA, localizada no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA.	134.656,20

LEIA-SE:  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de demolição e construção do muro da E.E.F.M MARIA GABRIELA RAMÓS DE OLIVEIRA, localizada no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	133.650,00

Belém, 15 de outubro de 2010  
 Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
 Secretário de Estado de Educação

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 327.513/2010-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 31.779 de 25/10/2010, a seguinte errata:  
 ONDE SE LÊ:  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de demolição e construção do muro da E.E.F.M MARIA GABRIELA RAMÓS DE OLIVEIRA, localizada no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA.	134.656,20

LEIA-SE:  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de demolição e construção do muro da E.E.F.M MARIA GABRIELA RAMÓS DE OLIVEIRA, localizada no Município de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	133.650,00

Belém, 25 de outubro de 2010  
 Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
 Secretário de Estado de Educação

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/NLIC-SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191397  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 359.311/2010-SEDUC  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 077/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do muro e perfuração do poço da Escola Nova em Água Azul do Norte/Pa.	
---	--

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA C.O.S. CONSTRUTORA LTDA.	145.703,77

Belém, 20 de dezembro de 2010  
 Ana Lúcia de Lima Santos  
 Secretária de Estado de Educação  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº. 373.860/2010-SEDUC**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 037/2010-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM NOVE SALAS DE AULAS, LABORATÓRIOS, ADMINISTRATIVO, RECREIO COBERTO, QUADRA DE ESPORTES COBERTA E ÁREA EXTERNA NA ESCOLA ESTADUAL JORGE LOPES RAPOSO - BELÉM - ICOARACI-PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA CONSTRUÇÕES E ARTEMIL COMÉRCIO LTDA.	2.298.293,20

Belém, 21 de dezembro de 2010  
 Ana Lúcia de Lima Santos  
 Secretária de Estado de Educação

**NLIC/SEDUC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191391  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 359.311/2010-SEDUC  
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados no RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 077/2010-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 31.809 de 13/12/2010, a seguinte errata:  
 ONDE SE LÊ:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do muro e perfuração do poço da Escola Nova em Água Azul do Norte/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA C.O.S. CONSTRUTORA LTDA-ME.	145.250,50

LEIA-SE:  
 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do muro e perfuração do poço da Escola Nova em Água Azul do Norte/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA C.O.S. CONSTRUTORA LTDA.	145.703,77

Belém, 21 de dezembro de 2010.  
 Núcleo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE EDUCAÇÃO - SAGE**

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - SAGE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191359**

**P O R T A R I A Nº 0500.213/2010-SAGE**

Onde lê-se: DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil JOSÉ EDUARDO KIMURA PALMEIRA, matrícula nº 54190579-2, para fiscalizar as obras civis de CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE FÍSICA na EEEM DALCIDIO JURANDIR, no Município de Ponta de Pedras - Processo n. 359197/2010.

Leia-se: DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº 0628654-015, para fiscalizar as obras civis de CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE FÍSICA na EEEM DALCIDIO JURANDIR, no Município de Ponta de Pedras - Processo n. 359197/2010.

Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31734 de 19/08/2010

**P O R T A R I A Nº 0500.147/2010-SAGE**

Onde lê-se: DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil JOÃO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula nº 57199393/1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, na EEEFM RETIRO GRANDE, na localidade de Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari - Processo nº 350496/2010.

Leia-se: DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº 0628654-015, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, na EEEFM RETIRO GRANDE, na localidade de Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari - Processo nº 350496/2010.  
 Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31695 de 25/06/2010

**P O R T A R I A Nº 0700.227/2010-SALE**

Onde lê-se: DESIGNAR a servidora Engenheira Civil EDILENE MOTA GUIMARÃES, matrícula nº 57220809-1, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEEFM RUTH DOS SANTOS ALMEIDA, nesta capital - Processo nº 371345/2010.  
Leia-se: DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº 0628654-015, para fiscalizar as obras civis de REFORMA GERAL na EEEFM RUTH DOS SANTOS ALMEIDA, nesta capital - Processo nº 371345/2010.  
Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31755 de 20/09/2010

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191396****PORTARIA: 5101/2010**

Objetivo: Visitar as 62 escolas com ensino municipalizados,com prazo de vigência vencido,realizando levantamento patrimonial, para celebração de novo convênio  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57202599/ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 11/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191405****PORTARIA: 5138/2010**

Objetivo: Realizar serviços eletricos no auditorio da EE Honorato Filgueiras.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 941654/GILMAR AFONSO MORAIS GOMES (PINTOR DE OBRAS / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 05/07/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191411****PORTARIA: 5171/2010**

Objetivo: Realização de Visita Técnica.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55589640/MARIO COUTO SOARES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191413****PORTARIA: 5065/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 7  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 7  
Servidor: PAULO JORGE LOBO DA SILVA  
Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV / ASSESSORAMENTO  
Matrícula Funcional: 180947  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
16122012545340000 0101000000 339039 2,000.00  
Observação: Concerto da filmadora que é utilizada pelo cinegrafista da ASCOM.  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191475****PORTARIA: 5089/2010**

Objetivo: Fiscalização para atualização do acervo patrimonial de escolas beneficiadas com recurso do projeto alvorad a, promed, proinfo, proep, salas de recurso (seesp), banda fanfarr, assim como rellização do inventario geral, nas escolas envolvidas, totalizando 15 escolas.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA, JACAREACANGA/PA - Brasil  
NOVO PROGRESSO, PLACAS/PA - Brasil  
RUROPOLIS, TRAIRAO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 307556/IVANI BANDEIRA DA SILVA (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 12.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 21/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191481****PORTARIA: 4962/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DAS DITEC.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA E CAMETA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216828/NATANAEL DA SILVA VIEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 10.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 23/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191499****PORTARIA: 5069/2010**

Objetivo: Para conduzir tecnicos da saen  
Fundamento Legal: Decreto de Nº 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANCA E AUGUSTO CORREA/PA - Brasil  
CAPANEM, TRACUATEUA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 11.5 diárias (Completa) / de 01/12/2010 a 12/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191487****PORTARIA: 5214/2010**

Objetivo: Avaliacao do Censo Escolar 2010 Despesa custeada pelo Convenio nº 743979/2010 ? Censo Escolar da Educacao Basica.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPITA O POÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 941450/LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191494****PORTARIA: 5097/2010**

Objetivo: Visitar as 62 escolas com ensino municipalizados,com prazo de vigência vencido,realizando levantamento patrimonial, para celebração de novo convênio.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57202459/HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 11/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191456****PORTARIA: 5242/2010**

Objetivo: A serviço da gtran.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BUJARU E NOVA IPIXUNA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 25.0 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 12/12/2010  
557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191462****PORTARIA: 4952/2010**

Objetivo: Conduzir técnicos da uepa e mec.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ACARA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5120314/RÉGINALDO TAVARES SARMANHO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 27/11/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191633****PORTARIA: 5265/2010**

Objetivo: A serviço desta secretaria.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216821/VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/12/2010 a 23/10/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191625****PORTARIA: 5070/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES, QUE REALIZARÃO VISTORIA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO -ETPP FISCALIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS, QUE FAZEM PARTE DO PROFEN (OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS).  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil  
REDENÇÃO, CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57204785/MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 13/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191589****PORTARIA: 5269/2010**

Objetivo: Conduzir secretaria de educacao.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 182575/ELIONAE TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191584****PORTARIA: 5225/2010**

Objetivo: Realizar vistoria das escolas PE. Nicolino e Fulgência Simões.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55589401/LUCIANO JUNIOR DAS MERCES ROCHA (ASSESSOR / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/10/2010 a 02/11/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191608****PORTARIA: 5187/2010**

Objetivo: Participar do III Forum de Diretores das escolas públicas estaduais de educação básica do para.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: MARABA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54190892/PAULO FIRMINO DE SOUSA JUNIOR (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/05/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191601****PORTARIA: 5240/2010**

Objetivo: A serviço da saen.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 733474/WALCY PINHO DA LUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191614****PORTARIA: 4959/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DRTI.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL E CAPANEMA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 183105/JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 26/11/2010  
183105/JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191580****PORTARIA: 5227/2010**

Objetivo: Fiscalizar a execução da obra na ee. Terezinha de Jesus.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55589401/LUCIANO JUNIOR DAS MERCES ROCHA (ASSESSOR / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2010 a 24/09/2010<br  
Ordernador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191569****PORTARIA: 5226/2010**

Objetivo: Realizar visita técnica para entrega de ordens de serviços, participar de reuniões com gestores da ure e comunidade escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
55589401/LUCIANO JUNIOR DAS MERCES ROCHA (ASSESSOR / ASSESSORAMENTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 24/10/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191564**  
**PORTARIA: 5228/2010**

Objetivo: Participar de reunião com os diretores de escolas.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
E SAO MIGUEL DO GUAMA /PA - Brasil  
SANTA MARIA DO PARA, BRAGANCA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
55589401/LUCIANO JUNIOR DAS MERCES ROCHA (ASSESSOR / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 03/10/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191549**  
**PORTARIA: 5144/2010**

Objetivo: Realizar fiscalização da obra na EE Maria da Conceição Gomes de Souza.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SAO FRANCISCO DO PARA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57209687/ORLANDO MARCOS LINS ALFARO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 30/06/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191546**  
**PORTARIA: 5071/2010**

Objetivo: A serviço da gtran(reboque de veiculo desta secretaria).  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARACANA /PA - Brasil<br>Servidor(es):  
942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 08/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191507**  
**PORTARIA: 5254/2010**

Objetivo: FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO.ACOMPANHAR MATERIAL DO MOVA"BRALF".  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
0/MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES (COLABORADORA EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 28/11/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191503**  
**PORTARIA: 5175/2010**

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA EE PROF. OLÍVEIRA BRITO.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57215566/MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 14/10/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191711**  
**PORTARIA: 5200/2010**

Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BONITO/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57212556/WANDERSON DERIMI MELO MALCHER (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/11/2010 a 13/11/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191720**  
**PORTARIA: 5103/2010**

Objetivo: Visitar as 41 escolas com ensino municipalizados,com prazo de vigência vencido,realizando levantamento patrimonial, para celebração de novo convênio.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57211696/ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191725**  
**PORTARIA: 5248/2010**

Objetivo: Conduzir funcionario do censo escolar no convenio de n. 743979/2010 - censo escolar da educacao basica/instituto nacional de estudo e pesquisas educacionais anisio teixeira/ inep.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191722**  
**PORTARIA: 5184/2010**

Objetivo: Cerimonial de Inauguração de Ee Ernestina Pereira Maia .  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJU E ABAETETUBA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57214584/THIAGO BRANDAO QUARESMA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191699**  
**PORTARIA: 5276/2010**

Objetivo: À SERVIÇO DA GTRAN.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA,CASTANHAL E TOME-AÇU/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/12/2010 a 10/07/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191705**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 170119**  
**PORTARIA: 4152/2010**

Objetivo: Participar do x encontro nacional de educação.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BAHIA/BA - Brasil<br>Servidor(es):  
54182112/RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 10/07/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191649**  
**PORTARIA: 5246/2010**

Objetivo: Conduzir funcionarios do censo escolar atraves do concenio de n. 743979/2010 - censo escolar da educacao basica/instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais anisio teixeira/ inep.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
731579/PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 11/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191656**  
**PORTARIA: 5173/2010**

Objetivo: Realização de visita técnica.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BARCARENA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57232441/MARLON GUSTAVO MELO DE MORAIS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2010 a 17/09/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191671**  
**PORTARIA: 4960/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DITEC.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ECAPITÃO POÇO/PA - Brasil  
SANTA ISABEL DO PARA,CASTANHAL/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 10.5 diárias (Completa) / de 26/11/2010 a 06/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191662**  
**PORTARIA: 5213/2010**

Objetivo: Avaliacao do Censo Escolar 2010 Despesa custeada pelo Convenio nº 743979/2010 ? Censo Escolar da Educacao Basica.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
54194744/CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191677**  
**PORTARIA: 5238/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DRTI.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
530476/JOSUE DA SILVA QUEIROZ (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 11/12/2010<br>Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

---

---

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

---

---

**EXTRATO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191690**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, C.G.C 34860833/0001-44, torna público que recebeu junto a SEMA a Isenção de Licença Ambiental para a reforma do prédio da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, situado no Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, localizado no Município de Belém.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191577**  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:** 009/2009

**Nº TERMO:** 02.

**CLASSIFICAÇÃO:** outros

**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2010

**MOTIVO:** PRAZO

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de vigência do contrato do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardio-Respiratória.

**VALOR DO TERMO:** xxxxxxxx

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22.12.2010

**TERMINO DA VIGÊNCIA:** 28.02.2011

**ORÇAMENTO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXXXXX

**FONT E ORIGEM:** XXXXXXXX

**NATUREZA DE DESPESA:** XXXXXX

**CONTRATADO**

**PERSONALIDADE JURÍDICA:** JURÍDICA

**CNPJ:** 05.572.870/0001-59

**NOME:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

**LOGRADOURO:** RUA AUGUSTO CORRÊA

**CEP:** 66075 - 110

**BAIRRO:** GUAMA

**CIDADE:** BELÉM

**UF:** PA

**NÚMERO:** s/nº

**TELEFONE:** 4005 7476

**ORDENADOR**

**NOME:** MARILIA BRASIL XAVIER

**EXTRATO DO EDITAL Nº 061/2010-UEPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191556**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 061/2010-UEPA**

**1ª. CONVOCATORIA PARA APRESENTAÇÃO**

**DE PROJETOS DE PESQUISA**

A Reitoria da Universidade do Estado do Pará UEPA, objetivando a **CHAMADA 2010 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Pesquisa** (com base na Resolução nº 214/98), sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição, no **período de 22 de dezembro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011**, a apresentar Projetos de Pesquisa para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital. O Edital está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Mais informações e orientações deverão ser obtidas através dos telefones (91) 3299-2270 e (91) 3233-4138

**Belém, 21 de dezembro de 2010.**

**MARILIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2010-UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191623****EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2010-UEPA****1ª CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE ENSINO/EXTENSÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará UEPA, objetivando a **CHAMADA 2011 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Ensino/Extensão** (com base na Resolução nº 214/98 e nº1366/06, respectivamente), sob a coordenação das Pró-Reitorias de Graduação e Extensão, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição, no período de **22 de dezembro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011**, a apresentar Projetos de Ensino/Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

O Edital está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Mais informações e orientações deverão ser obtidas através dos telefones (91) 3244-4544 e (91) 3233-9300

**Belém, 21 de dezembro de 2010.**

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191455****PORTARIA Nº 3804/10 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO  
ID. FUNCIONAL: 6038271-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Assistente - 40H, com vigência retroativa a 02.06.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3805/10 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 54189232-1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIOZIZAÇÃO - SANTARÉM

CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Assistente - 40H, com vigência retroativa a 08.02.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3844/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ  
ID. FUNCIONAL: 55586779-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 15.07.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3845/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: RENATO DA COSTA TEIXEIRA

ID. FUNCIONAL: 5041465-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 09.06.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3846/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRÃO

ID. FUNCIONAL: 5794161-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 18.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3847/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: GUNDISALVO PIRATOBIA MORALES

ID. FUNCIONAL: 51472395-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 18.12.2007.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3848/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL

ID. FUNCIONAL: 5152372-8

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Assistente - 40H, com vigência retroativa a 11.02.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3849/10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA REVOREDO DA SILVA VENTURA

ID. FUNCIONAL: 3259790-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Adjunto - 40H, com vigência retroativa a 18.05.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Número de Publicação: 191460

PORTARIA Nº 3808/10, de 14 de dezembro de 2010.

CONCEDER a servidora EROTILDES SALES DE MATOS, Id. Funcional nº 490393-2, cargo de Auxiliar de Serviços B - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência I da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 23.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3809/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor ROBSON MESQUITA DA SILVA, Id. Funcional nº 5847770-1, cargo de Auxiliar de Serviços A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 24.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3810/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA, Id. Funcional nº 3184439-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, com Equivalência Salarial, a referência IV da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 23.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3811/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3184927-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, com Equivalência Salarial, a referência IV da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 14.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3812/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER a servidora CRISTINA MAÍTA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5041562-1, cargo de Auxiliar de Serviços B - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 40 horas, para referência I da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 30.04.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3813/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE LUZ NICODEMOS, Id. Funcional nº 5794790-1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referência III da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 09.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3814/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER a servidora ANA RUTE SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5812275/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada na Diretoria de Administração de Serviços, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 02.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3817/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor GERMANO CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº 5798876-1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotado na Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 02.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3818/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER a servidora MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5794323-1, cargo de Técnico A - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência IV da Classe A, do cargo de Técnico em Farmácia Bioquímica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 14.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3819/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739-2, cargo de Técnico A - II, lotado na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, Progressão Funcional

Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 30.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3820/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO, Id. Funcional nº 54188852-1, cargo de Artífice de Manutenção A - II, lotado na Diretoria de Administração de Serviços, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 30.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3821/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor AGNALDO XAVIER BARROS, Id. Funcional nº 5794765-1, cargo de Artífice de Manutenção A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 07.07.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3822/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor ITEL JOÃO PORTAL FRANCO, Id. Funcional nº 54189567-1, cargo de Artífice de Manutenção A - III, lotado na Diretoria de Administração de Serviços, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência IV da Classe A, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 02.07.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3823/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor ELEISON MARÇAL ELMESCANY, Id. Funcional nº 5794757-2, cargo de Artífice de Manutenção A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência III da Classe A, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 29.06.2010.

**PORTARIA Nº 3824/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA, Id. Funcional nº 3187845-1, cargo de Artífice de Manutenção A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, com Equivalência Salarial a referência IV da Classe C, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 01.09.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3825/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor RUBENS LUIZ RUFINO SOARES, Id. Funcional nº 8032734-2, cargo de Motorista A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência I da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 27.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3826/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, Id. Funcional nº 5794455-1, cargo de Motorista A - IV, lotado no Planetário Sebastião da Gama, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência I da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 12.08.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3827/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER ao servidor ROMULO RUBEM MOURÃO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5041724/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo C - I, lotado na Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referência II da Classe C, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro complementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a 05.03.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191559**

Dispensa: 12/2010

Data: 03/11/2010

Valor: 7.930,00

Objeto: O presente contrato tem como objeto a fiscalização e

acompanhamento diário da obra do abrigo Val-de-Cans, situado no Conjunto Promorar, avenida Norte s/n, bairro Val-de-Cans. Fundamento Legal: Este contrato decorre de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de Ratificação: 03/11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08244121761470000 339036 0101000000  
Estadual

Contratado(s):

Nome: JOSÉ MARIA VASCONCELOS RIBEIRO

Endereço: Tv WE-3, Bairro: Coqueiro, 324

CEP. 66670-390 - Belém/PA

Telefone: 9196395194

Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191560**

**PORTARIA: 1696/2010**

Objetivo: Atendimento especializado, visitas institucionais para apresentação da equipe no município, abordagem de rua, busca ativa, aplicação de diagnóstico, visitas técnicas institucionais, dinâmica de grupo com os usuários.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57231979/INAM LIMA DOS SANTOS (PSICOLOGO ) / 3.5 diárias

(Deslocamento) / de 07/12/2010 a 10/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191568**

**PORTARIA: 1544/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES

Cargo: GERENTE

Matrícula Funcional: 3217892

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244121761470000 0101000000 339030 1,500.00

Observação: Recurso financeiro e cobrir despesas para efetuar

compras de medicamentos e material técnico.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191572**

**PORTARIA: 1559/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ROSANÁ COELHO MAIA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Funcional: 3202631

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244125361450000 0101000000 339033 300.00

Observação: Recurso financeiro e cobrir despesas referentes

aos municípios de Nova Esperança do Piriá, Aurora do Pará,

Ipixuna do Pará e Mãe do Rio no Período 29/11 a 16/12/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191541**

**PORTARIA: 1729/2010**

Objetivo: Trabalhar na organização e logística da reunião do Projeto, com famílias do Programa Bolsa Família, envolvidas na cadeia sócio-produtiva do açaí.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194350/MARCELLE DE PAULA DE SOUSA OLIVEIRA

(COORDENADOR) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de

01/12/2010 a 04/12/2010<br

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191593**

**PORTARIA: 1583/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Funcional: 8135905

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244125361450000 0101000000 339033 100.00

Observação: com vista ao processamento de despesas

com suprimento de fundo para custear despesas para o

deslocamentos aos municípios de:CAPANEMA E SANTAREM no

Período 22 a 27/11/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191582**

**PORTARIA: 1568/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: GILSIMAR RAPOZO MENDES

Cargo: GERENTE

Matrícula Funcional: 57220003

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08306121847740000 0101000000 339033 300.00

Observação: com vista ao processamento de despesas com

suprimento de fundo para deslocamentos ao município de: São

Sebastião da Boa Vista, no período de 22/11 a 27/11/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191723**

**PORTARIA: 1657/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR TECNICO

Matrícula Funcional: 3218023

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244125361450000 0101000000 339033 150.00

Observação: Recurso financeiro para cobrir despesas com

deslocamentos ao município de: Dom Elizeu, Ulianópolis e

Paragominas.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191716**

**PORTARIA: 1642/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: REGINA CELIA PEREIRA COSTA

Cargo: GERENTE

Matrícula Funcional: 391573

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244121761470000 0107000000 339030 300.00

08244121761470000 0107000000 339033 200.00

08244121761470000 0107000000 339036 200.00

Observação: Recurso financeiro para atender as demandas

emergenciais do UAT – Domingos Zahluth.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191712**

**PORTARIA: 1641/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: BIANCA SILVA E SILVA

Cargo: GERENTE

Matrícula Funcional: 57206656

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08122012545340000 0101000000 339030

1,500.00

Observação: Recurso financeiro para atender as demandas da

Unidade Central da SEDES.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191707**

**PORTARIA: 1629/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Funcional: 3213226

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244125361450000 0101000000 339033

60.00

Observação: com vista ao processamento de despesas com

suprimento de fundo a fim de monitorar a implantação no

período de: 23 a 25/11/2010.nos municípios de MARACANÃ E

TERRA ALTA.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191697**

**PORTARIA: 1592/2010**

Portaria: 1592/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: THALITA NERI CARDOSO COELHO

Cargo: ASSESSORA

Matrícula Funcional: 57195501

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244126261810000 0101002551 339030 800.00

08244126261810000 0101002551 339039 200.00

Observação: com vista ao processamento de despesas com

suprimento de fundo para atender necessidade de pronto

atendimento.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191682**

**PORTARIA: 1588/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Funcional: 54192764

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244125361450000 0101000000 339033 200.00

Observação: com vista ao processamento de despesas com

suprimento de fundo para deslocamentos aos municípios

de:Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins no Período 22/11 a 27/11/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191688**

**PORTARIA: 1591/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: RENATO SAMPAIO DA SILVA

Cargo: GERENTE

Matrícula Funcional: 57207778

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08306121847740000 0121000000 339033

300.00

Observação: com vista ao processamento de despesas com

suprimento de fundo para deslocamentos ao município de:

BRAGRE, no período de 22/11 a 27/11/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191743**

**PORTARIA: 1683/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO

Cargo: PEDAGOGO

Matrícula Funcional: 57225258

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244121761510000 0139002572 339033

1,500.00

Observação: Recurso financeiro para cobrir despesas com

deslocamento aos municípios de BREVES E CURRALINHO, no

período de 29/11 a 11/12/2010.

Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191750**

**PORTARIA: 1603/2010**

**o programa Estadual de Atendimento Socioeducativo da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará. A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais.**

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do plenário, o programa Estadual de Atendimento Socioeducativo do Pará. O referido programa tem como objetivo a coordenação e execução do atendimento Socioeducativo a adolescentes e jovens a quem se atribui o ato infracional e seus familiares, para o fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Belém, 15 de Dezembro de 2010.**

Euniciana Peloso da Silva  
Presidente do CEDCA/PA

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191628  
PORTARIA: 1207/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300217/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2066/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541957791/Carlos Alberto Moura Chagas (Psicólogo) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010  
571738101/Francisco Basílio dos Santos (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010  
541939861/Márcio Alves dos Santos (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191632  
PORTARIA: 1208/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300239/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2054/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541832772/Ana Paula Martins de Lima (Psicólogo) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010  
58250671/Jackson Amoras Alves (Notorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010  
31937641/Milton Antônio Queiroz de Souza (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191637  
PORTARIA: 1209/2010**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 185943/2010 de 08/09/2010 - Memo. 0440/2010-CIJAM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572245211/Mayana Teixeira Danin (Psicólogo) / 0,5 diárias (Completa) / de 06/09/2010 a 06/09/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191598  
PORTARIA: 1204/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300246/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2034/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571738101/Francisco Basílio dos Santos (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010  
541960041/Norma dos Santos Schmitti (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010  
32195181/Venício Costa Palheta (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191585  
PORTARIA: 1203/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300228/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2052/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572253561/Miguel Mariano Amorim dos Santos (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010  
541960041/Norma dos Santos Schmitti (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010  
572251311/Rosivaldo Jorge Costa Oliveira (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191609  
PORTARIA: 1205/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300193/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2050/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541820572/Klarc Pastana de Souza (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 15/12/2010  
32226831/Marcelo Pinto de Oliveira (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 15/12/2010  
541960041/Norma dos Santos Schmitti (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 15/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191616  
PORTARIA: 1206/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 300207/2010 de 15/12/2010 - Memo. 2048/2010-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Bonito/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541898621/Jean Paulo Souza da Silva (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2011 a 13/12/2010  
541965591/Jerusa Matos da Silva (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010  
32226831/Marcelo Pinto de Oliveira (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 13/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191571  
PORTARIA: 1202/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 261504/2010 de 12/11/2010 - Memo. 0501/2010-CIJAM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57637462/Damiana Freitas do Espírito Santo (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 17/11/2010  
57345761/Marcos Venilson Miranda Marques (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 17/11/2010  
572245211/Mayana Teixeira Danin (Psicólogo) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/11/2010 a 17/11/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191654  
PORTARIA: 1210/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEF p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 301371/2010 de 16/12/52010 - Memo. 1198/2010-CESEF)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32099891/Aldir Silva de Oliveira (Auxiliar Técnico) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010  
541911071/Elinaldo Coimbra da Silva (Monitor) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010  
57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191704  
PORTARIA: 1211/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 303470/2010 de 20/12/2010 - Memo. 0706/2010-CESEBA)  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51033554/Aldiene Maria Ferreira Sousa (Assistente Social) / 0,5 diárias (Completa) / de 22/12/2010 a 22/12/2010<br  
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191698**

Número: 1

Assinatura: 21/12/2010

Valor: 67.649,47

Justificativa: Alteração do endereço orçamentário do Contrato Original, mudança da fonte 0101 para 0261.

Contrato: 82/2009

Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA LICENÇA SAUDE N.847/2010- DIGEP/ SEJUDH.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191700**  
**PORTARIA Nº 847/2010-SEJUDH/DIGEP** Belém (PA), 21 de dezembro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**: O laudo da Perícia Médica nº 16357;

**RESOLVE:**

**CONCEDER 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Saúde** a servidora **RAFAELLA DE FÁTIMA SANTOS ARAUJO**, matrícula nº. 57201727/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de **03/11/2010 a 31/12/2010**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
PORTARIA DE SINDICANCIA N. 845/2010 - DIGEP/SEJUDH.

Número de Publicação: 191362

**PORTARIA Nº. 845/2010-SEJUDH/DIGEP** Belém (PA), 21 de dezembro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 258029/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAUJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
PORTARIA DE SINDICANCIA N.846/2010 - DIGEP/SEJUDH.

Número de Publicação: 191363

**PORTARIA Nº. 846/2010-SEJUDH/DIGEP** Belém (PA), 21 de dezembro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº175854/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAUJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2011 E 2012

Número de Publicação: 191630

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2011-2012

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2011 E 2012

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez às 14:00h na casa da Juventude do Pará ,sito Av. Gentil Bittencourt N x na cidade de Belém ,realizou-se a Assembleia de eleição das entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho de Juventude do Estado do Pará-COJUEPA no Biênio 2011-2012 convocada em conformidade com o Edital de eleição do COJUEPA publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº. 31800 de 29/11/2010. A assembleia foi coordenada pelo Coordenador de Juventude do Estado do Pará Sr. João Guilherme Abrahão e pelo representante da entidade UNEGRO Sr. Ketno Lucas Santiago. Inicialmente foi apresentado apenas 13 entidades que se inscreveram para compor os 13 segmentos da sociedade civil que compõem o COJUEPA. As entidades, seus representantes de seus respectivos seguimentos São: 1 - Movimentos, Associações, e Organizações da Juventude ESTUDANTIS. **UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES** :Pedro Fonteles 2. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude ARTÍSTICAS e CULTURAIS: **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE** : Alan Thiago de Souza Correa 3. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude Negra e Povos e Comunidades Tradicionais: **FORUM DE JUVENTUDE NEGRA**: Janaina Barbosa de Oliveira. 4. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude PELA DIVERSIDADE SEXUAL: **INSTITUTO ELOS**: Arnaldo

Cesar Nogueira Laurentino 5. Movimentos, Associações, Grupos e Organizações da Juventude - RELIGIOSOS: **PASTORAL DA JUVENTUDE:** Eduardo Santos Soares 6. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude DO CAMPO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES:** Robson Romulo dos Santos 7. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude TRABALHADORES/AS URBANOS/AS: **CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB:** Marcela Aritheia Nogueira 8. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude DE ESPORTE E LAZER: **FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ:** Cleiton Costa 9. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude JOVENS FEMINISTAS: **MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES:** Rafaela Araújo Rodrigues 10. Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude JOVENS EMPRESÁRIOS/AS e EMPREENDEDORES/AS: **ASSOCIAÇÃO DEMOLAY:** André Magnago 11. Fóruns e Redes da Juventude: **REDE NACIONAL DE ADOLESCENTE E JOVENS VIVENDO COM HIV/AIDS - RNAJVHA:** Hugo Soares 2. Entidades de apoio as políticas públicas de juventude: **CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA - CEMJA:** Rodrigo Ferreira de Moraes 13- Juventude Partidária; **UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA:** Henos Silva do Nascimento Junior. Após a eleição por aclamação das entidades e seus representantes que compõe o COJUEPA, após debate com o tempo de 3 minutos, passou para a pauta seguinte dando início a eleição da mesa diretora que conduzirá o COJUEPA no biênio 2011-2012. Por unanimidade foi eleito para ser o **2 SECRETÁRIO** do COJUEPA o Sr. Arnaldo Cesar Nogueira Laurentino, por unanimidade também foi eleito para ser o **1 SECRETÁRIO** do COJUEPA o Sr. Alan Thiago de Souza Correa, para o cargo de **SECRETÁRIO GERAL** a André Magnago, para **1 VICE-PRESIDENTE** foi eleita Janaina Barbosa de Oliveira e a **VICE-PRESIDENTE** do COJUEPA foi eleita Rafaela Araújo Rodrigues e para **PRESIDENTE** do Cojuepa foi eleito o Sr. Rodrigo Ferreira de Moraes. Após a eleição da mesa diretora o Coordenador de Promoção dos Direitos da Juventude do Governo do Estado do Pará, Sr. João Guilherme Abrahão saudou a composição do novo Conselho de Juventude do Pará, falando da necessidade do fortalecimento do mesmo para um melhor acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado e em seguida passou a palavra para o novo presidente do COJUEPA Sr. Rodrigo Moraes que saudou a eleição e agradeceu a participação de todos na Assembléia, frisou o papel histórico da juventude paraense na construção e formulação das políticas para juventude, abordando a necessidade do COJUEPA contribuir com a ampliação da participação juvenil nos debates sobre o assunto e que ele enquanto representante do COJUEPA dará sua parcela de contribuição no sentido do fortalecimento da rede no sentido da construção e fortalecimento dos conselhos municipais de juventude e que será um bastião na fiscalização da aplicação das políticas por parte do estado. Ao término passou a palavra para a Vice - Presidente Rafaela Araújo Rodrigues, que parabenizou a fala do Presidente eleito Rodrigo Moraes e ressaltou as conquistas do seguimento juvenil promovida pelo governo que encerra seu mandato, através de políticas como o PROJOVEM Urbano, Casa da Juventude, PROTEJO, Bolsa Trabalho e negritou que sua função será de zelar pela manutenção das conquistas já alcançadas. Abordou também sobre o papel da mulher na política ressaltando que sua presença na mesa diretora contribui e enaltece a presença feminina nos espaços de poder e que sua passagem vai selar pela militância aguerrida de varias mulheres que exercem função no núcleo de poder, contribuindo assim para estimular a participação de outras. Logo após a fala eu Ketno Lucas Santiago, dou por encerrado a Assembléia e declaro eleitos e empossados a nova mesa diretora do COJUEPA.

Ketno Lucas Santiago

COORDENADOR DA ASSEMBLÉIA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191393

PORTARIA Nº.642/2010-NGPR  
Belém, 16 de dezembro de 2010.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela portaria nº. 457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o a Lei 5810/1994 e o Mem. 371/2010, de 06/12/2010.

**RESOLVE:**  
**FORMALIZAR,** por necessidade de serviço, a suspensão do gozo de férias do servidor **DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de gerente Técnico, matrícula nº. 55588857/1, concedidas através da Portaria nº 614/2010-NGPR, de 26/11/2010, publicada no D.O.E. nº 31.801 de 30/11/2010, a contar de 10/12/2010.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO**  
Coordenadora de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191602  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
PORTARIA Nº. 437 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 357 de 14/10/2010, publicada no Diário Oficial n.º 31798 de 25/11/2010.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Constantino Pedro de Alcântara Neto  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

REVOGAÇÃO DE CESSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191648  
PORTARIA Nº 1314/10 - SETER, 17 de dezembro de 2010.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Of. Nº 972/2010 - GS/SEDES.  
**RESOLVE:**  
**REVOGAR,** a contar de **31 de dezembro de 2010**, a Portaria nº 775/2009 - SETER, publicada no DOE nº 31.449/2009 de 29/06/2009, que colocou a servidora **CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3199517/1, a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de dezembro de 2010.  
**ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado da SETER em Exercício

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191395  
LEILÃO Nº 01/2010

Considerando os termos da Ata do Leilão nº 01/2010, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** o seu objeto aos arrematantes constantes da Ata do referido certame.

Autorizo a entrega dos bens, observadas as condições previstas no Edital.

Belém, 20 de dezembro de 2010

**MARIA HELENA BORGES LOUREIRO**

PROCURADORA GERAL DE CONTAS

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191621

PORTARIA Nº 82/2010/MPJTCM-PA, de 20/12/2010- Nomes: Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, Arthur Braga Chaves e Giselle Tavares Pereira -Assunto: Nomeação dos aludidos servidores para, sob a presidência do primeiro, proceder o inventário imobiliário deste MP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número de Publicação: 191714

**PARTES:** Ministério Público Junto ao TCM-PA e a Universidade da Amazônia (UNAMA).

**OBJETO:** Proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação mantidos pela UNAMA a realização de estágio curricular, na CONCEDENTE, na área de formação do estudante e sob a supervisão da UNAMA

**DURAÇÃO: 24 meses**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.032.1241-4506-339036**

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Elisabeth Massoud Salame da Silva.

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Trav. Mágnio de Araújo, nº 424, Bairro: Telégrafo e Av. Alcindo Cabela, nº 287, Bairro Umarizal, respectivamente.

## ÓRGÃOS

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191653  
PORTARIA: 296/2010

Objetivo: Perícia Veicular  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54188131/Alex Wilde Salles Antunes (Perito Criminal) / 0,5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 08/03/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191624  
PORTARIA: 511/2010

Objetivo: Realizar Fiscalização  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5832187/Waldiney Brandão Lopes de Oliveira (Perito Criminal) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 19/07/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191629  
PORTARIA: 684/2010

Objetivo: Condução Veicular  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57227564/Dinaldo Barbosa da Graça (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 16/08/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191610  
PORTARIA: 587/2010

Objetivo: Operação Verão  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5832187/Waldiney Brandão Lopes de Oliveira (Perito Criminal) / 3,5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191617  
PORTARIA: 496/2010

Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): Capitão Posso/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57218193/José Wilson de Matos Sousa (Aux.Tec.Perícia) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 12/04/2010  
54194454/Manoel da costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 12/04/2010  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Tec.Perícia) / 0,5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 12/04/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191603  
PORTARIA: 540/2010

Objetivo: Operação verão  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57227564/Dinaldo Barbosa da Graça (Motorista) / 3,5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
5156823/Joaquim Batista Freitas de Araújo (Perito Criminal) / 3,5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
5858275/Rildo Moraes Platino da Silva (Perito Criminal) / 3,5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br>  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191583  
PORTARIA: 224/2010

Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marapanim/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188040/Fernando Douglas Jardim Santos (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/01/2010 a 21/01/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191509**  
**PORTARIA: 477/2010**

Objetivo: Remoção cadaverica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuça/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010  
57217833/Gilberto do Nascimento Gomes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191512**  
**PORTARIA: 603/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Sat.Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 01/07/2010  
57195109/Hamilton José Tavares Dias (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191518**  
**PORTARIA: 185/2010**

Objetivo: Remoção Cadaverica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57195486/Adeilson Souza de Castro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010  
57191473/Eudes Francinei Valente Gonçalves (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191539**  
**PORTARIA: 579/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 18/07/2010  
54188042/João Elias Nogueira da Silva (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 18/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191548**  
**PORTARIA: 612/2010**

Objetivo: Remoção Cadavérica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192739/Andréia Marcia Bonfim de Souza Santos (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 01/07/2010  
57227568/Djair Garcia Lopes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 01/07/2010  
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191558**  
**PORTARIA: 495/2010**

Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Nova Timboteua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57218193/José wilson de Matos Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010  
57195447/Valercio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191561**  
**PORTARIA: 638/2010**

Objetivo: Reunião com OAB  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breves/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5832187/Waldiney Brandão Lopes de Oliveira (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191376**  
**PORTARIA: 633/94**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vila União (Zona Rural de Marabá)/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5722379/Antonio Moreno de Oliveira (Aux.Tec.Pericia) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010  
55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010  
55589314/Manoel Saraiva Menezes Neto (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191392**  
**PORTARIA: 584/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5157463/Cristina Neves Fonseca (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010  
5848806/Lúcio Araújo Menezes (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010  
57227500/Nilvair Alves Corrêa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010  
54188032/Regina Shelma Mendes Sales (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191406**  
**PORTARIA: 461/2010**

Objetivo: Visita Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220241/Denilson Barbosa da Graça (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010  
5332877/Raimundo Humberto Sena de Oliveira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010  
5832187/Waldiney Brandão Lopes de Oliveira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191440**  
**PORTARIA: 626/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
S.Dom. do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57195422/Anselmo Rodrigues dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010  
5706461/Domingos Costa Silva (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010  
57224046/Eduardo Santos Pereira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010  
55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2501 a 13/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191465**  
**PORTARIA: 508/2010**

Objetivo: Conduzir Veiculo  
Fundamento Legal: Lei nº5.810  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Igarapé Miri/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 05/07/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191500**  
**PORTARIA: 319**

Objetivo: Serviços de manutenção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55586613/Herbat Bugga Pereira (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 14/05/2010  
57192196/Washington Renato Menezes dos Santos (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 14/05/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191495**  
**PORTARIA Nº. 209 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor nos autos do Processo nº. 2010/276228.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **GERALDO DE ALMEIDA DIAS**, matrícula nº51855852, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Sociologia, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, no período de 31/01 a 31/03/2011, referente ao triênio 2006 a 2009.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**WALTER VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191492**  
**PORTARIA Nº. 210 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, do Regimento Interno da EGPA, previsto no Art. 199 da Lei nº 5.810/1994, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 271357/2010.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD, designada pela Portaria nº 197/2010, de 22/10/2010, publicada no DOE nº 31.782, de 28/10/2010.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**WALTER VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191508**  
**PORTARIA: 1422/2010**

Objetivo: Participar de reunião junto com o Ministério da Educação  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br  
Ordenador: Margarida do Couto Dias  
**DESIGNAÇÃO/PROGRAMA CREDPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191519**

**PORTARIA Nº 050/2010, de 20 de dezembro de 2010**  
**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA CREDPARÁ,** no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 825, de 15 de setembro de 2009, e,  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor **Pedro Ferreira da Paz Neto**, (Mat. 8011265/1), Coordenador Operacional, para responder

pela Coordenadoria Geral do Programa CREDPARÁ, durante o impedimento do titular, **Jorge Wilson Campos e Silva Antunes** (Mat. 3034-1), no período de 21/12 a 24/12/2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA CREDPARÁ**, 20 de dezembro de 2010..

**DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA**

Coordenador Administrativo e Financeiro

#### TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191566**

**PORTARIA Nº 1415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 303/2010, de 13/12/2010.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, para 17/02 a 18/03/2010, o período de gozo de férias do servidor **RAIMUNDO SANTOS SOUZA**, matrícula nº26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, concedidas através da Portaria nº 1221/2010 de 08/11/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 16 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS**

Diretora Administrativo-Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191575**

**PORTARIA Nº 1421 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando a CI nº 091/2010 GEOF de 26/07/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, matrícula nº. 54186920/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, os 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2011 a 03/03/2011, correspondente ao triênio 2004/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 20 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS**

Diretora Administrativa-Financeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191467**

**TERMO ADITIVO: 18**

Data de Assinatura: 21/12/2010

Valor: 112.254,69

Justificativa: Saldo Contratual e Estorno

Contrato: 36

Exercício: 2004

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10301118613760000 449051 0101000000

Estadual

Contratado: S & L Queiroz Engenharia e Comércio Ltda

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Aparecida, 2720

CEP. 68040-060 - Santarém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: **KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

**AMBIENTAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191468**

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C. 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Edículas do Programa Navega Pará, nos municípios de Marabá e Tailândia**, neste Estado, não estão sujeitas ao licenciamento ambiental.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2010.

**KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA.**

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191433**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, **KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 74338/2008

Licitação nº: 90/2008

Modalidade: Convite

Data da Homologação: 09/12/2008

Data da Adjudicação: 09/12/2008

Objeto da Licitação: Construção de quadra descoberta, no município de Capanema/PA.

Empresa vencedora adjudicada: J. S. Serviços de Construções Ltda

Belém/PA, 21 de dezembro de 2010.

Ordenador responsável:

Kleber Roberto Matos da Silva

Secretário de Estado de Obras Públicas

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191521**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **torna sem efeito** a publicação do instrumento do Convênio nº 17/2008, referente à execução de 5 km de meio fio nas vias urbanas, no município de Bragança-PA, publicado no DOE nº 31.305, de 26/11/2008, bem como seus Termos Aditivos 1º, 2º, 3º e 4º publicados no DOE nº 31.412, de 06/05/2009, DOE nº 31.495, de 01/09/2009, DOE nº 31.625, de 16/03/2010 e DOE nº 31.754, 17/09/2010, respectivamente.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2010.

**Kléber Roberto Matos da Silva**

Secretário de Estado de Obras Públicas

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191513**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 11/11/2010

Vigência: 18/11/2010 a 15/02/2011

Justificativa: Motivado pela necessidade de serem adicionados e suprimidos serviços, objetos contratuais.

Contrato: 2008-59

Exercício: 2010

Contratado: P.W.E. Engenharia Ltda.

Endereço: R Inês Brasil, Bairro: Boa Vista Castelão, 540

CEP. 60867-540 - Fortaleza/CE

Telefone: 8533884298

Ordenador: João Bosco Lobo

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191544**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 18/10/2010

Valor: 320.125,80

Justificativa: Motivado pela necessidade de acréscimo de serviços.

Contrato: 2008-32

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782118249600000 449039 0130002696

Estadual

Contratado: Project Arquitetura e Construções Ltda.

Endereço: Psg Pau D'Arco, Bairro: Coqueiro, 85

CEP. 67113-190 - Ananindeua/PA

Complemento: Rodovia Mario Covas.

Email: projectconstrutora@yahoo.com.br

Telefone: 9132356597

Ordenador: João Bosco Lobo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191596**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL**

**NÚMERO: 23/2010**

Objeto: Pavimentação na Rodovia PA-424 no trecho: BR-316 / Colônia do Prata / Igarapé-Açu, no Município de Igarapé-Açu na Região de Integração Guamá, em uma extensão de serviço de 27,00 km.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: **JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENSICAL**

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 21/01/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Recurso Origem do Recurso

26782118249600000 449051 0157000000

Federal

Ordenador: João Bosco Lobo

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191485**

**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 10/12/2010

Valor: 220.010,00

Justificativa: Motivado pelo acréscimo de serviços não contemplados na planilha inicial.

Contrato: 2010-56

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782118249600000 449051 0130002696

Estadual

Contratado: MC Engenharia Ltda.

Endereço: I, Bairro: Marambaia, 79-A

CEP. 66615-680 - Belém/PA

Complemento: Conjunto Mendara 1.

Email: mc\_engenharia@hotmail.com

Telefone: 9132338727

Ordenador: João Bosco Lobo

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191502**

**Nº. do Termo:** 11/2010 - Processo nº. 2010/285.513

**Partes:** SETRAN - CNPJ Nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CNPJ Nº. 05.121.991/0001-84.

**Objeto:** Pelo presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a **SETRAN** ora **CEDENTE**, entrega por empréstimo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, ora **CESSIONÁRIA**, área não edificada medindo 102m(cento e dois metros) de frente por 66m,8cm(sessenta e seis metros e oitenta centímetros) de fundos, com frente para BR 316, para a construção de uma UPA- Unidade de Pronto Atendimento, conforme o Processo nº. 2010/285.513.

**Data:** 17/12/2010.

**Vigência:** 10 anos, a contar de 17/12/2010 a 17/12/2020.

**Ordenador:** João Bosco Lobo - Secretário de Estado de Transportes.

**Endereço e CEP do Interessado:** Av. Barão do Rio Branco, nº 1515, Ed. Odilardo Araújo, apto 701-Bairro Centro, CEP: 68.744-050, Castanhal/PA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191402**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2010/164845.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Alenquer, numa extensão total de 52,00 Km, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 16/09/2010.

Empresa vencedora: BEL CASA COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191414**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2010/143323.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Salinópolis, numa extensão total de 2.510,00 mts, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 08/09/2010.

Empresa vencedora: ASPAM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191429**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2010/036793.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de São Domingos do Capim, numa extensão total de 5.000,00 mts, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 18/05/2010.

Empresa vencedora: CORRÊA SODRÉ LTDA (CONSTRUTORA TRIUNFO).

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191389**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 09/12/2010

Vigência: 22/12/2010 a 19/02/2011

Justificativa: Devido ao aumento do índice pluviométrico na região, impedindo a conclusão dos serviços.

Contrato: 2010-49

Exercício: 2010

Contratado: VP Construções Ltda. - E.P.P.

Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36

CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA

Complemento: Avenida Pau D' Arco.

Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343

Ordenador: João Bosco Lobo

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191390**

Homologação da Licitação

Processo: 2008/316281.

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Almerim, numa extensão total de 8.249,53 mts, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 22/09/2008.

Empresa vencedora: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191381**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2010/155493.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Benevides, numa extensão total de 4.000,00 mts, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 27/09/2010.

Empresa vencedora: BEL CASA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191372  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PROCESSO: 2010/135456.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.  
Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Curuçá, numa extensão total de 6.000,00 mts, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.  
Homologada: 19/08/2010.  
Empresa vencedora: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191370  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PROCESSO: 2010/030856.**

Objeto: Pavimentação de Ruas.  
Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Baião, numa extensão total de 3.900,00 mts, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.  
Homologada: 30/04/2010.  
Empresa vencedora: ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191701  
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C. 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença de Instalação nº 845/09, com validade até 02/09/2011, para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Almeirim.

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191703  
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C. 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença de Instalação nº 872/09, com validade até 02/08/2011, para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Salinópolis.

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191708  
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C. 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença de Instalação nº 874/09, com validade até 02/08/2011, para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Salinópolis.

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191709  
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C. 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença de Instalação nº 876/09, com validade até 02/08/2011, para Pavimentação asfáltica de vias urbanas, município de Salinópolis.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191666****TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 14/12/2010  
Valor: 1.856.584,74  
Justificativa: aditivo de valor, motivado pela necessidade de acréscimo e reduções de quantidades de serviços não contemplados na planilha inicial  
Contrato: 2008-025  
Exercício: 2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782118249610000 449035 0131000000  
Estadual  
Contratado: Consórcio Pró-Pará Ltda  
Endereço: R Olímpias, Bairro: Vila Olímpia, 100  
CEP. 04551-000 - São Paulo/SP  
Complemento: Ed. One Hundred, sala 100, 2º andar  
Telefone: 9132496922  
Ordenador: João Bosco Lobo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191686**

Dispensa: 2010/12  
Data: 14/12/2010  
Valor: 111.137,95  
Objeto: Realização de Serviços de Construção de uma ponte sobre o Rio Peixe-boi(22,00Km x4,20m), localizada na PA-380, no trecho de Bonito/Quatro bocas, no município de Bonito, pertencente à Região de Integração do Caetés, sob jurisdição do 2ºNR.  
Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da lei nº8.666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782118215340000 449051 0124000000  
Estadual  
Contratado(s):

Nome: RCR- Construções e Serviços Ltda  
Endereço: R João dos Reis, Bairro: Centro, 61  
CEP. 68655-000 - Irituia/PA  
Complemento: Av. Júlio Ribeiro Tavares  
Telefone: 9130814259  
Ordenador: João Bosco Lobo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191511**

Approva a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA DEPUTADO ADAMOR AIRES

1º Secretário 2º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191527  
PORTARIA Nº24.816 DE 20-12-2010**

Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 19-01-2011.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191537**

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: S/N

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Instituto Rui Barbosa

OBJETO DO CONVENIO: Cooperação para apoio Técnico / financeiro para o Promoex

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Nona do Convênio Originário IRB/TCE-PA, prorrogando a sua vigência até 31 de dezembro de 2011. (PROMOEX)

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2010

VIGÊNCIA: 10/12/2010 a 31/12/2011

FORO: Belém-PA

ORDENADOR DE DESPESAS: Conselheira Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191683  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 10/03/2011

Justificativa: PROMOEX - Prorrogação de Vigência do prazo Original por um período de 90 (noventa) dias.

Contrato: 2010-2

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032122219060000 339035 0306000000

Estadual

Contratado: JOSÉ ALMIR RODRIGUES PEREIRA

Endereço: Av Genl Deodoro, Bairro: Umarizal, 146

CEP. 66050-160 - Belém/PA

Telefone: 9132230732

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191528****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 074/TJPA/2010. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos; copeiragem com fornecimento de material de limpeza;

recepção; mensageiro; ascensorista; operador de máquinas foto-copiadoras; carregador; garagista; encarregado; e porteiro, que são atividades de apoio essenciais ao bom funcionamento dos Juizados e Fóruns deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2010 às 10h00min, horário de Brasília, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG do TJ/PA: 925942. Editais disponíveis em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações: fone 3205-3206 fax 3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 21/12/2010. Pregoeira do TJPA.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 13 E 14 DE  
DEZEMBRO DE 2010.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191341****PORTARIA Nº.2240-GP, DE 13 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 16/12/10 / **Objetivo:** FISCALIZAR OBRA REFORÇO ESTRUTURAL, READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FORUM.

**PORTARIA Nº.2241-GP, DE 13 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE FARO / **Matrícula:** 60224 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** FARO / **Destino:** TERRA SANTA/PA / **Período:** 12, 13 e 15/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.2242-GP, DE 13 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ / **Matrícula:** 82872 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ / **Destino:** BREU BRANÇO/PA / **Período:** 13/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.2243-GP, DE 13 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68020 / **Nº. de Diárias:** 8.½ (oito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PARAUAPEBAS/PA / **Período:** 10 a 18/12/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MUDANÇA DE MOBILIÁRIOS PARA O NOVO FORUM.

**PORTARIA Nº.2244-GP, DE 13 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE OUREM / **Matrícula:** 39284 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** OUREM / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 13 a 17/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.2245-GP, DE 14 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** PRISCILA MAMEDE MOUSINHO / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PORTEL / **Matrícula:** 82899 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** PORTEL / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 14 a 16/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.2246-GP, DE 14 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ / **Matrícula:** 82872 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** GOIANÉSIA DO PARÁ / **Destino:** BREU BRANÇO/PA / **Período:** 15/12/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.2247-GP, DE 14 DEZEMBRO 2010.**

**Nome:** JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ / **Matrícula:** 55794 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** PACAJÁ / **Destino:** NOVO REPARTIMENTO/PA / **Período:** 15 e 16/12/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191388**

PORTARIA Nº.1948-GP, DE 09 NOVEMBRO 2010.

PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.794 DE 19/11/2010

Onde se lê: **Nº. de Diárias:** 4(quatro)

Leia-se: **Nº. de Diárias:** 2 (duas)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO  
CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191645****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 31814**

Convênio: 2010-007

Exercício: 2010

Objeto: Repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa secretarie o curso de Especialização em Auditoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará por intermédio do NUMA – Núcleo de Meio Ambiente, mediante inserção de novos serviços e atividades no Plano de Trabalho de mídia e educação, parte integrante deste instrumento, como nova forma de tratamento de divulgação do curso que ressalta a melhoria da qualidade do meio ambiente.

Valor Total: 78.000,00

Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 07/09/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01122012529030000 339039 0101000000

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI

Endereço: Tv Magno de Araújo, 474  
CEP. 66113055 - Belém/PA  
Complemento: 1º andar - anexo  
Concedente: IBJUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**PORTARIA N.º 1520 /2010- TCM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191652****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 1520 /2010- TCM**

A Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, **Considerando** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 41, combinado com o art. 42 da Lei n.º 7.291, de 27 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, que estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 30%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos definidos no caput do art. 41;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 494.963,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321220.2012	319011	0112	110.000,00
03101011220125.2903	319011	0101	31.963,00
03101013311201.6004	319011	0312	25.000,00
	339036	0101	8.000,00
	339039	0101	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>494.963,00</b>

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101011220125.4534	339030	0101	100.000,00
03101010321220.6009	339039	0101	8.000,00
03101010321220.2012	339039	0112	110.000,00
03101010321220.4777	449039	0101	5.000,00
03101011311220.4426	449052	0312	25.000,00
03101011220125.2903	449052	6121	2.700,00
03101010321220.1700	339039	0101	14.000,00
03101010321220.1737	339039	0101	18.000,00
	339039	0101	20.000,00
	339005	0101	30.109,00
	449051	0101	161.154,00
	449052	0101	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>494.963,00</b>

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 03 de dezembro de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2010

Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**

Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 311 A 329/10 (-321 E 326) 2ª PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189806****EDITAL Nº 311/10****(PROCESSO Nº 530012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga viana Filho**, Prefeito municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 312/10****(PROCESSO Nº 570012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.881.955,59 (hum milhão, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 313/10****(PROCESSO Nº 1120012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de 48.372,33 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 39.372,33 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 314/10****(PROCESSO Nº 590022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Soares de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Soares de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 315/10****(PROCESSO Nº 030022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marinaldo Barbosa Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marinaldo Barbosa Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância: recolher a importância de R\$ 9.045,93 (nove mil, quarenta e cinco reais e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 4.045,93 (quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 316/10****(PROCESSO Nº 572042003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009).

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 317/10****(PROCESSO Nº 583842003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 319/10****(PROCESSO Nº 753982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referente ao 1º Quadrimestre de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 320/10****(PROCESSO Nº 0753982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rubival Lopes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rubival Lopes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim,

referente ao 2º e 3º quadrimestres de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 49.717,44 (quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 322/10**  
**(PROCESSO Nº 720022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denys Nordeste Correa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denys Nordeste Correa**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 323/10**  
**(PROCESSO Nº 1330022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco das Chagas Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco das Chagas Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 324/10**  
**(PROCESSO Nº 470022001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 325/10**  
**(PROCESSO Nº 880022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ricardo Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente

comprovante do recolhimento., devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 327/10**  
**(PROCESSO Nº 1140012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 121.733,11 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 328/10**  
**(PROCESSO Nº 802011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Odival de Oliveira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Odival de Oliveira Gomes**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.627,89 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 329/10**  
**(PROCESSO Nº 0514312007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliete Salgado Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliete Salgado Vieira**, Presidente da Associação Carnavalesca Mário Prata, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191733**  
**CONTRATO: 2010-015**  
**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra especializada para execução dos serviços auxiliares de apoio, conforme Sistema de Registro de Preços Pregão nº 024/2007 - CEL/SEAD/PI e Liberação nº 1696/2010 - CCEL/PI. ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 31.700 NESTE DOE.

Valor Total: 402.361,90

Data Assinatura: 01/04/2010

Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Registro de Preços: 2007/24

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: SERVI-SAN LTDA

Endereço: Tv Angustura, 1921A  
CEP. 66087-710 - Belém/PATelefone: 9132767810 Fax: 9132763946  
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE  
Anexos da Portaria nº 1521/2010  
Número de Publicação: 191664

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Anexo 1 - Portaria nº 1521/2010/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

( Art. 35 da Lei 7.291/2010 - LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		1ºQUA	2ºQUA	3ºQUA	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			31.963	31.963
	0112			110.000	110.000
	0312			25.000	25.000
- Outras Despesas Correntes	0101			137.891	137.891
<b>TOTAL</b>				<b>304.854</b>	<b>304.854</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Anexo 2 - Portaria nº 1521/2010/TCM/PA

Redução das Quotas Orçamentárias Mensais e do Cronograma Mensal de Desembolso

( Art. 35 da Lei 7.291/2010 - LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		1ºQUA	2ºQUA	3ºQUA	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			45.000	45.000
- Outras Despesas Correntes					
	0112			110.000	110.000
- Investimentos					
	0101		167.154		167.154
	0312	25.000			25.000
	6121		2.700		2.700
<b>TOTAL</b>		<b>25.000</b>	<b>169.854</b>	<b>155.000</b>	<b>349.854</b>

**PORTARIA Nº 1521/2010 - TCM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191657**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 1521/2010 - TCM**

A Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

**Considerando** o artigo 35, da Lei nº7.291, de 27 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº101, de 2000;

**Considerando** finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aumentar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 3º quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o anexo 1 constante desta Portaria.

**Art. 2.º.** Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o anexo 2 constante desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de dezembro de 2010

**Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**

Presidente

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191718**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO DO DIA 17/12/2010 (SEXTA-FEIRA) E CONSIDERAR O ATUAL RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2010-CPL/PMB/SEURB.** A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foi dado improvido ao Recurso interposto pela empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO S/A** contra o resultado final da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2010-CPL/PMB/SEURB**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Belém - SEURB**, permanecendo a empresa **Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda**, vencedora do referido certame, alcançando a seguinte pontuação: Índice Técnico - 1,00 (um) ponto, Índice de Preço: 0,81 (zero vírgula oitenta e um) pontos, valor da avaliação: 9,43 (nove vírgula quarenta e três) pontos e com a proposta financeira no valor de R\$ 81.619.083,39 (Oitenta e Um Milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Belém/PA, 22 de dezembro de 2010.

**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA**

Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191535**

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS TP.2010.001.PMA.SESDS**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social/ SESDS/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - PRONASCI.**

**A CPL comunica, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa EICO SISTEMAS DE CONTROLE LTDA, CNPJ nº 15.732.282/0001-99, confirmada em sede de recurso administrativo, assim como o resultado final da Tomada de Preços, em epígrafe, em que a CPL declarou a presente FRACASSADA.**

Inteiro teor da decisão recursal encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2010.

**IZAUAO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO**

Presidente CPL/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191732**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Público para os devidos fins, as Atas de Registro de Preços: **064/2010** que versa sobre Aquisição de Moveis para atender o funcionamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, celebrada entre **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, e a OLIVEIRA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA; E. PANTOJA -ME; e BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA. Os Itens: 01; 02; 03; 09; 10; 14; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40** foram Homologados para empresa **OLIVEIRA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA; já os itens 08; 12; 13; 15; 16; 17; 20; 23; 27; 28; 29; 41; 42 e 43** foram Homologados para empresa **E. PANTOJA -ME; já os itens 04; 05; 06; 07; 11; 18 e 19** foram Homologados para empresa **ALMEIDA & BRASIL LTDA.** A ata de Registro emitida no dia 19 de Novembro de 2010 esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Publico para os devidos fins, as Atas de Registro de Preços: **066/2010** que versa sobre Aquisição de Insumos Laboratoriais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, celebrada entre **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, e a DIAS E PANTOJA LTDA; Os Itens: 01 à 91** foram Homologados para empresa **DIAS E PANTOJA LTDA.** A ata de Registro emitida no dia 23 de Novembro de 2010 esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Publico para os devidos fins, as Atas de Registro de Preços: **067/2010** que versa sobre A Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos hospitalares para atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, celebrada entre **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, e a TECNOBEL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA. Os Itens: 01 à 41;** foram Homologados para empresa **TECNOBEL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA.** A ata de Registro emitida no dia 23 de Novembro de 2010 esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Para interessados na "carona" sendo que todos os itens não foram publicados por motivo de economicidade. Publique-se para que surta os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191386**

A Prefeitura Municipal de Juruti torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 20101708001, referente à Aquisição de Suprimentos de Informática.

A Prefeitura Municipal de Juruti torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 20101808001, referente à Locação de Lanchas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191399**

**CONT. - 753/10 - TOMADA DE PREÇOS - 043/10, PMP/VIEIRA E LEÃO CONSTRUTORA LTDA.** Obj:Cont. de uma emp. prestadora de serv. de obras de melhoria de Infraestrutura Urbana (execução de drenagem, revestimento asfáltico, acostamento, escadaria de contenção e rotatória) - local: Av. dos Pioneiros - sub-trecho: Ponte sobre o Rio Uraim/Rua Melquezedeqe Santos (lado da Indústria Expama). Valor global R\$ 238.658,68. Vig:10/12/10 a 31/12/10. Rec: Próprio. Ord. Desp:Adnan Demachki - Pref. de Paragominas.

**3º TERMO ADITIVO - 675/10 - CONTRATO - 080/10- CONCORRÊNCIA - 017/09 - PMP/VIEIRA E LEÃO CONSTRUTORA LTDA.** Obj:Cont. de emp. prestadora de serviços de obras: para construção do Estádio Mun. de Esportes de Paragominas/PA - Ação: arquivancadas 1 e 2. Ref. ao acréscimo de aprox. 24.4154% do valor original do contrato. Rec.: 7º Termo de Ajuste ao Convênio de Coop. Técnica Financeira PMP/CVRD. Valor:R\$ 767.835,46. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki - Pref. de Paragominas.

**DECRETO nº. 502/2010 - Declara de utilidade pública, áreas de terras e suas coberturas de floresta amazônica, propriedades dos Srs. TADAYOSHI UMETSU e DIONEIA GELLER, localizadas no Município de Paragominas, e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Paragominas, no exercício de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumprindo as suas atribuições constitucionais previstas nos arts. 23, incisos VI e VII, e art. 225, §1º, inciso VII, e §4º da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 722/2010, de 23 de março de 2010, e no art. 22-A da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e ainda o disposto na Portaria nº 67, de 24 de março de 2010, da Ministra do Meio Ambiente.**DECRETAR:** Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "d" e "p", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, das áreas de terras e as coberturas florestais, cursos d'água e demais elementos do ecossistema, adiante descrita, das propriedades de TADAYOSHI UMETSU (CPF nº555.431.039-72) e sua mulher DIONEIA GELLER (CPF nº022.144.689-35) ou de

quem de direito, constituídas pelas Fazendas "Monte Sinai" e "Santa Clara", imóveis rurais, adiante descritos, com número de Matrícula 1853, Livro 2G, Fls. 53 e Matrícula 5.088, Livro 2 Q, Fls. 128, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, com as seguintes características: Imóvel: Fazenda Santa Clara. DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição deste no vértice B34M-0019, de coordenadas N 9624291,399m 180819,886 m, deste segue confrontando com FAZENDA SÃO FRANCISCO, código INCRA 051.063.018.163-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 89º02'14.778" m até o vértice B34M0018, de coordenadas N 9624366,667m e E 185299,737m; deste, segue confrontando com FAZENDA MODELO, código INCRA 051.055.001.155-5 com os seguintes azimutes e distâncias: 178º14'16.274" e 3983,720 m até o vértice B34M0024, de coordenadas N 9620384,831m e E 185422,238m; deste segue confrontando com FAZENDA NONTE ALTO, código INCRA 051.055.002.887-3 com os seguintes azimutes e distâncias: 269º45'23.762" e 4557,322m até o vértice B34M0023, de coordenadas N 9620365,471m e E 180864,957m; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTE SINAI, código INCRA 000.051.514.888-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 359º20'32.113" e 3926,187 m até o vértice B34M0019, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da, RBMC - BELÉM - PARÁ de coordenadas N 9844170,4450m e E 782411,7080m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00.00000"º WGr, tendo datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"; Imóvel: Fazenda Monte Sinai. DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição deste no vértice B34M-0020, de coordenadas N 9625477,96800m e 180758,89700 m, deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO FRANCISCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 177º03'27.423" e 1188,1345 m até o vértice B34-M-0019, de coordenadas N 9624291, 39900m e E 180819,886600m; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA CLARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179º20'32.113" e 3926,1867 m até o vértice B34-M-0023, de coordenadas N 9620365,47100m e distâncias: 180864,95700m; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTE ALTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º03'56,220" e 2003,0963 m até o vértice B34-M-0022, de coordenadas N 9620367,76500m e E 178861,86200m; deste, segue confrontando com FAZENDA AGUA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º40'57.928" e 5071,5612 m até o vértice B34-M-0021, de coordenadas N 9625437,98600m e E 178745,27600m; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO FRANCISCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88º51'44.991" e 2014,0179 m até o vértice B34-M-0020, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada em Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BELÉM - PARÁ, de coordenadas N 9844170,44500m e E 782411,70800m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00.00000"º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. Exercendo os poderes constitucionais e legais investidos como unidade federativa autônoma, decreta que ficam interditas todas e quaisquer atividades que impliquem descaracterização do ecossistema, desmatamento, exploração de recursos naturais em quaisquer de suas formas, interferência em nascentes, cursos de águas e áreas de proteção permanente definidas em lei, devendo ser comunicadas as autoridades e agentes do SISNAMA para os respectivos bloqueios de creditação de produtos florestais nos sistemas SISFLORA (da SEMA do Estado do Pará) e DOF - Documento de Origem Florestal (do IBAMA) em favor dos referidos proprietários ou de seu arrendatário Paulo José Leite da Silva, portador do CPF nº211951375-91.**Parágrafo único.** Ficam embargados neste Município o **comprovante de liberação de crédito florestal e o cadastro de exploradores e consumidores de produtos florestais do Estado do Pará (CEPROF)** ou equivalente vinculados ao seguinte processo administrativo de licenciamento ambiental relacionados à pretensão de corte raso na área em questão junto à SEMA/PA. Art. 3º. As autoridades administrativas competentes ficam autorizadas a penetrar no imóvel objeto desta declaração para fiscalizar pela preservação e conservação da floresta em questão, podendo praticar seus atos de ofício, exercendo o poder de polícia e recorrer, em caso de oposição, às medidas coercitivas de prisão em flagrante, apreensão de equipamentos, máquinas e instrumentos, e ao auxílio de força policial repressiva e de manutenção da ordem pública estadual e federal. Art. 4º. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados desta data. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 29 de outubro de 2010. Adnan Demachki- Prefeito Municipal; Maria das Graças Quadros M. Silva-Secretária Mun. de Administração e Finanças;

**ODILSON ANTONIO SILVA PICAÑO**

Secretário Mun. de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191693**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/CPL/PMBGA**

Objeto: Aquisição de cimento destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras e destinado a convênio 378/2010 SEPOF, do Município de Brejo Grande do Araguaia Estado do Pará. Contato para informações: Sede da Prefeitura na Av. 13 de maio nº 272, centro, Brejo Grande do Araguaia - PA. e-mail [nellsongoncallves@hotmail.com](mailto:nellsongoncallves@hotmail.com). Data da Abertura das Propostas: 05/01/2011. Horário: 09:00 horas.

**NELSON GONÇALVES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191748**  
**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Pregão Presencial nº 036/2010 - Processo nº 0462010 publicada no D.O.E nº 31815, de 21/12/2010, com a publicação sob o nº 191336. Onde se lê: Data de Abertura: 31/12/2010 Leia-se: Data de Abertura: 03/01/2011.

**REGINALDO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191394**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20100392**  
**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-019SEMED**  
**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O).....: ROBERTO TADEU F. ZUBA - EPP**  
**OBJETO.....: aquisição de conjuntos de mesas com cadeiras e carteiras escolares em madeira de lei, destinado as escolas da rede de ensino, no município de Parauapebas, Estado do Pará.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 452.495,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1601.123610401.2.100 MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO-ADM , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 452.495,00**  
**VIGÊNCIA.....: 17 de Dezembro de 2010 a 15 de Agosto de 2011**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2010**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ARARI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191325**

**EDITAL Nº 002/2010 – CMSCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUN. DE STA C. DO ARARI/PA, PARA O BIÊNIO 2011/2012** O Presidente da CMSCA, Estado/PA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei CONVOCAR a todos os Vereadores em exercício do Mun. Sta C. do Arari, Estado/ Pa, para uma sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010, NOVA MESA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2011/2012, na forma de seu regimento interno e da Lei Orgânica Municipal. Gabinete da Presidência, aos 20 dias de dezembro de 2010.

**GILBERTO DA SILVA LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

**HILÉIA AGRO INDUSTRIAL S/A,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190801**

**Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação.** Hiléia Agro Industrial S/A, CNPJ.: 05.173.778/0001-16. Convocamos os Srs. acionistas para reunião a realizar-se no dia 28 de Dezembro de 2010, às 16:00 horas, na sede social da empresa, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1277- Bairro: Saudade I, Castanhal/PA, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta: a) Baixa da empresa na Junta Comercial do Estado do Pará; b) O que ocorrer.

Castanhal (Pa), 20 de Dezembro de 2010.  
A Diretoria

**RPA - REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAÔNIA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191070**  
**CNPJ/MF: 09.524.436/0001-54**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas da RPA - REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAÔNIA S.A. ("Companhia") convocados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Estado do Pará, Município de Xinguara, na Rod PA 150 Km 162 s/n, entrada a direita, seguindo mais 10Km a partir da Portaria da Faz.Porto Rico CEP: 68555-970, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição de novo membro do Conselho de Administração. (ii) Aumento do Capital Social da Companhia. **Instruções Gerais:** a) Os instrumentos de mandato, para representação na Assembléia, deverão ser depositados na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas

de antecedência da realização da Assembléia; b) É facultado aos acionistas detentores de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme o disposto na Instrução CVM nº 282/98 e na forma do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Xinguara, (PA), 17 de dezembro de 2010.

**MARCOS NASCIMENTO FERREIRA**

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia

**A DEZEM & SOARES LTDA EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191366**

A **DEZEM & SOARES LTDA EPP.** CNPJ/MF nº 07824627000106, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, Outorga de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, para consumo local na fabricação de artefatos cerâmicos.

**ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191368**

**ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, sua Outorga de Uso Recursos Hídricos, sob o número de processo nº26294/2009

**A M. C. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191407**

A **M. C. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-CNPJ** 07.881.618/0001-57, torna público que recebeu da SEMMA/Paragominas Autorização de Funcionamento-AF. LO 003/2010.

**P CARVALHO & CIA LTDA-AUTO POSTO CARVALHO II**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191533**

**P CARVALHO & CIA LTDA-Auto Posto Carvalho II, CNPJ 14.140.909/0002-30,** estabelecida na Ave Cristo Rei, 506 Bairro Juscelino Kubitschek, Jacundá-PA, CEP 68590-000, informa que teve o LACRE nº 0064404, utilizado no ECF YANCO 6000 SERIE 524641, extraviado conforme o BO nº 00158/2010.002295-0 de 17/12/2010.

**DAVI RESENDE SOARES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191534**

**DAVI RESENDE SOARES - CPF 252.299.747-53** Torna público que solicitou da SEMA a AF de um Porto na Margem Direita do Rio Xingú, com igarapé Maichiaca, protocolo 29820/2010, município de Sem. José Porfírio - Pará.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191545**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ (CRA-PA),** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 4.769/65, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas físicas e jurídicas com inscrição ativa junto ao CRA-PA inadimplentes com as anuidades de 2010, para pagarem os créditos tributários vencidos que serão inscritos em 31 de dezembro na Dívida Ativa do Conselho e cobrados judicialmente através de execução fiscal.

Belém(PA), 22 de dezembro de 2010.

**ADM. ALDEMIRA ASSIS DRAGO**

Presidente - CRA/PA 990

**ESPÓLIO DE VIOLETA ELIZABETH HAGMANN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191713**

**ESPÓLIO DE VIOLETA ELIZABETH HAGMANN,** CPF nº 004.903.342-53, residente e domiciliada na FAZENDA TAPERINHA, Gleba Ituqui, S/Nº, Santarém/PA, torna Público que recebeu da SEMA, a AUTEF nº 1515/2010, com validade até 06/12/2011, CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR nº 15216/2010, para atividade de Manejo Florestal Sustentável (MFS), localizado na FAZENDA TAPERINHA, Gleba Ituqui, S/Nº, Santarém-PA.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191676**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**COMUNICADO**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, no Município de Marabá, a Licença de Operação para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Cidade Nova-Marabá 138 kV, localizado no município de Marabá, no Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191678**

A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** informa a anulação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº0005/2010 que se realizaria no dia 22/12/2010 às 09:00horas A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** informa a anulação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº0006/2010 que se realizaria no dia 23/12/2010 às 09:00horas

**ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191669**  
**CNPJ/MF Nº 04.960.530/0001-32 / NIRE Nº 153.0001801-3**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03/01/2011, às 14h (quatorze) horas na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 7, Setor D, Quadra 11, Ananindeua-PA, a fim de apreciar e deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, de Sociedade Anônima (S.A.) para Sociedade Limitada (LTDA).

Ananindeua-PA, 22 de dezembro de 2010.

**LUTFALA DE CASTRO BITAR**  
Presidente

**INPAR - PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA**  
**SPE 40 LTDA,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191727**

Torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a solicitação de Outorga para Lançamento de Efluentes, do empreendimento localizado na Av. Claudio Sanders, 727 - Maguari CEP 67.030-315 no município de Ananindeua-PA, conforme processo de numero 33219/2010 em 26/11/2010.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**INPAR - PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA**  
**SPE 40 LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191730.**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Ananindeua -SEAMA, a Licença Ambiental de Operagao, LO - NO 146/2010-DGA, com validade de 360 dias , para a OPERACAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL ANANINDEUA, localizado na Estrada do Maguari s/n (Av. Claudio Sanders) Bairro Maguari, Ananindeua - PA.

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191736**  
**CNPJ/MF 02.493.009/0001-07 - NIRE 15.20065604-2**

**JUCEPA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**União dos Práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda,** estabelecida na Av. Gov. José Malcher, no. 815 A- Edifício Palladium Center - Cobertura, Bairro de Nazaré Cep: 66.055-901 - AGE- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de dezembro de 2010, sede social da empresa, nesta cidade na Av. Governador José Malcher, 815 A-Edifício Palladium Center-Cobertura, Nazaré CEP: 66.055-901, Belém - Pará, em primeira convocação às 10:00 horas e, em segunda às 10:30 horas para deliberarem sobre: **(a)** Saída espontânea de sócios; **(b)** Alteração do Capital Social; **(c)** Alterar a denominação, número de membros e nomear a diretoria ; **(d)** Alterar e nomear os membros do Conselho Fiscal; **(e)** Extinguir a Contribuição do Fundo de Reserva de 01 de dezembro de 2010; **(f)** Extinguição do Conselho de Ética; **(g)** O que ocorrer; **(h)** alteração do contrato social, decorrente dos itens anteriores; **(i)** Consolidação do Contrato Social.

Belém, 21 de dezembro de 2010.

A Diretoria

**ARIEROM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191755**

**Arierom Construções e Serviços Ltda – EPP,** CNPJ nº 05.133.103/0001-43, torna público que recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 037/10, válida até 30/11/2011 para atividade de Extração de Areia e Rocha, localizada na Trav. Caraná, s/nº, Floresta, Santarém/ PA.



A Vale S.A. – Projeto Cristalino, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que solicitou, em 30/09/2010, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA, a autorização de Supressão Vegetal e Autorização de Coleta, Captura, Resgate e Transporte de Fauna Silvestre para implantação do Projeto Cristalino - Extração e Beneficiamento de Minérios de Cobre e Ouro, sob o protocolo nº 27518/2010, na área do Projeto Cristalino, com endereço comercial na Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.